Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 27 de março de 2014 • Nº 58

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 15.546, DE 07 DE MARÇO DE 2014

Admite na Ordem Estadual do Mérito Renascença do Piauí, as personalidades que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXIV, do artigo 102 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no artigo 6º, do Regulamento da Ordem Estadual do Mérito Renascença do Piauí, aprovado pelo Decreto nº 1962, de 17 de fevereiro de 1975, na qualidade de Grão Mestre da referida Ordem,

DECRETA:

Art. 1º Ficam admitidas no quadro da Ordem Estadual do Mérito Renascença do Piauí as personalidades constantes no anexo deste Decreto, nos graus especificados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07 de Março de 2014.

SECRIÉTÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE EDUÇAÇÃO E CULTURA

DECRETO Nº 15.546, DE 07 DE MARÇO DE 2014

ANEXO

Cavaleiro

Alberoni Pereira Júnior Amadeu Pereira de Brito Antônio Elias de Sousa Antônio Ferreira da Silva Carlyle Euclides Sousa Cleidinaldo Rodrigues da Silva Fábio Abreu Costa Francisco das Chagas Soares Costa Hortêncio Nascimento da Rocha Idálio dos Santos Pinheiro

José Fernandes de Araújo Neto Jurandy Ximenes de Aragão Lindberg Silva de Sousa Luís Francisco Araújo Oliveira Marcus Vinicius Baracho de Sousa María do Rosário de Fátima Farias Renato Alves Vieira Rosa de Resende Carvalho Ruy Nunes Cordeiro

Oficial

Agostinho Ribeiro Paiva Ananias Alves Barros Ancelmo Luiz Portela e Silva Antônio José de Oliveira Antônio Milton Batista da Silva César Augusto Pereira da Silva Cleber Bezerra Silva Conceição de Maria Rodrigues Santos Dalberto Rocha de Andrade Douglas Cordeiro Segundo Estanislau Felipe Oliveira Eudina Maria da Rocha Oliveira Expedito Abreu do Nascimento Expresso Guanabara S.A. Fazenda Progresso - Progresso Agroindustrial Ltda Flávia Gomes Cordeiro de Castro

Francisco das Chagas Oliveira Monte

Francisco de Almeida

Francisco de Assis Dias Vieira Sobrinho Francisco Gomes Oliveira

Francisco Inácio Milanez Gesiel de Sousa Cruz

Gisleno Feitosa

Ijuvan Barbosa Pereira

João Francisco Gomes da Rocha

João Souza de Sá Filho

Joaquim Rodrigo Ferreira de Carvalho

José Araújo Resende

José Fábio Costa

José Ferreira Goncalves José Ismar Lima Martins

Josias Almeida da Paixão Josiel Batista da Costa

Júlio César de Sousa

Keila Maria da Silva Pierot

Lindyane Batista Ibiapina

Luís Carlos Martins Alves

Manoel Peres dos Santos Neto

Maria das Graças Cavalcante Nogueira

Oscar Barbosa da Silva Ricardo Bandeira Lopes 4

Teresina(PI) - Quinta-feira, 27 de março de 2014 • $N^{\underline{a}}$ 58

Ricardo Gambaroni Robert Soares Martins Cavalcante Roberto Paulo Ziegert Júnior Roméryo Elias França Teresinha de Sousa Medeiros Santos Valdemir Alves da Silva Valdeney José Pacheco Werbety Ney Araújo Costa

Comendador

Alisson Felipe de Araújo Ana Célia da Costa Silva Ana Maria Ribeiro dos Santos Carlos Wagner Araújo Nery da Cruz Cleiton Amaral Rodrigues Delano Carneiro da Cunha Câmara Edgar Geraldo de Alencar Bona Miranda Edna Nogueira de Paula Barbosa Edson Luiz Gaspar Erisvaldo Viana Lima Fernando Carvalho Mendes Fernando Lopes e Silva Neto Francílio Santos de Oliveira Francisco de Assis Lima Gerardo Vasconcelos Mesquita Gilson Rodrigues Leite Hilo de Almeida Sousa Jackson Nobre Veras João Alberto Cardoso Monteiro José Afrânio Vilela José Araúio Pinheiro Júnior José Francisco do Nascimento José Joaquim de Sousa Carvalho José Wilson Gomes de Assis Lauro Lourival Lopes Filho Leandro Maciel do Nascimento Marcelo Pereira Lima de Carvalho Márcio André Madeira de Vasconcelos Maria Enóia Dantas da Costa e Silva Maria Isânia da Silva Freitas Maria Rosa de Morais Milanez Marta Lúcia de Mendonça Freitas Marta Maria de Melo Veras Oton Mário José Lustosa Torres Paulo de Tarso Tamburini Souza Pedro de Alcântara Silva Macedo Pedro Felipe de Oliveira Santos Raimundo Nonato Leite Caminha Raíssa Maria Rezende de Deus Barbosa Renato Duarte Barbosa Ricardo de Castro Santos Ricardo Gentil Eulálio Dantas Roberval Sales Leite Zulmira Lúcia Oliveira Monte Eurimar Nunes de Miranda

Grande Oficial

Nouga Cardoso Batista

Grã-Cruz

Benício Parentes de Sampaio



DECRETO Nº 15.586, DE 24 DE Marco

DE 2014

de 2014.

Dispõe sobre a progressão/promoção da servidora Lúcia Maria do Rêgo Medeiros, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde/Maternidade Dona Evangelina Rosa, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V, e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e o que consta na Lei Complementar Estadual n° 90, de 26 de outubro de 2007, e alterações posteriores e o contido no Oficio n° 21.000-2482/2012/GAB-SEAD, de 15 de outubro de 2012, da Secretaria da Administração, referente ao Processo AP.010.1.004984/12-08,

DECRETA:

Art. 1º Fica efetuada a progressão/promoção de acordo com a Lei Complementar nº 090, de 26 de outubro de 2007 e alterações posteriores, da servidora do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde/Maternidade Dona Evangelina Rosa, na forma do Anexo Único deste Decreto.

ANEXO ÚNICO
PROGRESSÃO/PROMOÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL
DA SECRETARIA DA SAÚDE/MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

MA	T.	NOME	CARGO	REGIME	CLASS. ATUAL	PAD. Atual	CLASS. PROMOÇÃO	PAD/PROGRESSÃO /PROMOÇÃO
02104	11-2	Lúcia maria do rego Medeiros	MÉDICA	24H	III.	С	Ш	E

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes deste Decreto será implantado considerando a disponibilidade financeira do Estado do Piauí e o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 2H de mate

SECRETÁRIO/DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Teresina(PI) - Quinta-feira, 27 de março de 2014 • Nº 58



DECRETO Nº 15.587, DE 27 DE Ware

DE 2014

Renomeia o cargo em comissão que especifica, da Secretaria de Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, VI e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e o inciso IV do art. 65, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica renomeado 01 (um) cargo de Coordenador de Centro de Fisioterapia, símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de Coordenador de Psicologia, símbolo DAS-2, do organograma da Secretaria de Saúde

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 🗗 de 🛶

2014.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 348



DECRETO Nº 15.588 , DE 27 DE Marco DE 2014

Altera o Anexo Único do Decreto nº 15.038, de 18.12.2012, que dispõe sobre enquadramento de servidores do quadro de pessoal da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual e considerando o contido no Ofício nº 21.000-2755/2013/GAB-SEAD, de 09 de outubro de 2013, da Secretaria da Administração, referente ao Processo AP.010.1.006372/13-21,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo Único do Decreto nº 15.038, de 18 de dezembro de 2012, publicado no DOE nº 236, de 18 de dezembro de 2012, referente a enquadramento de servidores do quadro de pessoal da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no que se refere aos números de ordem 3 e 5, passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO ÚNICO

(...)

Из	MAT.	NOME	CARGO TRANSFORMADO	. CARGO ENQUADRAMENTO	ÇLAŞ.	PAD.
3	194512-2	DAN CLE MELO VIEIRA	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS		Α
3	 195362 к	JUSÉ RENATO ARAÚJO NUGUEIRA	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇUS		

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 27 de maiso de 2014



Of. 356

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GAB nº 814/2014, de 24 de março de 2014, da Secretaria de Saúde,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público SESAPI- EDITAL Nº 01/2011, homologado em 20 de abril de 2012, cargo efetivo pertencente à Secretaria de Saúde.

TERRITÓRIO VALE DO CANINDÉ - MUNICIPIO SEDE: OEIRAS

FARMACEUTICO-BIOQUÍMICO					
CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE		
002	037647	FRANCISCO WILLEN TORRES SILVA	1626861 - PI.		
003	002630	CÁSSIO MURILO FERREIRA CARMO	1038625 PI.		
004	010145	CAIO DANDA VASCONCELOS SANTO	2442592 DI		

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), EZ de marco

de 2014.

PECPERÁRIO DE GOVERNO)

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Teresina(PI) - Quinta-feira, 27 de março de 2014 • $N^{\underline{a}}$ 58

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DECRETOS DE 24 DE MARÇO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0005859/2014, de 05 de fevereiro de 2014, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.001197/14-03.

RESOLV E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, FRANCISCO DE OLIVEIRA SOUSA, Matrícula nº 142076-3, do cargo efetivo de Professor, classe SL, nível I, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0005855/2014, de 05 de fevereiro de 2014, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.001201/14-40,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, FRANCISCO DE OLIVEIRA SOUSA, Matrícula nº 170965-8, do cargo efetivo de Professor, classe SL, nível I, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0005230/2014, de 03 de fevereiro de 2014, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.001194/14-85,

RESOLV E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, IRINEIDE DA SILVA TEIXEIRA MOREIRA, Matrícula nº 170858-9, do cargo efetivo de Professor, classe SL, nível I, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0004005/2014, de 28 de janeiro de 2014, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.001193/14-72.

RESOLV E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GEISYMEIRE PEREIRA DO NASCIMENTO**, Matrícula nº 178643-1, do cargo efetivo de Professor, classe SE, nível I, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 28 de janeiro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0004575/2014, de 30 de janeiro de 2014, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.001192/14-60,

RESOLV E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARCOS CESAR GOMES DE SOUSA**, Matrícula nº 103858-3, do cargo efetivo de Professor, classe SL, nível I, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 30 de janeiro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0000035/2014, de 02 de janeiro de 2014, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.001306/14-80

RESOLV E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **INESALVES DE SOUSA**, Matrícula nº 158323-9, do cargo efetivo de Técnico de Nível Superior, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0000640/2014, de 08 de janeiro de 2014, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.001305/14-77,

RESOLV E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSENILDA BARROS DE LIMA**, Matrícula nº 219124-5, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços Gerais, classe I, padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 08 de janeiro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0004306/2014, de 29 de janeiro de 2014, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.001304/14-64,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSE CARVALHO DE MELO JUNIOR**, Matrícula nº 157498-1, do cargo efetivo de Agente Técnico de Serviço, Especialidade Técnico em Administração Escolar, classe III, padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 29 de janeiro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0006662/2014, de 10 de fevereiro de 2014, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.001301/14-36,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FELISDETE TAVARES SANTOS**, Matrícula nº 103685-8, do cargo efetivo de Professor, classe SL, nível I, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0007094/2014, de 11 de fevereiro de 2014, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.001300/14-23,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, TATIANA MONTE PASSOS, Matrícula nº 235151-0, do cargo efetivo de Professor, classe SL, nível I, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0006581/2014, de 07 de fevereiro de 2014, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.001302/14-49,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, CICEROALVES MELO, Matrícula nº 205267-9, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços de Vigilância, classe II, padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0004676/2014, de 30 de janeiro de 2014, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.001303/14-51,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, MARIA DAS DORES FERREIRA DA SILVA, Matrícula nº 226864-7, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços Gerais, classe I, padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 30 de janeiro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0004628/2014, de 30 de janeiro de 2014, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.001196/14-03,

RESOLV E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03

de janeiro de 1994, **AGNALDO DOS SANTOS MORAES**, Matrícula nº 101450-1, do cargo efetivo de Professor, classe SL, nível II, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 30 de janeiro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0005789/2014, de 05 de fevereiro de 2014, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.001202/14-53,

RESOLV E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ALEXANDRE LOPES FORTES**, Matrícula nº 099699-8, do cargo efetivo de Professor, classe SE, nível II, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0004731/2014, de 30 de janeiro de 2014, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.001204/14-79

RESOLV E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SILIO CALDAS LIMA**, Matrícula nº 204952-0, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços de Vigilância, classe I, padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 30 de janeiro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0007419/2014, de 12 de fevereiro de 2014, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.001364/14-69,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **KELLENY CRYSS DA SILVA SANTOS**, Matrícula nº 260744-1, do cargo efetivo de Professor, classe SL, nível I, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0007732/2014, de 13 de fevereiro de 2014, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.001298/14-01,

RESOLV E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **EGNALDO JOSÉ DA LUZ SILVA**, Matrícula nº 171071-X, do cargo efetivo de Professor, classe SL, nível I, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0007243/2014, de 12 de fevereiro de 2014, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.001299/14-14,

RESOLV E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, MARCIANE MARIA FRANÇA E SILVA, Matrícula nº 116038-9, do cargo efetivo de Professor, classe SL, nível I, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0000167/2014, de 06 de janeiro de 2014, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.001066/14-08,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, declarar a vacância do cargo efetivo de Professor, classe SM, nível I, 20 horas semanais, da servidora ELIZABETH GONÇALVES LIMA ROCHA, Matrícula nº 099364-6, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 06 de janeiro de 2014.

<u>POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ</u> DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo

Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual,e considerando o que consta no Processo nº 016/08-DP, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88,Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, CORONEL-PM, **EDVALDO MARQUES LOPES**,Pis/Pasep 10105682923 , CPF nº 138.918.393-91, RG nº 10.3334-76, matrícula nº 010949-5, daPolícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de CORONEL-PM, no valorde R\$ 16.721,01(DEZESSEIS MIL SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E UM CENTAVO)mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estadodo Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

PROCURADORIALGERAL DO ESTADO DECRETOS DE 19 DE MARÇO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA JOSE ALVES CHAVES, do Cargo em Comissão, de Gerente de Dívida Ativa Não-Tributária, símbolo DAS-3, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 19 de Março de 2014.

KATIA SILENY DE NEGREIROS CASTRO ALENCAR, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 19 de Março de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994,

KATIA SILENY DE NEGREIROS CASTRO ALENCAR, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Dívida Ativa Não-Tributária, símbolo DAS-3, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 19 de Março de 2014.

FLÁVIO FELIPE CARVALHO CASTELO BRANCO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 19 de Março de 2014

SECRETARIADE GOVERNO
DECRETOS DE 25 DE MARÇO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994,

DAGMAR YARADA SILVA, do Cargo em Comissão, de Coordenador do Arquivo Público, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 25 de Março de 2014.

LUCINARIA DO NASCIMENTO ALVES, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 25 de Março de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994,

GILVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVESARAÚJO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 25 de Março de 2014.

AGÊNCIADE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCA SHEILA CAVALCANTE, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Assistência Jurídica, símbolo DAS-3, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 24 de Março de 2014.

<u>DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ</u> DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSE DA SILVA ARAÚJO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Coordenação de Núcleos Rodoviários, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 24 de Março de 2014.

DECRETOS DE 25 DE MARÇO DE 2014

VANDENILSON DIAS BORGES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Coordenação de Núcleos Rodoviários, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 25 de Março de 2014.

WILLIAN SOUSA COELHO DA LUZ, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 25 de Março de 2014.

<u>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ</u> DECRETOS DE 25 DE MARÇO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994,

NELSON SANTANA LIMA JUNIOR, do Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, do Posto de Oeiras, da Junta Comercial do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 25 de Março de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994,

EDSON LEAL PINHEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, do Posto de Oeiras, da Junta Comercial do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 25 de Março de 2014.

Of. 349 a 355

PORTARIA E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



 $PORTARIA \,N^o\,061/2014 - GAB \qquad Teresina, 20 \,de \,março \,de \,2014.$

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A-EMGERPI,

no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes no Art. 68-A e 66-B, da Lei Complementar nº 83/2007, e pela Ata de Assembléia Extraordinária de Acionistas da EMGERPI, Ocorrida em 16/02/2011, e de acordo com a estrutura organizacional, e:

RESOLVE:

I – **DETERMINAR** abertura dos procedimentos de Sindicância Investigatória para apurar existência de materialidade, se possível, de irregularidades dos atos infracionais ou disciplinares, referentes a fatos indicados nos Processos n.º AA.120.1.014725/09-20, AA.120.1.019741/09-09 eAA.120.1.017183/09-01.

II – A Comissão Investigativa será composta pelos servidores Luynne Vaz Ibiapina Saboia, Maria das Neves Santos Clêrton, e Hidelbrando Ferreira Martins, integrantes, conforme portaria nº 36/2013 – GAB, constituidora da Comissão de Sindicância da EMGERPI, presidida pelo primeiro e tendo como suplente o últimos com efeitos para a apuração deste processo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se, publique-se.

Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva Diretor-Presidente da EMGERPI

Of. 343

PORTARIA Nº 67/2014 – GAB Teresina, 24 de Março de 2014.

O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vem por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento de nº 004-00321/2014 exarado pela Exma. Sra. Juíza da 4ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Basiliça Alves da Silva, nos autos do processo nº 0000838-74.2012.5.22.0004 "...para condenar a reclamada a, no prazo de 48 horas após o trânsito em julgado, implementar a promoção do reclamante para o nível 13 da carreira 04, com os respectivos reflexos além de pagar as parcelas trabalhistas devidas desde a época de cada aquisição de mudança de nível não cumprida, inclusive com reflexos sobre FGTS, férias e 13º salário."

Assim, com base no sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, proceda ao imediato enquadramento do reclamante, no nível 13 da Carreira 04, da Sra. Gilvana Nobre Rodrigues Gayoso Freitas, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva Diretor Presidente

PORTARIA Nº 68/2014 - GAB

Teresina, 24 de Março de 2014.

PORTARIA Nº 70/2014 - GAB

Teresina, 24 de Março de 2014.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vem por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento de nº 004-00295/2014 exarado pela Exma. Sra. Juíza da 4ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Basiliça Alves da Silva, nos autos do processo nº 0001982-20.2011.5.22.0004 "...julgar PROCEDENTE, EM PARTE, o pedido objeto da presente Reclamação Trabalhista para condenar a Reclamada, Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A, na obrigação de incorporar, IMEDIATAMENTE, na remuneração da parte reclamante, Luiz Pereira da Silva, a gratificação de função no valor de R\$ 846,00, sendo reajustável segundo o que dispuser os Acordos Coletivos da Categoria."

Assim, com base no sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, proceda a incorporação na remuneração da parte reclamante, a gratificação de função no valor de R\$ 846,00, do Sr. Luiz Pereira da Silva, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva Diretor Presidente

Of. 348

PORTARIA Nº 69/2014 – GAB Teresina, 24 de Março de 2014.

O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vem por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento de nº 002-00410/2014 exarado pela Exma. Sra. Juíza da 2ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Liana Ferraz de Carvalho, nos autos do processo nº 0000761-71.2012.5.22.0002 "...ACORDAM os Desembargadores da 1ª Turma do TRT da 22ª Região, por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para reformar a sentença apenas quanto ao nível de enquadramento deferido, devendo a reclamante ser promovida para o nível 13 da carreira IV, mantendo-se todas as demais condenações já impostas pela sentença."

Assim, com base no sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, proceda ao imediato enquadramento do reclamante, no nível 13 da carreira IV, da Sra. Maria Auxiliadora de Oliveira Borges, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva Diretor Presidente

Of. 349

O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vem por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento de nº 002-00415/2014 exarado pela Exma. Sra. Juíza da 2ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Liana Ferraz de Carvalho , nos autos do processo nº 0000910-67.2012.5.22.0002 "...ACORDAM os Desembargadores da 2ª Turma do TRT da 22ª Região, por unanimidade, conhecer dos recursos ordinários e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para reformar a sentença ampliando a condenação, de modo que a reclamante seja posicionada no nível 12 da carreira IV."

Assim, com base no sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, proceda ao imediato enquadramento do reclamante, no nível 12 da carreira IV, da Sra. Maria da Conceição Lima Freire, incluindose tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva Diretor Presidente

Of. 350

PORTARIANº 71/2014 – GAB Teresina, 24 de Março de 2014.

O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vem por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento de nº 002-00435/2014 exarado pela Exma. Sra. Juíza Substituta, da 2ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Nara Zoé Furtado Abreu , nos autos do processo nº 0000902-90.2012.5.22.0002 "...proceder ao enquadramento do reclamante no cargo de Auxiliar Administrativo, carreira IV, nível 07, bem como pagar as diferenças salariais daí decorrentes e demais repercussões sobre verbas contratuais e legais efetivamente percebidas durante o período não prescrito. ... Os Desembargadores da Egrégia 2ª Turma do TRT da 22ª Região, por unanimidade, conhecer dos recursos ordinários interpostos e, no mérito, negar provimento ao recurso da parte reclamada e dar provimento ao recurso da parte autora para afastar a prescrição total, condenando a reclamada a conceder à reclamante as promoções previstas na PCS a partir de 01/06/1990, limitando os créditos relativos à progressão aos últimos cinco anos antecedentes ao ajuizamento da presente reclamação trabalhista em razão da prescrição parcial aplicada."

Assim, com base no sentença/acórdão acima relatado, determinase ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, proceda ao imediato enquadramento do reclamante, no nível 07 da carreira IV, da <u>Sra. Valdinar Carneiro da Silva</u>, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva Diretor Presidente

PORTARIANº 72/2014 - GAB Teresina, 24 de Março de 2014.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vem por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento de nº 003-00181/2014 exarado pela Exma. Sra. Juíza da 3ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Daniela Martins Soares Barbosa, nos autos do processo nº 0002116-50.2011.5.22.0003 "...condenar a empresa reclamada a RESTABELECER/INCORPORAR, 48 horas após o trânsito em julgado desta decisão, a importância da gratificação de função suprimida, pela média dos últimos dez anos o que equivale ao valor de R\$ 826,44 (oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos), com pagamento das parcelas vencidas e vincendas (desde a supressão em janeiro de 2011 até a data da efetiva incorporação), com os reflexos legais sobre férias, 13º salário, eventuais horas extras, abono pecuniário e abono de férias, como requerido na inicial."

Assim, com base no sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, proceda a incorporação, a importância da gratificação de função suprimida, pela média dos últimos dez anos o que equivale ao valor de R\$ 826,44 (oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos), do Sr. Paulo Cesar de Sousa Ramos, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva **Diretor Presidente**

Of. 358

PORTARIANº 73/2014 - GAB Teresina, 24 de Março de 2014.

O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vem por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento de nº 003-00197/2014 exarado pela Exma. Sra. Juíza da 3ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Daniela Martins Soares Barbosa, nos autos do processo nº 0000640-40.2012.5.22.0003 "...condenar a empresa reclamada na implantação das promoções previstas no PCS de 1990 e a data do trânsito em julgado desta decisão, observando-se como limite o nível 15 da carreira IV, conforme pedido na inicial."

Assim, com base no sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, proceda ao imediato enquadramento da reclamante, no nível 15 da carreira IV da Sra. Lucia de Fátima Ibiapina Costa Lima, incluindose tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão iudicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva **Diretor Presidente**

Of. 359

PORTARIA Nº 74/2014 - GAB

Teresina, 24 de Março de 2014.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vem por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento de nº 001-00233/2014 exarado pela Exma. Sra. Juíza Substituta da 1ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Regina Coelli Batista de Moura Carvalho, nos autos do processo nº 0000742-68.2012.5.22.0001 "...para que a empresa reclamada proceda à concessão ao reclamante da progressão requerida na inicial projetando-a ao nível 18 da carreira 06, com salário base elevado em mais de 80% (oitenta por cento), uma vez que o plus salarial de um nível para outro, segundo o PCS, é de 10% (dez por cento)." Assim, com base no sentença/acórdão acima relatado, determinase ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, proceda ao imediato enquadramento do reclamante, no nível 18, da carreira 06, da Sra. Lilia Ruth do Rego Monteiro Barradas, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva Diretor Presidente

Of. 360s



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ



PORTARIANº 15.204-32/2014-DGADAPI, DE 21 DEMARCO DE 2014.

Remove, a pedido, a Técnica em Agropecuária JOSELIA PEREIRA DE SOUSA para o município de Teresina — Piauí.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DO PIAUI—ADAPI, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 4°, inciso IX, do Regulamento da ADAPI— Decreto Estadual n° 12.074, de 30 de janeiro de 2006; e, considerando o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí, Lei Complementar N° 13, de 03/01/1994, em seus arts. 2° 36: 37, §1°, II; considerando, o Parecer Técnico n° 13/2013, datado de 07/11/2013, nos autos do Processo Administrativo n° 15.204—3941/13, concedendo pedido de remoção, devidamente motivado (poprunidade e conveniência) de remoção, devidamente motivado (oportunidade e conveniência)

RESOLVE:

Art. 1°. Remoyer, a pedido, a servidora **JOSÉLIAPEREIRA DE SOUSA**, matrícula n° 230130-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Agropecuária, lotada no EAC de Curralinhos - PI, para o município de Teresina – PI.

Art. 2°; Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 21 de março de 2014.

José Antônio Filho *Diretor Geral*

PORTARIA Nº 15.204-25/2014-DGADAPI, DE 13 DEMARÇO DE 2014.

Fixa taxas relativas à prestação de serviços na atividade de fiscalização de agrotóxicos no Estado do Piauí e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DO PIAUI – ADAPI, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o Decreto nº 12.074 de 30/01/2006, inciso IX do artigo 4°; considerando a Lei Estadual nº 4.254, de 27/12/1988, atualizada pela Lei nº 5.321 de 19/08/2003, especificamente a tabela II, item 4.1, anexa a esta Lei; considerando a Lei nº 5.626, de 29/12/2006, alterada pela Lei nº 6.048, de 30/12/2010, art. 2°; considerando ainda a necessidade de cobrir os custos de operacionalização das atividades de fiscalização de agrotóxicos; considerando finalmente a necessidade de normatizar com especificidade a cobrança de taxas das atividades de fiscalização de agrotóxicos,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar taxas relativas à prestação de serviços na atividade de fiscalização de agrotóxicos (Anexo Unico), tendo como base o valor da UFR-PI (Unidade Fiscal de Referência do Estado do Piauí), conforme dispositivo citado acima.

Art. 2° Revogando a Portaria N° 15.204 – 86/2013 – DGADAPI, de 02 de julho 2013, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 13 de março de 2014.

JOSÉANTÔNIO FILHO Diretor Geral

ANEXO ÚNICO

PORTARIA № 15.204 - 25/2014 - DG ADAPI, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

TAXAS	VALOR EM UFR-PI
I - Registro de estabelecimento comercial de venda de agrotóxicos e afins;	150
II - Alteração de registro de estabelecimento comercial de venda de agrotóxicos e afins;	100
III - Renovação de registro de estabelecimento comercial de venda de agrotóxicos e afins;	75
IV - Registro de prestador de serviços na aplicação terrestre de agrotóxicos e afins;	150
V - Alteração de registro de prestador de serviços na aplicação terrestre de agrotóxicos e afins;	100
VI - Renovação de registro de prestador de serviços na aplicação terrestre de agrotóxicos e afins;	75
VII- Registro de prestador de serviços no recolhimento de embalagens vazias de agrotóxicos;	150
VIII - Alteração de registro de prestador de serviços no recolhimento de embalagens vazias de agrotóxicos;	100
- IX- Renovação de registro de prestador de serviços no recolhimento de embalagens vazias de agrotóxicos;	75
X - Registro de armazenador de agrotóxicos e afins;	150
XI - Alteração de registro de armazenador de agrotóxicos e afins;	100
XII - Renovação de registro de armazenador de agrotóxicos e afins;	75
XIII - Cadastro de agrotóxicos e afins	
➤ Avaliação do processo	150
Emissão do certificado	150
XIV - Registro de propriedade rural;	150
XV - Alteração de registro de propriedade rural;	100
XVI - Renovação de registro de propriedade rural;	75
XVII - Registro de Importador/Fabricante de agrotóxicos, seus componentes e afins:	T
➤ Avaliação do processo	150
Emissão do certificado	150
XVIII - Outras opções;	1 a 150

JOSÉ ANTÔNIO FILHO

Diretor Geral

Of. 212



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ FUNDAÇÃO DEAMPARO À PESQUISADO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI



PORTARIAFAPEPI N.º 003/2014 Teresina (PI), 24 de Março de 2014.

O Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ – FAPEPI, no uso de suas atribuições legais conferidas através do art. 16 do Decreto nº. 9.240, de 17/11/1994 e, em conformidade com as atribuições e competências estatuídas no art. 16 do regimento Interno da FAPEPI e no ato da designação do Decreto de 15/04/2011, publicado no DOE-PI nº. 073 de 18/04/

RESOLVE

I – Instituir a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO responsável pela análise e seleção dos candidatos do EDITAL FAPEPInº.002-2014—PROGRAMA DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO **DA FAPEPI**, a partir desta data, constituída pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro, em observância as condições e requisitos previstos no Edital referido:

- **HERMESMANOELGALVÃO CASTELO BRANCO**—Presidente RICARDO DEANDRADE LIRA RABELO 1-
- 2-3-
- **ELIANAMORAIS DE ABREU**

II – Revogadas as disposições em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de súa publicação.

Cientifique-se. Cumpra-se. Publique-se.

Francisco Soares Santos Filho Presidente da FAPEPI

Of. 122

LICITAÇÕES E CONTRATOS



ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

Extrato de Publicação do Termo Aditivo Ex-Ofício nº 005/2014 ao Convênio

nº 006/2012.

PROCESSO Nº: 0000294/2012.
CONCEDENTE: Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí SEDUC, CNPJ 06.554.729/0005-10,
CONVENENTE: Academia de Letras da Confederação Valenciana, CNPJ

02.562.351/0001-11.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio nº 006/2012, de 31/03/ 2014 até 30/06/2014.

Teresina (PI), 25 de março de 2014. Átila Freitas Lira – Secretário Estadual da Educação e Cultura do Piauí.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Extrato de Publicação do Termo Aditivo Ex-Ofício nº 005/2014 ao Convênio nº 029/2012

PROCESSO Nº: 0032873/2012.
CONCEDENTE: Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí - SEDUC, CNPI 06.554.729/0005-10,

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Picos/PI, CNPJ nº 06.553.804/ 0001-02

OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio nº 029/2012, de 31/03/2014 até 30/06/2014.

Teresina (PI), 25 de março de 2014. Átila Freitas Lira – Secretário Estadual

da Educação e Cultura do Piauí.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

Extrato de Publicação do Termo Aditivo Ex-Ofício nº 002/2014 ao Convênio n° 002/2013.

PROCESSO N°: 0011807/2013.
CONCEDENTE: Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí SEDUC, CNPJ 06.554.729/0005-10
CONVENENTE: Fundação Padre Antonio Dante Civiero - FUNACI, CNPJ
n° 35.145.432/0001-75.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio nº 002/2013, de 31/03/2014 até 30/06/2014.

Teresina (PI), 25 de março de 2014. Átila Freitas Lira – Secretário Estadual da Educação e Cultura do Piauí.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

Extrato de Publicação do Termo Aditivo Ex-Oficio nº 002/2014 ao Convênio nº 007/2013.

PROCESSO N°: 0002386/2013.
CONCEDENTE: Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí SEDUC, CNPJ 06.554.729/0005-10

CONVENENTE: Conselho Comunitário do Conjunto Santa Fé - CNPJ 41.263.419/0001-13

OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio nº 007/2013, de 31/03/2014 até 30/06/2014.

Teresina (PI), 25 de março de 2014. Átila Freitas Lira – Secretário Estadual da Educação e Cultura do Piauí.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

Extrato de Publicação do Termo Aditivo Ex-Ofício nº 002/2014 ao Convênio

PROCESSO Nº: 0011803/2013.

CONCEDENTE: Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí - SEDUC, CNPJ 06.554.729/0005-10

CONVENENTE: : Associação Regional das Escolas Família Agrícola do Piauí – AEFAPI, CNPJ nº 07.099.045/0001-04.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio nº 008/2013, de 31/03/2014 até 30/06/2014.

Teresina (PI), 25 de março de 2014. Átila Freitas Lira – Secretário Estadual da Educação e Cultura do Piauí.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

Extrato de Publicação do Termo Aditivo Ex-Ofício nº 002/2014 ao Convênio nº 011/2013.

PROCESSO N°: 0025735/2013 CONCEDENTE: Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí -SEDUC, CNPJ06.554.729/0005-10

SEDUC, CNFJ06.534.729/0003-10
CONVENENTE: Educandário Nossa Senhora do Bom Sucesso, CNPJ
06.718.258/0001-04
OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio nº 011/2013, de 31/03/
2014 até 30/06/2014.
Teresina (PI), 25 de março de 2014. Átila Freitas Lira – Secretário Estadual

da Educação e Cultura do Piauí.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

Extrato de Publicação do Termo Aditivo Ex-Oficio nº 002/2014 ao Convênio nº 017/2013.

PROCESSO N°: 0045461/2013.
CONCEDENTE: Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí - SEDUC, CNPJ 06.554.729/0005-10
CONVENTE: Prefeitura Municipal de Vila Nova do Piauí, CNPJ n°

01612.614/0001-97.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio nº 017/2013, de 31/03/2014 até 30/06/2014.

Teresina (PI), 25 de março de 2014. Átila Freitas Lira – Secretário Estadual da Educação e Cultura do Piauí.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

Extrato de Publicação do Termo Aditivo Ex-Oficio nº 003/2014 ao Convênio nº 019/2013.

PROCESSO Nº: 0036010/2013.
CONCEDENTE: Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí - SEDUC, CNPJ 06.554.729/0005-10

CONVENENTE: Congregação das Filhas de Santa Teresa de Jesus, CNPJ nº 06.744635/0001-80.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio nº 019/2013, de 31/03/ 2014 até 30/06/2014.

Teresina (PI), 25 de março de 2014. Átila Freitas Lira – Secretário Estadual da Educação e Cultura do Piauí.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI

SECRETARIADA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

Extrato de Publicação do Termo Aditivo Ex-Ofício nº 002/2014 ao Convênio nº 020/2013.

PROCESSO N°:0012275/2013 CONCEDENTE: Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí -SEDUC, CNPJ 06.554.729/0005-10

CONVENENTE: Prefeitura Municipal Manoel Emídio (PI), CNPJ nº 06.554.125/0001-40

.**OBJETO:** Prorrogação da vigência do Convênio nº 020/2013, de 31/03/2014 até 30/06/2014.

Teresina (PI), 25 de março de 2014. Átila Freitas Lira – Secretário Estadual da Educação e Cultura do Piauí.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
Extrato de Publicação do Termo Aditivo Ex-Oficio nº 001/2014 ao Convênio
nº 001/2014.
PROCESSO Nº: 0049767/2013
CONCEDENTE: Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí SEDUC, CNPI 06.554.729/0005-10
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Patos do Piauí (PI), CNPJ nº
41.522.285/001-08
ORIETO: Proprogação da vigância do Convênia nº 001/2014 de 101/2014

41.522.28.0001-08.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio nº 001/2014, de 31/03/2014 até 30/06/2014.

Teresina (PI), 25 de março de 2014. Átila Freitas Lira – Secretário Estadual da Educação e Cultura do Piauí.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA-SEDUC
Extrato de Publicação do Termo Aditivo Ex-Ofício nº 001/2014 ao Convênio nº 002/2014.
PROCESSO Nº: 0035914/2013
CONCEDENTE: Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí -SEDUC, CNP106.554.729/0005-10
CONVENENTE: Federação de Handebol do Estado do Piauí (PI), CNPJ nº 06.727.218/0001-29

nº06.727.218/0001-29

. OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio nº 002
/2014, de 31/03/2014 até 30/06/2014.
Teresina (PI), 25 de março de 2014. Atila Freitas Lira – Secretário Estadual da Educação e Cultura do Piauí.
ESTADO DO PIAUI
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ESPECIE: EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2014 ao Termo de
Cooperação Nº 032/2013, celebrado entre SEDUC/PI e a ACEPAssociação dos Cegos do Piauí.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0015578/2013 e 0006877/2014.
OBJETO: Acordam os partícipes, em relação ao Termo de Cooperação nº 032/2013, cujo objeto é cessão de 79 (setenta e nove) servidores para a entidade, pela:
a) alteração da carga horária do servidor a seguir caracterizado:

Professor (a)	Matrícula	Regime
Alessandra Rodrigues Nunes	104.058-8	Muda de 20 para 40 horas

a) inclusão do servidor a seguir caracterizado:

a) merabae ae ser riaer a seguir caracterizació		
Professor (a)	Matrícula	Regime
Carlos Alberto Medino da Rocha	199.473-5	20horas

DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2014.

SIGNATÁRIO: Átila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura; Aluízio Gonzaga de Carvalho Filho - Presidente da ACEP.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Cooperação nº 001 /2014, celebrado entre SEDUC (CNPJnº06.554.729/0005-10) e Lions Clube de Teresina Cidade Verde (00.514.357/0001-98).

PROCESSO ADMINISTRATIVO №: 0005509/2013.

OBJETO: Cessão ao LIONS CLUBE de 12 (doze) servidores dos quadros funcionais da SEDUC/PI, abaixo relacionados, para exercerem suas atividades exclusivamente na sede da creche mantida e localizada ao lado do prédio da instituição filantrópica, possibilitando a manutenção da assistência educacional aos alunos nela regulamente matriculados

Nº	Professor (a)	Matrícula	Regime
PRO	FESSORES		
01	Alceanira Francisca H. da Silva	071425-9	40hs
02	Eliane Carvalho da Silva	108010-5	20hs
03	Edna Maria Silva e Sousa	063840-4	20hs
04	Francisca Maria Alves de Sousa	078171-1	20hs
05	Francisca das Chagas	104089-8	20hs
06	Mistes Amado da Rocha	057316-7	20hs
07	Teresinha de Jesus Ferraz Batista	136393-0	40hs
ADN	IINISTRATIVOS		
08	Antonio Paulo Araujo Sousa	205391-8	24hs
09	Elton Carvalho de Alencar	205684-4	24hs
10	Marcus Vinicius Cruz de Nassau	222711-8	24hs
11	Maria do Socorro Batista Rocha	068095-8	40hs
12	Kelyr Cristine da Silva Cavalcante	177848-0	40hs

VIGÊNCIA: de 1º janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2014.

SIGNATÁRIO: Átila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura; Delano Rodrigues Rocha - Presidente do Lions Clube de Teresina Cidade Verde

Teresina(PI) - Quinta-feira, 27 de março de 2014 • Nº 58

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2014AO CONTRATO Nº 064/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa S & C Construtora Incorporadora Ltda, inscrita no CNPJ nº 10.547.825/0001-84 OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo (Processo nº 0055863/ 2013) o acréscimo de 9,83% do valor inicial do Contrato nº 064/2013, no valor de R\$ 64.707,48 (sessenta e quatro mil, setecentos e sete reais, quarenta e oito centavos), ora constante das Cláusulas Sétima e Décima Sexta, correspondente à Execução dos Serviços Extras Complementares sexta, correspondente a Execução dos Serviços Extras Complementares da obra de Ampliação na U. E. Isadora Getúlio Vargas no município de São Miguel da Baixa Grande/PI. As despesas correrão por conta da Fonte: TESOURO. Unidade Orçamentária: 14102; Plano Trabalho: 12368122108; Elemento de Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recurso: 00. DATA DAASSINATURA: 17 de março de 2014 SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Edson Saiki Filho – Empresa Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2014AO CONTRATO Nº 064/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa S & C Construtora Incorporadora Ltda, inscrita no CNPJ nº 10.547.825/0001-84 OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo (Processo nº 0055863/ 2013) a prorrogação do Prazo de Execução, ora constante da Cláusula Décima Segunda (1), por mais 90 (noventa) dias a partir do Termo de Retomada (17/03/2014), com vencimento em 15/06/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repartuado, em anexo, concernente ao Contrato nº 064/2013, execução da obra de Ampliação na U. E. Isadora Getúlio Vargas no município de São Miguel da Baixa Grande/PI. DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2014 SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Edson Saiki Filho – Empresa Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2014 AO CONTRATO Nº 126/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Construtora RGE Ltda, CNPJ N°08.397.334/0001-52

OBJETO: O Termo Aditivo ao Contrato nº 126/2013 visa prorrogar por 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução da obra de Reforma na Unidade Escolar Joaquim Araújo no município de Picos/PI, ora constante da Cláusula Décima Segunda, no período de 20/02/2014 a 20/06/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo, constante no Processo nº 0008531/2014.

DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2014

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Raimundo Guilherme P. Barros – Empresa Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014AO CONTRATO Nº 186/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Construserv – Construções e Serviços Ltda, CNPJ nº 23.630.759/0001-53
OBJETO: O Termo Aditivo ao Contrato nº 186/2013 visa prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo de execução da obra de Reforma da U. E. estabelecer a vigência contratual, ora constante da Cláusula Décima, até 31 de dezembro de 2014, a contar do termo final (26/02/2014), constante no Processo nº 0005418/2014.

DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2014

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Antônio Tadeu da Cruz Cerqueira – Empresa Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2014 AO CONTRATO Nº 203/2012

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Máxima Engenharia Ltda, CNPJ nº 14.137.222/0001-65
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo (0046630/2013) a prorrogação do Prazo de Execução da Obra, ora constante da Cláusula Sétima, por mais 60 (sessenta) dias, a partir do Termo de Retomada (24/02/2014), com vencimento em 25/04/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo, relativo ao Contrato nº 203/2012, concernente ao Lote 03: Reforma da U. E. Cícero Portela, município de

DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2014 SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Márcia Patrícia Paula Nascimento - Representante.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 AO CONTRATO Nº 274/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Construtora Monte Sinai Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.967.124/0001-64

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo (Processo nº 0009957/ OBJETO: Constitut objeto do presente termo Adutvo (Processo nº 000995 // 2014) a prorrogação do Prazo de Execução, ora constante da Cláusula Sétima, por mais 90 (noventa) dias a partir do término da execução (01/03/ 2014), com vencimento em 30/05/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo, concernente ao Contrato nº 274/2013, execução da obra de Conclusão da Reforma, Ampliação e Construção da Quadra Poliesportiva Coberta na U.E Dirceu no município de Anísio de Abreu/PI.

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2014

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Kirla Nunes Pontes — Empresa Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014AO **CONTRATO Nº 295/2013**

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Construtora Barreto Ltda CNPJ nº 07.561.615/0001-36
OBJETO: O Termo Aditivo ao Contrato nº 295/2013 visa prorrogar por 90

Obleto: O termo Adrivo ao Contrato nº 295/2013 visa prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo de execução da obra de Cobertura de Quadra Poliesportiva na Unidade Escolar Djalma Nunes no município de Floriano, ora constante da Cláusula Décima Segunda (I), no período de 10/02/2014 a 11/05/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo, constante no Processo nº 0004336/2014.

DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2014.

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Maria Barreto de Souza - Representante.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2014AO

CONTRATO Nº 047/2013
ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresaCONSTRUTORA
BARRETOLTDA, CNPJ nº 07.561.615/0001-36.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo (Processo nº 0049754/2013) a prorrogação do Prazo de Execução, ora constante da Cláusula Décima Segunda (I), por mais 90 (noventa) dias a partir do Termo de Retomada (17/03/2014), com vencimento em 15/06/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo, bem como do Prazo de Vigência Contratual, ora constante da Cláusula Décima Segunda (II), até 31 de dezembro de 2014, a contar do termo final da vigência contratual (11/04/2014), concernente ao Contrato nº 047/2013, execução da obra de Construção de Escola Padrão SEDUC e Quadra Coberta com Vestiário, no

município de Caldeirão Grande/PI.

DATA DAASSINATURA: 17 de março de 2014

SIGNATARIOS: ATILAFREITAS LIRA-Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. MARIA BARRETO DE SOUZA – Empresa Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2014 AO CONTRATO Nº 047/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORABARRETO LTDA, CNPJ nº 07.561.615/0001-36. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo (Processo nº 0049754/

2013) o acréscimo de 18,19% do valor inicial do Contrato nº 047/2013, no valor de R\$ 92.262,35 (noventa e dois mil, duzentos e sessenta e dois reais valor de R\$ 92.262,35 (noventa e dois mil, duzentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos), ora constante das Cláusulas Sétima e Décima Sexta, correspondente à Execução dos Serviços Extras Complementares da obra de Construção de Escola Padrão SEDUC e Quadra Coberta com Vestiário, no município de Caldeirão Grande/Pl. As despesas correrão por conta da Fonte: TESOURO. Unidade Orçamentária: 14102; Plano Trabalho: 12368122108; Elemento de Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recurso: 00 DATA DAASSINATURA: 17 de março de 2014 SIGNATARIOS: Átila Freitas Lira - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Maria Barreto De Souza – Empresa Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2014 AO CONTRATO Nº 071/2013
ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa R MELO CONSTRUTORALTDA, CNPJ nº 01.857.346/0001-73

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo (Processo nº 0056185/ OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo (Processo nº 0056185/2013) a prorrogação do Prazo de Execução, ora constante da Cláusula Décima Segunda (I), por mais 180 (cento e oitenta) dias a partir do Termo de Retomada (17/03/2014), com vencimento em 13/09/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo, concernente ao Contrato nº 071/2013 execução da obra de Ampliação e Construção de Quadra na U. E. Antonio Tarcisio Pereira da Silva, no município Teresina/PI. DATA DAASSINATURA: 17 de março de 2014 SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Rodrigo Campelo Lima de Melo – Empresa Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2014 AO CONTRATO Nº 071/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa R MELO

CONSTRUTORALTDA, CNPJ nº 01.857.346/0001-73

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo (Processo nº 0056185/ 2013) o acréscimo de 8,06% do valor inicial do Contrato nº 071/2013, no valor de R\$ 119.321,19 (dezenove mil, trezentos e vinte um reais e dezenove valor de R\$ 119.321,19 (dezenove mil, trezentos e vinte um reais e dezenove centavos), ora constante das Cláusulas Sétima e Décima Sexta, correspondente à Execução dos Serviços Extras Complementares da obra de Ampliação e Construção de Quadra na U. E. Antonio Tarcisio Pereira da Silva, no município Teresina/PI. As despesas correrão por conta da Fonte: TESOURO. Unidade Orçamentária: 14102; Plano Trabalho: 12368121109; Elemento de Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recurso: 00. DATA DAASSINATURA: 17 de março de 2014 SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Rodrigo Campelo Lima de Melo – Empresa Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2014 AO CONTRATO Nº 192/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA FRANQUELLTDA. CNPJ Nº 63341473/0001-72. OBJETO: O presente Termo Aditivo (Processo Administrativo nº 0062082/ 2013) ao Contrato em epígrafe visa o acréscimo de 8,16% do valor inicial do Contrato nº 192/2013, no valor de R\$ 87.895,86 (oitenta e sete mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos), ora constante das Cláusulas Sétima e Décima Sexta, correspondente à Execução dos Serviços Extras Complementares da obra de Ampliação da Escola e Construção de Quadra Coberta com Vestiário no Centro de Ensino Médio Raimundo Neiva de Sousa, no município de Porto Alegre. As despesas correrão por conta da Fonte: TESOURO. Unidade Orçamentária: 14102; Plano Trabalho: 12368122108; Elemento de Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recurso: 00.

DATA DAASSINATURA: 12 de março de 2014 SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. LUÍS CARLOS PEREIRA DA SILVA – Representante da Empresa.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 AO CONTRATO Nº 303/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Engetec Engenharia, Tecnologia e Comércio Ltda, CNPJ nº 69.598.902/0001-78. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo (Processo nº 0002413/ 2014) a prorrogação do Prazo de Execução, ora constante da Cláusula Sexta, por mais 60 (sessenta) dias a partir do término da execução (19/01/2014), com vencimento em 20/03/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo, concernente ao Contrato nº 303/2013, execução da obra de Adequação de Salas de Aula para Sala de Informática na Unidade Escolar José Leandro em São Raimundo Nonato/PI.

DATA DAASSINATURA: 17 de janeiro de 2014.

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Joaquim Carlos Coelho de Oliveira - Representante.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2014 AO CONTRATO Nº 132/2012 ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Construtora Santa Inês Ltda, CNPI nº 02.528.908/0001-06

Santa Ines Ltda, CNPJ n° 02.528.908/0001-06
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo (Processo n° 0062083/2013) a prorrogação do Prazo de Execução, ora constante da Cláusula Décima Segunda (I), por mais 180 (cento e oitenta) dias a partir do término da execução (09/01/2014), com vencimento em 08/07/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo, bem como do Prazo de Vigência Contratual, ora constante da Cláusula Décima Segunda (II), até 31 de dezembro de 2014, a contar do termo final da vigência contratual (29/05/2014), concernente ao Contrato n° 132/2012, execução da obra de Construção de Centro Técnico Profissional no município de Teresina-Pl Construção de Centro Técnico Profissional, no município de Teresina-PI. DATA DAASSINATURA: 06 de janeiro de 2014.

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Getúlio Alves de Carvalho - Representante.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 207/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Construtora CaxéLtda, CNPJ nº 06.226.439/0001-13

OBJETO: O Termo Aditivo ao Contrato nº 207/2013 visa prorrogar por 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução da obra de Construção do refeitório, auditório e laboratório de ciências da U.E. Álvaro Rodrigues de Araújo no município de Itainópolis/PI, ora constante da Cláusula Sétima, no período de 05/12/2013 a 04/04/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro

repactuado, em anexo, bem como estabelecer a vigência contratual, ora constante da Cláusula Décima, até 31 de dezembro de 2014, a contar do termo final (04/04/2014), constante no Processo nº 0057862/2013. DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira - Secretário de Educação e Cultura

do Estado do Piauí. Gustavo Macedo Costa – Empresa Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2013AO **CONTRATO Nº 223/2012**

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa J. MENESES CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n° 00.258.683/0001-81

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo (Processo nº 0061276/2013) a prorrogação do Prazo de Execução da Obra, ora constante da Cláusula Décima Segunda (I), por mais 90 (noventa) dias a partir de 31/12/2013, com vencimento em 31/03/2014, conforme a partir de 37/12/2013, contractivo repactuado, em anexo, bem como do Prazo de Vigência Contratual, ora constante da Cláusula Décima Segunda (II), até 31 de dezembro de 2014, a contar do termo final da vigência contratual (31/12/2013), concernente ao Contrato nº 223/2012,

vigencia contratual (31/12/2013), concernente ao Contrato nº 223/2012, execução da obra de Cobertura de quadra poliesportiva na U. E. Mariano Mendes no município de Miguel Alves. DATA DAASSINATURA: 20 de dezembro de 2013. SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ. JOÃO JOSÉ MENESES SILVA-REPRESENTANTE.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2013AO CONTRATO Nº 222/2012

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa J. MENESES CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 00.258.683/0001-81

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo (Processo nº 0061275/2013) a prorrogação do Prazo de Execução da Obra, ora constante da Cláusula Décima Segunda (I), por mais 90 (noventa) dias a partir de 31/12/2013, com vencimento em 31/03/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo, bem como do Prazo de Vigência Contratual, ora constante da Cláusula Décima Segunda (II), até 31 de dezembro de 2014, a contar do termo final da vigência contratual (31/12/2013), concernente ao Contrato nº 222/2012, execução da obra de Cobertura de quadra poliesportiva na U. E. Hesichia Sousa Brito no município de Piracuruca.

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2013

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. João José Meneses Silva - Representante.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2013 AO CONTRATO Nº 213/2012

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa J. MENESES CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 00.258.683/0001-81

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo (Processo nº 0061277/2013) a prorrogação do Prazo de Execução da Obra, ora constante da Cláusula Décima Segunda (I), por mais 90 (noventa) dias a partir de 30/12/2013, com vencimento em 30/03/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo, bem como do Prazo de Vigência Contratual, ora constante da Cláusula Décima Segunda (II), até 31 de dezembro de 2014, a contar do termo final da vigência contratual (31/12/2013), concernente ao Contrato nº 213/2012, execução da obra de Cobertura de quadra poliesportiva na U. E. Tarcisio Pereira e Silva no município de Teresina.

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2013.

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira - Secretário de Educação e Cultura

do Estado do Piauí. João José Meneses Silva - Representante.

EXTRATO DOTERMO ADITIVO Nº 002/2013 AO CONTRATO Nº 203/2012

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Máxima Engenharia Ltda, CNPJ nº 14.137.222/0001-65

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo (Processo nº 0046630/2013) ao Contrato em epígrafe, concernente ao Lote 03: Reforma da U. E. Cícero Portela, município de Teresina/PI, a prorrogação do Prazo de Vigência Contratual, ora constante da Cláusula Décima, até 31 de dezembro de 2014, a contar do termo final da vigência contratual (30/09/2014).

DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2013.

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Márcia Patrícia Paula Nascimento - Representante.

Teresina(PI) - Quinta-feira, 27 de março de 2014 • Nº 58

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013AO CONTRATO Nº 146/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa TC Engenharia Ltda, CNPJ N°07.913.196/0001-54.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo (Processo nº 0055385/ 2013) ao Contrato em epígrafe, cujo objeto consiste nos serviços de Construção de Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiário (Padrão FNDE) na U. E. Raimundo Melo, no município de Teresina/PI, a prorrogação do na U. E. Raimundo Melo, no municipio de Ieresina/PI, a prorrogação do Prazo de Execução, ora constante da Cláusula Décima Segunda (I), por mais 120 (cento e vinte) dias a partir do término da execução (16/11/2013), com vencimento em 16/03/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo, bem como do Prazo de Vigência Contratual, ora constante da Cláusula Décima Segunda (II), até 31 de dezembro de 2014, a contar do termo final da vigência contratual (16/03/2014). DATA DAASSINATURA: 14 de novembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Pianí. José Ribeiro de Oliveira - Representante.

Estado do Piauí. José Ribeiro de Oliveira - Representante.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 061/2014
ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa C.C.R. DE ASSUNÇÃO MACEDO ME (POLISERVIÇOS & COMÉRCIO)
CNPJ: 14.443.174/0001-33
OBJETO: Serviços de Reforma da Unidade Escolar Eustaquio Portela, município de Santa Cruz dos Milagres/PI, em conformidade com os elementos técnicos contidos no Processo Administrativo nº 0006781/2014, Disparso Nº 002/2014 Dispensa Nº 003/2014

VALOR GLOBAL: R\$ 14.095,53 (quatorze mil, noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos)

N° DE PARCELAS: 01 (uma)

DATA DAASSINATURA: 12 de março de 2014 SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA – Secretário da Educação e Cultura. CARLA CAROLINE ROSADO DE ASSUNÇÃO MACEDO— Representante da Empresa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2014

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORAJ. COELHO LTDA, CNPJ: 02.989.098/0001-87 OBJETO: Reforma na U.E. Joaquim Dias de Oliveira no município de São Miguel do Fidalgo/PI, em conformidade com o Processo Administrativo N° 0053393/2013, Tomada de Preços N° 036/2013 FONTE DE RECURSOS: QUF

VALOR GLOBAL R\$ 293.628,73 (duzentos e noventa e três mil seiscentos e vinte e oito reais e setenta e três centavos.)

VIGÊNCIA: 240 dias.

N° DE PARCELAS: 04 (Quatro)

DATA DA ASSINATURA: 28 de Fevereiro de 2014.

SIGNATARIOS: ÁTILA FREITAS LIRA-Secretário da Educação e Cultura José Coelho Filho Representante da Empresa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2014

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a SEPEL- Serviços e Projetos Elétricos LTDA,

CNPJ n° 05.204.500/0001-69

OBJETO: Levantamento, Elaboração e Aprovação dos projetos Elétricos de Subestações das Unidades da Rede Estadual para melhoramento nas instalações internas e externas da rede elétrica nas Escolas contempladas com programas (EMI, Mais Educação, Mais Saber, UAB, EP e EAD.), realizando-os de acordo com os elementos técnicos constantes nos Processo Administrativo N°0051534/2013; e no Convite N° 005/2014.

VALOR GLOBAL: R\$ 142.215,00 (Cento e quarenta e dois mil duzentos e

valor Global. R\$ 142.215,00 (Cento e qualenta e dois nin duzento quinze reais)
FONTE DE RECURSO: 15
N° DE PARCELAS: 04 parcelas
DATA DAASSINATURA: 14 de março de 2014.
VIGÊNCIA até 31.12.2014
SIGNATARIOS: Atila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura. Jamerson Bezerra de Melo - Representante da Empresa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2014

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Construtora Mazzille Ltda.

CNPJ: 07.855.369/0001-25

OBJETO: Construção de Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiário (Padrão FNDE) na U.E. Hermínio Conde, no Município de Piracuruca/PI, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0058178/2013 da Concorrência Nacional nº 025/2013
FONTE DE RECURSOS: 00/10
VALOR GLOBAL: R\$ 528.405,72 (quinhentos e vinte e oito mil quatrocentos

e cinço reais e setenta e dois centavos) VIGÊNCIA: até dia 31 de dezembro de 2014.

N° DE PARCELAS: 04 (quatro)

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2014.

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura Ranieri Mazzille Ramos de Meneses -Representante da Empresa

EXTRATO Nº 001/2014 AO CONTRATO Nº 068/2014

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Construtora Mazzille Ltda. CNPJ: 07.855.369/0001-25,

OBJETO: São João da Fronteira-PI, realizando-os de acordo com os elementos técnicos constantes nos Processos Administrativos Nº0052081/ 2013; e no Convite N° 007/2014.

VALOR GLOBAL: R\$145.691,23 (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte e três centavos)

FONTE DE RECURSO: 00

N° DE PARCELAS: 03 parcelas DATA DAASSINATURA: 14 de março de 2014. VIGÊNCIA até 31.12.2014

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura Ranieri Mazzille Ramos de Meneses-Representante da Empresa

EXTRATO Nº 001/2014 AO CONTRATO Nº 065/2014

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a CONSTRUTORA CAXÉ LTDA, CNPJ n° 06.226.439/0001-13

OBJETO: Serviços de Reforma de Salas de Aula, incluindo Muro de Contorno Externo e Caneletas de Drenagens de Águas Pluviais na U.E Firmino Sobreira, no município de Barras D'Alcantara., realizando-os de acordo com os elementos técnicos constantes nos Processo Administrativo N°0055161/2013; e no Convite N° 006/2014. VALOR GLOBAL: R\$ 148.306,78 (Cento e quarenta e oito mil trezentos e

seis reaissetenta e oito centavos)

FONTE DE RECURSO: 15 Nº DE PARCELAS: 04 parcelas

DATA DAASSINATURA: 11 de março de 2014.

VIGÊNCIA até 31.12.2014

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura.

GUSTAVO MACEDO COSTA - Representante da Empresa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2014

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre Estado do Piau
í (SEDUC/PI) e a empresa Ensinart Editora Ltda. CNPJ: 08.676.258/0001-14

OBJETO: Aquisição de Conjuntos Didáticos para os Cursos Técnicos de Nível Médio, com intuito de atender 14.025 (quatorze mil e vinte e cinco) alunos das 66 (sessenta e seis) escolas de Educação Profissional da Rede Estadual de Ensino do Piauí, em conformidade com o Termo de Referência constante no Processo Administrativo no 0034941/2013, Inexigibilidade

VALOR GLOBAL: R\$ 210.738,00 (duzentos e dez mil e setecentos e trinta e oito reais).

RECURSOS: Convênio Federal nº 750004/2008-2013

VIGÊNCIA; 180 (cento e oitenta) dias N° DE PARCELAS: 02 (duas)

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2014

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA – Secretário da Educação e Cultura. LIRIZETE Mª DEARAÚJO SIQUEIRA – Responsável

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 AO **CONTRATO Nº 118/2013**

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Construtora Norma Ltda, CNPJ n° 09.200.339/0001-06

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo (Processo nº 0061278/ 2013) a prorrogação do Prazo de Execução, ora constante da Cláusula Décima Segunda (I), por mais 120 (cento e vinte) dias a partir do término da execução (04/01/2014), com vencimento em 04/05/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo, bem como do Prazo de Vigência Contratual, ora constante da Cláusula Décima Segunda (II), até 31 de dezembro de 2014, a contar do termo final da vigência contratual (04/05/2014), concernente ao Contrato nº 118/2013, execução da obra de Reforma da Ú. E. Helvidio Nunes, no município de Teresina/PI (Lote 03). DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2014.

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. José Augusto Alves Da Silva - Representante.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2014 AO CONTRATO Nº 192/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA FRANQUELLTDA. CNPJ Nº 63341473/0001-72. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo (Processo nº 0062082/ 2013) a prorrogação dos Prazos de Execução e de Vigência do Contrato nº 192/2013, cujo objeto consiste na obra de Ampliação da Escola e Construção de Quadra Coberta com Vestiário no Centro de Ensino Médio Raimundo Neiva de Sousa, no município de Porto Alegre, conforme estabelecido a seguir: fica prorrogado, ora constante da Cláusula Décima Segunda, o Prazo de Execução da Obra por mais 90 (noventa) dias, a partir do Termo de Retomada (12/03/2014), com vencimento em 10/06/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo, bem como o Prazo de Vigência Contratual até 31 de dezembro de 2014, a contar do termo final da vigência contratual (02/05/2014).

DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2014

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. LUÍS CARLOS PEREIRA DA SILVA - Representante

da Empresa.

Of. 058



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2014 - CPL

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que as 09:00 (nove) horas do dia 14 de abril de 2014, receberá propostas que as **09:00** (**nove**) **horas do dia 14 de abril de 2014**, receberá propostas para contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de Complementação da Pavimentação em Paralelepípedo da Av. São Sebastião (EXT. 429,00 m x LAG. 8,00 m), no município de Nossa Senhora dos Remédios – PI. O tipo de licitação é o de menor preço, regime de empreitada por preço unitário. Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA. Classificação Orçamentária: **16101.15451211.322**; Natureza da Despesa: **4490.51** e FR – **00.** O Edital, Projeto, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco "G", 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone/Fax (0xx86) 3216.8403, e-mail: seinfra@infra.pi.gov.br ou licitação@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 26 de março de 2014.

Helder da Costa Borba

Presidente em Substituição da Comissão Permanente de Licitação

José Dias de Castro Neto

Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí

Of. 224



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA

EXTRATODE CONTRATO CONTRATO N.º 007/SSP-PI/2014

CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIAESTADUAL DE SEGURANÇAPUBLICA.
CONTRATADA(S): CONTROLE SAUDE AMBIENTAL, EMPRESA INSCRITANO CNPI/MF SOB O N° 02.454.614/0001-79
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ADESAO AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/SSP-PI/2014, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PREGAO PRESENCIAL N° 002/2014-SEDET;
PROCESSO: N° AA 027, 1.000721/14-60
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO DAS SEDES DO INSTITUTO DECRIMINALISTICA, INSTITUTO DEIDENTIFICAÇÃO EINSTITUTO DECRIMINALISTICA, INSTITUTO DEIDENTIFICAÇÃO EINSTITUTO MEDICO LEGAL, TODAS EM TERESINA(PI);
PRAZO DE VIGÊNCIA: DA ASSINATURÂ ATÉ COMPROVAÇÃO DA TOTAL EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS.
VALOR: R\$ 7.240.86 (SETE MIL, DUZENTOS E QUARENTAREAIS E OITENTAE SEIS CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO: TESOURO ESTADUAL
DATADE ASSINATURÂ: 19.03.20
Robert Rios Magalhães
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO (alterações no Edital)

PROCEDIMENTO: Pregão Eletrônico nº 003/SSP-PI/2014

PROCESSO N°: AA.027.1.000270/14-09 N°DO PROCEDIMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES-E: 530022

OBJETO: Registro de Preços para aquisição eventual de equipamentos eletro-eletrônicos (Blu-Ray, GPS, Tablet, TV LED, Refrigeradores e

Bebedouros)
NATUREZADASALTERAÇÕES: Modificações no Termo de Referência: NATUREZADAS ALTERAÇOES: Modificações no Termo de Referencia: LOTE 07: a) Será excluída a exigência de "porta reversível", b). Quanto à exigência de categoria de consumo (Classe-A, PROCEL), leia-se, Classificação Energética INMETRO, Classe "A"). LOTE 08: Quanto à exigência de categoria de consumo (Classe-A, PROCEL), leia-se, Classificação Energética INMETRO, Classe "A")

LIMITE PARA ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: Prorrogado até as 08:2014 de 18: 00.04.2014

08:30h do dia 09.04.2014 SESSÃO ELETRÔNICA: prorrogada para às 09:30h do dia 09.04.2014 INFORMAÇÕES: cpl@ssp.pi.gov.br – (86) 3223-2567

DATA: 25.03.2014

Francisco das Chagas Ribeiro Magalhães Junior Secretário de Segurança Pública, em exercício

Of. 035



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ AGÊNCIA DE DEFESAAGROPECUÁRIADO ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2014 - PROJUR 2014

CONTRATO Nº 03/2014

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí ADAPI

CONTRATADO: Antônia de Deus Rego

OBJETO: Locação de um Imóvel em Campinas do Piauí - PI. VALOR: R\$ 175,00 (Cento e setenta e cinco reais) mensais.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 8.666/93

DATA: 07/03/2014

EXTRATO DEADITIVO DE CONTRATO - PROJUR/2014

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO N° 01/11 CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí -

ADAPI CONTRATADO: José Cândido Martins

OBJETO: Renovação do Contrato por mais 12 meses e reajuste de valor referente à locação de um imóvel localizado em Pajeú.
VALOR MENSAL: R\$ 119,20 (Cento e dezenove reais e vinte centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 8.666/93 DATA: 10/02/2014

Of. 212



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DAS CIDADES GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2014 - CONTRATO Nº

ESPÉCIE: Termo de prorrogação de prazo de vigência e execução ao contrato nº 039/2013 e acréscimo de serviço com majoração do valor contratual, celebrado entre o Estado do Piauí, com interveniência da Secretaria das Cidades e a Empresa Lejan Indústria de Transformadores Ltda, cujo objeto é execução de rede de extensão com 440/220v para atender as instalações elétricas de poço artesiano na localidade Lago Luiz, no Município de São Raimundo Nonato. **DATA DA ASSINATURA**: 24/03/2014 **SIGNATÁRIO**: João Alberto Cardoso Monteiro e Empresa Lejan Indústria de Transformadores Ltda.

EXTRATODOTERMOADITIVO Nº 02 CONTRATO Nº 010/2012

EXTRATODOTERMOADITIVON "02 CONTRATON" 010/2012 ESPÉCIE: Termo Aditivo de prorrogação de prazo do contrato N° 010/2012, avenço entre o Estado do Piauí, por meio da Secretaria das Cidades e Luiz Rutênio Moreira, para prestação de serviços de engenheiro civil. OBJETO: Termo de prorrogação de prazo do contrato N° 010/2012, por mais 12 meses a contar de 05/03/2014, consoante o art. 2°-A, IV, da lei 5.309/03 acrescido do art. 2° da lei n° 6.296/13 de 07 de janeiro de 2013. DATA DAASSINATURA: 05/03/2014SECRETÁRIO: JOÃOALBERTO CARDOSO MONTEIRO (SECID/CONTRATANTE), LUIZ RUTENIO MOREIRA (CONTRATADO) EPAULO IVANDA SILVA SANTOS. EPAULO IVANDA ŚILVA SANTOS.

18

Teresina(PI) - Quinta-feira, 27 de março de 2014 • Nº 58



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD GERÊNCIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 07/2014

Contratante: Secretaria de Administração do Estado do Piauí Contratada: SOCIEDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA DA BAHIA

Objeto: Faz-se a retificação da cláusula décima do contrato 07/2014

referente à fonte de recursos. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93. Fonte de Recurso: Tesouro Estadual

Data: 26 de março de 2014

Assinaturas: Paulo Ivan da Silva Santos, Secretário de Administração do Estado do Piauí – Contratante, e MARCIA MARIA MAGALHÃES DANTAS DE FARIA – SOCIEDADE DE MEDICINA VETERINARIA DA BAHIA - SNVBA - Contratada.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 08/2013

Contratante: Secretaria de Administração do Estado do Piauí Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-SENAC

Objeto: Faz-se a retificação da cláusula décima do contrato 08/2013

referente à fonte de recursos.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93. Fonte de Recurso: Tesouro Estadual

Data: 26 de março de 2014

Assinaturas: Paulo Ivan da Silva Santos, Secretário de Administração do Estado do Piauí – Contratante, e ELAINE RODRIGUES ROCHA DIAS- SERVIÇO NACIONAL DE APENDIZAGEM COMERCIAL-SENAC- Contratada.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 11/2013

Contratante: Secretaria de Administração do Estado do Piauí Contratada: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-UESPI

Objeto: Faz-se a retificação da cláusula décima do contrato 11/2013

referente à fonte de recursos.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93. Fonte de Recurso: Tesouro Estadual

Data: 26 de março de 2014

Assinaturas: Paulo Ivan da Silva Santos, Secretário de Administração do Estado do Piauí – Contratante, e Nouga Cardoso Batista - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – Contratada.

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 041/2009

Contratante: Secretaria de Administração do Estado do Piauí

Contratada: Empresa SERVI-SAN LTDA

Objeto: Acordam os pactuantes pela alteração do valor do CONTRATO nº 041/2009, a titulo de repactuação de preços, nos termos do Parecer técnico CGE/SEDA nº 043/2013 de 06.09.2013 (Processo nº AA.002.1.009194/13-52) e do Parecer PGE/PLC Nº 1605/2013, de 26.11.2013 (Processo nº AA.002.1.009194/13-52), passando o valor contratual a ser composto da seguinte forma:

SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL após REPACTUAÇÃO
Vigilância armada 24 horas – 01 Posto	Vigilância armada 24 horas – 01 Posto
- VALOR UNITÁRIO R\$11.228,12	- VALOR UNITÁRIO R\$12.737,36
- VALOR TOTAL R\$11.228,12	- VALOR TOTAL R\$12.737,36
Vigilância desarmada 8 horas diurnas de seg.	Vigilância desarmada 8 horas diurnas de seg. à
à sexta - 01 Posto	sexta – 01 Posto
- VALOR UNITÁRIO R\$2.717,07	- VALOR UNITÁRIO R\$2.942,58
- VALOR TOTAL R\$2.717,07	- VALOR TOTAL R\$2.942,58
VALOR TOTAL: 13.945,19	VALOR TOTAL: 15.679,94

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93. Fonte de Recurso: Tesouro Estadual

Data: 24 de março de 2014

Assinaturas: Paulo Ivan da Silva Santos, Secretário de Administração do Estado do Piauí -Contratante, e Marcelo de Carvalho Veras Fortes - SERVI-SAN LTDA - Contratada.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DLCA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 104/2013 – DLCA/SEAD PROCESSO: Nº AA.002.1.013380/13-80 DLCA/SEAD

OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições de equipamentos e insumos para adequar os setores deste LACEN, conforme características técnicas, quantidades e demais requisitos que se

encontram descritos neste termo de referência. **TIPO:** MENOR PREÇO, ADJUDICAÇÃO POR **ITEM. DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 14/04/2014.

HORÁRIO: 09:00 h (horário de Brasília).

EDITAL: disponível nos sites licitacoes-e.com.br e www.dlca.pi.gov.br INFORMAÇÕES: DLCA – Avenida Pedro Freitas, s/n, 2° andar, Bairro São Pedro, em Teresina/PI. Telefone: (86)3216-1000 Email:licitacao@sead.pi.gov.br

VERALÚCIA DE LIMASILVA PREGOEIRA-DLCA/SEAD

LÊDA LOPES GALDINO DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Of. 459

ERRATA

ONDE LÊ-SE:

Fica retificado o Extrato de Publicação Parcial de nº Parcial XXII/2012-DLCA/SEAD/PI, referente ao Pregão Eletrônico de nº 005/2012, que possui como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA MEDICAMENTOS EXEPCIONAIS, anteriormente publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí de nº 32, de 14 de fevereiro de 2014, páginas 32 à 37, na forma que se segue:

LEIA-SE:

Fica retificado o Extrato de Publicação Parcial de nº Parcial XIV/2012-DLCA/SEAD/PI, referente ao Pregão Eletrônico de nº 005/2012, que possui como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA MEDICAMENTOS EXEPCIONAIS, anteriormente publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí de nº 32, de 14 de fevereiro de 2014, páginas 32 à 37, na forma que se segue:

Of. 466



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE GABINETE DA SECRETÁRIA

EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2014 NTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TRABALHO E CONTRATANTE: EMPREENDEDORISMO-SETRE;

CONTRATADA: **COMERCIAL EVEREST LTDA**

Vinculação: Esta contratação decorre do Pregão 006/2012, Processo Administrativo nº AA.151.1.000181/13-50 e nº 1892/2012-SRP/DPE/PI, Liberação DEFENSORIA-PI nº 001/2014 e Ofício nº 013/2014 CPL/ SETRÉ-PI, de 18.02.14.

Convênio CODEFAT nº 076/2012 – Fonte de Recurso 10; Elemento de Despesa 449052

Tudo isso a fim de dar continuidade a execução do fornecimento de bens, no resguardo do princípio da continuidade dos serviços públicos, do interesse da administração e do patrimônio público, bem como nos demais concedâneos do Direito Administrativo.

Ressaltando que o prazo do presente contrato contempla período razoável até a data da homologação de pregão e justa liberação pela SEAD à SETRE.

Data da Assinatura: 25/03/2014;

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2014

SECRETARIA ESTADUAL DO TRABALHO E CONTRATANTE: EMPREENDEDORISMO-SETRE;

ANATURISMO LTDA CONTRATADA:

Vinculação: Esta contratação decorre do Termo de Liberação Externa nº 001/2013, Pregão Presencial nº 01/2013, Ofício nº 21.000-2342/2013/ GAB-SEAD, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/02.

Tudo isso a fim de dar continuidade a execução do fornecimento de bens, no resguardo do princípio da continuidade dos serviços públicos, do interesse da administração e do patrimônio público, bem como nos demais concedâneos do Direito Administrativo.

Ressaltando que o prazo do presente contrato contempla período razoável até a data da homologação de pregão e justa liberação pela SEAD à SETRE.

Data da Assinatura: 25/03/2014;

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2014 NTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TRABALHO E CONTRATANTE: EMPREENDEDORISMO-SETRE;

CONTRATADA: INFINITY DEDETIZAÇÃO LTDA-ME

Vinculação: Esta contratação decorre do Termo de Liberação, Pregão Presencial nº 002/2012, Processo nº 20.331/2012, Lei nº 8.666/93, Lei

10.520/02 e posteriores alterações.
Tudo isso a fim de dar continuidade a execução do fornecimento de bens, no resguardo do princípio da continuidade dos serviços públicos, do interesse da administração e do patrimônio público, bem como nos demais concedâneos do Direito Administrativo.

Ressaltando que o prazo do presente contrato contempla período razoável até a data da homologação de pregão e justa liberação pela SEAD à SETRE.

Data da Assinatura: 25/03/2014;

Of. 154



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 136/14

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURALDO PIAUÍ – FUNDAC; CONTRATADA: Nave Louca Produções Artísticas; OBJETO: Este Instrumento de Contrato tem por objeto contratação de pessoa jurídica para realização de apresentação artística musical da cantora Maria de Fátima Fafá de Belém Palha de Figueiredo, em artes FAFÁ DE BELÉM , no Complexo Cultural Teatro Quatro de Setembro, dentro do PROJETO SEIS E MEIA, com realização dia 24/04/2014. **VALOR**: R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais), que será pago em duas parcelas, sendo 50% no ato da assinatura deste e 50% no dia da apresentação artística., com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2167; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339039; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: 27/ 03/2014; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Artigo 25 e 26, da Lei 8.666/93.

SCHEYVAN XAVIER LIMA PRESIDENTE DA FUNDAC EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 137/14

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC; CONTRATADO: LUIS SOUSA COMPUTADORES-ME (MULTIPLOS SERVIÇOS) **OBJETO**: Este instrumento de contrato tem por objeto contratação de pessoa jurídica para as despesas com shows artísticos, em praça pública, no aniversario da cidade de Jose de Freitas no dia 07 de Abril, na praça GOV. Pedro Freitas, tendo como organizador a prefeitura de José de Freitas/PI.. VALOR: R\$ 40.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2167; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339039; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27/03/2014; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade do Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

SHEYVAN XAVIER LIMA PRESIDENTE DA FUNDAC

CANCELAMENTO DO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 25/14

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC; CONTRATADO: LUIS SOUSA COMPUTADORES-ME (MULTIPLOS SERVIÇOS) OBJETO: contratação de pessoa jurídica para as despesas com shows artísticos, em praça publica, no e vento cultural denominado ZE PEREIRA 2014, na cidade de José de Freitas/PI, nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2014 (sábado e domingo respectivamente), tendo como organizador a prefeitura de José de Freitas. VALOR: R\$40.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2167; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339039; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24/03/2014; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade do Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

SHEYVANXAVIERLIMA PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATODE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 26/2014

CONVENENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC; CONVENIADO (A): PREFETTURAMUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI-PI; OBJETO: O presente Convênio tem por objeto promover o festejo de aniversario da cidade de patos do Piauí. VALOR: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), em parcela única, por conta do Projeto/Atividade: 2167 Elementos de Despesa: 334041 e Fonte de Recurso: 00. VIGÊNCIA: O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias contar da data de sua assinatura; DATADE ASSINATURA: 27/03/2014.

SCHEYVAN XAVIER LIMA PRESIDENTE DA FUNDAC

Of. 023



GOVERNO DO PIAUÍ Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO /ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 006/2014

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa PAC ENGENHARIALTDA, no valór de R\$ 465.098,58 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos), tudo conforme Relatório Final da COPEL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo N° 0245/2014.

Engº Severo Maria Eulálio Filho Diretor Geral - DER/PI

AVISO DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIANº 02/2014

O Presidente da Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, constituída pela Portaria Nº 02/2014, de 02 de janeiro de 2014, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em tela, na forma exposta na Ata datada de 26 de março de 2014, cuja classificação é a seguinte, após a análise das propostas de preços: 1º Lugar - TERRACON - TERRAPLELNAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA - Valor da Proposta - R\$ 4.820.952,20 (quatro milhões, oitocentos e vinte mil, novecentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos) e; 2º Lugar - MULTIPLA ENGENHARIA, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Valor da Proposta - R\$ 4.843.423,61 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e vinte e três reais e sessenta e um centavos). A ate e as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, que consubstanciaram a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição das interessadas, no horário normal de expediente deste órgão, contando a partir da data da publicação o prazo para interposição de recurso administrativo

Teresina, 26 de marco de 2014

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos Presidente da CEL/DER-PI

Teresina(PI) - Quinta-feira, 27 de março de 2014 • Nº 58



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ



AVISODELICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 060/2014
A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí
— IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da Tomada de Preços nº 060/2014, que tem como objeto a recuperação de estrada vicinal com revestimento primário no Município de Bocaina / Estado do Piauí. Trechos: Barragem – Carvalho – Batedor – Lagoa do Cajueiro – Audiência - Sussuarana. Os interessados deverão entregar à Cajueiro – Audiência - Sussuaraña. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Agua Mineral, em Teresina – Piauí, às **08:00 horas do dia 14 de abril de 2014.** Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITARIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: 16208.17544211.347; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR=00. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos. 3541. Água Mineral, em Teresina-PI. Fone: (0XX86)3214-1016 e e-Altos, 3541, Agua Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br. de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 25 de março de 2014.

Frederico Herbert Págels de Sá Coordenador de Licitações

Of. 391



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ



ATO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2014

EXTRATO CONTRATUALNº 02/14
ORGÃO: FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO ESTADO DO PIAUI –
FUNDESPI
EMPRESACONTRATADA: CONSTRUTORAOLIVEIRALTDA.
OBJETO: CONSTRUÇÃO DO ESTADIO DA CIDADE DE
ESPERANTINA-PI
VALOR: R\$ 2.071.654,50 (dois milhões estatus) a cumulativa contrata contrata

VALOR: R\$ 2.0/1.654,50 (dois milhoes setenta e um mil, seiscentos e cinqüenta e quatro reais e cinqüenta centavos). VIGENCIACONTRATUAL: 12(meses) MAIORES INFORMAÇÕES: CPL/FUNDESPI – Av. Pedro Freitas S/N, Centro Administrativo Boco I, 2º Andar, Teresina-Piauí, Telefone/Fax (086) 3216-8418, em todos os dias úteis, das 7:30 às 13:00 horas; e-mail: fundespi@fundespi.pi.gov.br

PUBLIQUE-SE

Marcos Aurélio Pádua Ribeiro Gonçalves de Sampaio Presidente da FUNDESPI

Of. 106



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ FUNDAÇÃO DEAMPARO À PESQUISADO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2014

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

ITIDADE: FUNDAÇÃO DE AMPARO APESQUISA DO ESTADO DO ENTIDADE: FUNDAÇÃO DE AIVITAINO AT LOÇUIS. 120 PIAUÍ - FAPEPI PROCESSOADMINISTRATIVO: Nº AA.110.1.000143/2014-07 FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 FORNECEDORES: A.P. SILVÁ COMERCIO DE PRODUTOS – CNPJ 12.322.350/0001-53 e SERTIMED – SERVÍÇOS DE ASSISTÊNCIAMEDICO HOSPITALAR LTDA – ME CNPJ 01.198.041/0001-05 OBJETO: MANUTENÇÃO CORRETIVADO GRUPO GERADOR VALOR GLOBAL: R\$ 6.995.00 RECURSOS FINÂNCEIROS: ESTADUAL FI INDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com fulcro nos artigo 24,

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com fulcro nos artigo 24,

inciso. II da Lei 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: manutenção corretiva do grupo gerador que alimenta o primeiro piso para suprir demanda elétrica quando da falta de energia elétrica desta Fundação.

RATIFICACAO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DE CORREDA DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO DE CORREDA DE LICITAÇÃO D

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Prof. Dr. Francisco Soares Santos Filho - Presidente da FAPEPT DATA: 26/03/2014

Of. 106



Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ-IAPEPEASERVISAN-LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo previsto na Cláusula quinta do contrato de origem, iniciando-se a partir do último prazo previsto no Aditivo anterior.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições firmadas no contrato de origem e demais termos aditivos.

CLÁUSULA TERCEIRA — DO FORO — Fica eleito o foro da Comarca de Teresina, Capital do Estado do Piauí, para dirimir as questões oriundas do presente termo aditivo.

DATA: 30 de dezembro de 2013.

ASSINATURAS: Flávio Rodrigues Nogueira, pelo IAPEPe Marcelo de Carvalho Veras Fortes, pela SERVI SAN Ltda.

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IAPEP E A EMPRESA SERVI SAN – VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo previsto na Cláusula quinta do contrato de origem, iniciando-se a partir do último prazo previsto no Aditivo anterior.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições firmadas no contrato de origem e demais termos aditivos.

CLAUSULA TERCEIRA — DO FORO — Fica eleito o foro da Comarca de Teresina, Capital do Estado do Piauí, para dirimir as questões oriundas do presente termo aditivo.

DATA: 30 de dezembro de 2013.

ASSINATURAS: Flávio Rodrigues Nogueira, pelo IAPEPe Marcelo de Carvalho Veras Fortes, pela SERVI SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DEVALORES LTDA.

Of. 845



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ QUARTEL DO COMANDO GERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



EXTRATO DE RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

EMPRESA IMPUGNANTE: Construtora CCRC LTDAME.

PROCESSOADMINISTRATIVO: N° 01.83.13/13 – PMPI;

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de reformas/obras do Batalhão Rone, localizado na Avenida Alameda Parnaíba, Bairro Matinha, nesta Capital, e Companhia do Ronda Cidadão, localizada no Conjunto Esplanada, Zona Sul, Teresina - PI.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Diante do exposto, com base no art. 109, § 4°, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO totalmente a informação da Comissão Permanente de Licitação da Policia Militar do Piauí, não conhecendo o recurso pela Comissão Permanente de Licitação, em razão de sua intempestividade. GERARDO REBELO FILHO - CEL PM, Comandante Geral da PMPI.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS SETORIAL № 1/2014-PMPI

Processo Administrativo Nº AA.028.1.027111/13-55/PMPI **Fundamento**: art. 57, inciso II, caput, da Lei Federal nº 8.666/93; Expediente motivador: Ofício Nº 203/DAL/2013, de 27.11.213

OBJETO: Registro de preços Setorial para Aquisição e fornecimento de medicamentos veterinário e rações para os equinos e cães que compõe o

plantel de animais da PMPI.

PREGOEIRO: RAIMUNDO NONATO DOURADO FILHO 2º SGT PM

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 14.03.2014. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14.03.2014.

AUTORIDADE SUPERIOR: GERARDO REBELO FILHO - CEL PM

ITENS REGISTRADOS:

Rações, Sal mineral e Feno (capim) para eqüinos

ITEM	ОВЈЕТО	13%), P 4%) ,Ma 10%) ,C	roteína Brut atéria Fibros	a (Mín 169 a Máx10% ,5%), Fósfo	%), Extrato) ,Matéria	midade (Max o Etéreo (Mín Mineral (Máx 6%), Energia
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
01	ESPAÇO TERRA CASA E CAMPO	1kg	Socil royal	3.000kg	36.000k g	1,70
ITEM	ОВЈЕТО	(Max12, (Mín 4% (Máx 15	0%), Proteín 6), Matéria F	a Bruta (Mi ibrosa (Má: Máx 1,5%),	ín. 15%), F x 17%) ,Ma	tia: Umidade Extrato Etéreo atéria Mineral Mín 0,4%), ED
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
02	ESPAÇO TERRA CASA E CAMPO	1kg	Socil royal	1.320kg	16.000k g	1,70
ITEM	ОВЈЕТО	(Cavalos Adultos) <u>Níveis de Garantia:</u> Umid (Max13%),Proteína Bruta (Min 12%), Extrato Eté (Min 3,5%), Matéria Fibrosa (Max 14%), Matéria Min (Max 13%, Cálcio (Max 1,6%), Fósforo (Min 0,40 Energia Digestível (Min 3.200 Kcal/Kg).				xtrato Etéreo atéria Mineral
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
03	ESPAÇO TERRA CASA E CAMPO	1kg	Socil royal	3.640kg	44.000k g	1,64
ITEM	ОВЈЕТО	(Sal Mineral) Cálcio (Max 150,00g), Fósforo (Min 70,00g),Enxofre10,00g, Magnésio10,00g, Sódio 150,00g, Ferro2.500,00mg, Cobre 820,00mg, Zinco 2.620,00mg, Manganês 2.124,00mg, Lisina 10,00mg, Iodo 20,00mg, Selênio 12,50mg, Cobalto 20,00mg, Beta Glucanas 3.300mg, Cromo 6,00mg, Vitamina A 60.000,00 UI/kg, Vitamina D3 12.000,00 UI/kg, Vitamina E 450,00 UI/kg, Mananoligossacarídeo 2.100mg, Tiamina - itamina B150,00mg, Riboflavina - Vitamina B2 80,00mg,Niacina - Vitamina B3 240,00mg, Ácido Pantotênico - Vitamina B5 100,00mg, Piridoxina - Vitamina B6 HCL 20,00mg, Vitamina B9 25,30mg, Vitamina B12 , 240,00mg, Vitamina H - Biotina 14,00mg, Flúor (Max) 700,00mg				
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
04	ESPAÇO TERRA CASA E CAMPO	1kg	Socil royal	850kg	10.400k g	2,20
ITEM	ОВЈЕТО	FENO, ca	apim desidra	, , ,		
a i Elvi	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
05	CARLOS AUGUSTO DE A. ROD RIGUES	1kg	Tifiton	1.600far do	19.200fa rdo	14,50

Medicamentos Veterinários para Cavalos

Meu	icamentos veterinarios p	ara cav	alus			
ITEM	ОВЈЕТО	ALANTO 1%,ALA	L 60G NTOÍNA,OXII			CLOREXIDINE
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
01	ESPAÇO TERRA CASA E CAMPO	pote	VETINIL	04	48	123,50
	OBJETO	FURANI	L			
ITEM	,			Est.	Est.	M D HAIT DÓ
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	mensal	anual	VLR UNIT. R\$
02	ESPAÇO TERRA CASA E CAMPO	pote	VETINIL	04	48	31,86
	ОВЈЕТО	BACTRO	VET			
ITEM	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
03	ITEM REPETIDO	frasco		04	48	
	ОВЈЕТО	UNGUEN	NTO PERSON	200G		
ITEM	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
04	ESPAÇO TERRA CASA E CAMPO	pote	intevet	04	48	28,50
	ОВЈЕТО	BANAM	NE 50 ML	,		
ITEM	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
05	ESPAÇO TERRA CASA E CAMPO	frasco	ucb	04	48	30,20
	OBJETO	APYRON	100ML	i		
ITEM	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
06	ALICE BOTELIO - EPP	frasco	UCB	04	48	19,77
	OBJETO	ANTITÓ	CICO SM 100	ML		
ITEM	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
07	ESPAÇO TERRA CASA E CAMPO	frasco	SM	04	48	19,31
	OBJETO	AZIUM 5	0 ML			
ITEM	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
08	ITEM REPETIDO	frasco		02	24	
	OBJETO	UNGUEN	TO FRIELSO	L 200G		
ITEM	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
09	ALICE BOTELIO - EPP	pote	PINOS	06	72	8,06
	OBJETO	IODO 10		i .		
ITEM	,			Est.	Est.	MD IIIM PA
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	mensal	anual	VLR UNIT. R\$
10	ESPAÇO TERRA CASA E CAMPO	frasco	PINOS	04	48	14,30
	ОВЈЕТО	TANIDII	200G			
ITEM	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
11	ITEM REPETIDO	pote		06	72	
	ОВЈЕТО	GLICOPA	AN			
ITEM	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
12	ALICE BOTELIO - EPP	frasco	BIOFARM A	04	48	45,50
	ОВЈЕТО	BIONEW	/S 100 ML			
ITEM	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
13	ALICE BOTELIO - EPP	frasco	VETNIL	04	48	57,92
	ОВЈЕТО	BIOROO	F 5000G			
ITEM	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
14	ALICE BOTELIO - EPP	frasco	VETNIL	04	48	50,60

Teresina(PI) - Quinta-feira, 27 de março de 2014 • N^{o} 58

	ОВЈЕТО	PENCCIVET REFORÇADO 20ML				
ITEM	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
15	ALICE BOTELIO - EPP	frasco	MOGIVET	04	48	6,24
	ОВЈЕТО	CURSON	IEGRIL 20ML	ı		
ITEM	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
16	ESPAÇO TERRA CASA E CAMPO	frasco		04	48	25,81
	ОВЈЕТО	CATOSA	L 100ML			
ITEM	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
17	ALICE BOTELIO - EPP	frasco	Bayer	04	48	76,70
	ОВЈЕТО	DM-GEL	200G		,	
ITEM	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
18	ITEM REPETIDO	pote		02	24	
	ОВЈЕТО	SEDACO	L 200ML	r		•
ITEM	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
19	ALICE BOTELIO - EPP	frasco	calbos	02	24	24,05
umra c	ОВЈЕТО	HEMOLI	TAN			
ITEM	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
20	ALICE BOTELIO - EPP	frasco	BIOFARM A	04	48	42,90
ITEM	ОВЈЕТО	RUMINO	L 100ML	「 <u> </u>	_	
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
21	ALICE BOTELIO - EPP	frasco	FAGRA	04	48	7,24
ITEM	ОВЈЕТО	VETAGLOS 50G				
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
22	ALICE BOTELIO - EPP	bisnaga	vetnil	04	48	19,63
ITEM	ОВЈЕТО	GINOVE	T		ъ.	
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
23	ALICE BOTELIO - EPP	bisnaga	vetnil	05	60	8,71
ITEM	ОВЈЕТО	PROBIO	TICO 34G	Est.	Est.	
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	mensal	anual	VLR UNIT. R\$
24	ALICE BOTELIO - EPP	bisnaga	vetnil	04	48	38,97
ITEM	ОВЈЕТО	PERIOV	EI	Est.	Est.	
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	mensal	anual	VLR UNIT. R\$
25	ESPAÇO TERRA CASA E CAMPO	frasco	vetnil NIL PÓ ORAL	02	24	35,64
ITEM	OBJETO EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est.	VLR UNIT. R\$
26	EMPRESA VENCEDORA ALICE BOTELIO - EPP	pote	vetnil	01	anual 12	69,55
20	OBJETO	VITAMI		V1	12	07,55
ITEM	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
27	ALICE BOTELIO - EPP	frasco	LABOVET	02	24	4,59
	OBJETO		N GOOLD			-,0-,
ITEM	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
28	ALICE BOTELIO - EPP	bisnaga	merial	100	1200	23,27
	ОВЈЕТО	HAND C		I.	l .	
ITEM	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
29	ALICE BOTELIO - EPP	bisnaga	marcolab	60	720	10,11

	ОВЈЕТО	BISOLVO	OMYCIN			
ITEM	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
30	ITEM REPETIDO	frasco		04	48	
	ОВЈЕТО	MAXICA	M 0,2%/ ME	LOXICAM		
ITEM	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
31	ALICE BOTELIO - EPP	frasco	OUROFIN O	04	48	57,20
	ОВЈЕТО	INDIGES	ST	-		
ITEM	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
32	ESPAÇO TERRA CASA E CAMPO	frasco	hertape	02	24	35,09
	ОВЈЕТО	MATA B	ICHEIRA LIQ	UIDO 250M	L	
ITEM	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
33	ESPAÇO TERRA CASA E CAMPO	frasco	fort-dodge	02	24	7,15
	ОВЈЕТО	GENTAN	MAX 520 ML			
ITEM	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
34	ALICE BOTELIO - EPP	frasco	marcolab	02	24	37,80
	ОВЈЕТО	VACINA CONTRA RAIVA				
ITEM	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
35	ALICE BOTELIO - EPP	frasco	HERTAPE	01	01	21,45
ITEM	овјето	(VACINA 10ML	A), ENCEFAI	LOMIELITE,	TÉTANO	, INFLUENZA
I I ENI	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
36	ALICE BOTELIO - EPP	frasco	HERTAPE	50	50	24,70
	ОВЈЕТО	DOPALE	EN			
ITEM	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
37	ALICE BOTELIO - EPP	frasco	CEVA	02	24	13,27
	ОВЈЕТО	DIAZEPA	AN			
ITEM	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
38	ITEM REPETIDO	Frasco		24	288	
	ОВЈЕТО	ACEPLA	M 1%			
ITEM	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
39	ITEM REPETIDO	frasco		02	24	
	ОВЈЕТО	ROMPU	N			
ITEM	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
40	ALICE BOTELIO - EPP	frasco	CEVA	02	24	8,02

Material Hospitalar para Cavalos

	ОВЈЕТО	SOLUÇÃ	O FISIOLÓGIO	CA 0,9%		
ITEM	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
01	ESPAÇO TERRA CASA E CAMPO	CX	KABIPAC	03	36	111,00
	ОВЈЕТО	SOLUÇÃO DE RINGER-LACTATO				
ITEM	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
02	ESPAÇO TERRA CASA E CAMPO	frasco	KABIPAC	03	36	8,20
ITEM	ОВЈЕТО	PONTA PLASTIC CONECT	PERFURAN' O ATOXICO OR E ADA	TE PARA , PINCA F .PTADOR 1	AMPOLA OLETE CO LUER PAF	TERAIS - COM PLASTICA,M DRTA FLUXO, RA CATETER, CO EM Y, DE

Teresina(PI) - Quinta-feira, 27 de março de 2014 • N^2 58

		CM, EM	BALADO EM ARENTE IND	PAPEL G	RAU CIRU	A DE 0 A 100 RGICO FILME COM CAMARA
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
03	ALICE BOTELIO - EPP	Tubo	MEDISOND A	12	188	3,25
ITEM	овјето	ALCOOL	ICO ENTRE TICO, EMBAL	92- HII ADO EM	DRATATO, EMBALAGI	- COM TEOR PARA USO EM PLASTICA
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
04	NÃO HOUVE COTAÇÃO	Frasco		05	60	
ITEM	овјето	ALGODÃO HIDROFIO / ALGODAO HIDROFILO - COR BRANCA (80% BRANCO), MACIO, ISENTO DE IMPUREZAS, BOA ABSORCAO, INODORO, EM MANTA FINA COM CAMADAS SOBREPOSTAS FORMANDO UMA MANTA COM ESPESSURA UNIFORME, REGULARMENTE COMPACT, COM APROXIMADAMENTE 20CM DE LARGURA, EM PAPEL APROPRIADO, EM FORMA DE ROLO, NUM PACOTE DESOGO DE PESO, O PRODUTO DEVERA ESTAR ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE, CONTENDO DADOS DE VALIDADE, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO				
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
05	ALICE BOTELIO - EPP	Rolo	NATALIA	05	60	8,83
	ОВЈЕТО		S CIRURGICA VEL CORTAN		A DE BIST	URI - EM ACO
ITEM	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
06	ALICE BOTELIO - EPP	Cx	SOLIDOR	02	24	20,80
ITEM	ОВЈЕТО	SERINGAS DE 10 ML / SERINGA DESCARTAVEL - EM PLASTICO,ATOXICO,APIROGENICO INTEGRO, TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, CORPO COM GRADUACAO MILIMETRADA DE 0,2 EM 0,2 ML, EMBOLO BORRACHA ATOXICA NA PONTA, BICO CENTRAL ROSQUEADO,, ESTERIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 10ML, SEM AGULHA, "EMBALADA EM CARTELA				
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
07	ALICE BOTELIO - EPP	Tubo	DESCARPAC K	36	432	0,33
ITEM	овјето	SERINGAS DE 20 ML / SERINGA DESCARTAVEL - EM PLASTICO,ATOXICO,APIROGENICO INTEGRO			INTEGRO, RIGIDEZ E ACAO, CORPO 2 EM 0,2 ML, PONTA, BICO NIZADA, COM MBALADA EM	
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA DESCARPA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
80	ALICE BOTELIO - EPP	Tubo	CK	36	432	0,36
	ОВЈЕТО	LUVAS P	ARA PROCEI			
ITEM				Est.	Est.	
ITEM	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	mensal	anual	VLR UNIT. R\$
09	EMPRESA VENCEDORA ESPAÇO TERRA CASA E CAMPO OBJETO	Cx	SMD KIGENADA	mensal 36	anual 432	VLR UNIT. R\$

10	ALICE BOTELIO - EPP	Frasco		02	24	5,07
	ОВЈЕТО	SHAMPOOL PREVIN500ML / PERMETRINA E LANOL				E LANOLINA
ITEM	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
11	ALICE BOTELIO - EPP	Frasco	PERMETRIN A	24	288	18,20
	ОВЈЕТО	CARRAPATICIDA TRIATOX / AMITRAZ				
ITEM	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
12	ESPAÇO TERRA CASA E CAMPO	Frasco	INTERVET	12	144	23,40
	ОВЈЕТО	DESINF	ETANTE			
ITEM	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
13	ALICE BOTELIO - EPP	frasco	CHEMITEC	06	72	8,26

Ração para Cães

ITEM	овјето	12,00%; (MÁX. ETÉREO	PROTEÍNA 2,50%); FÓ	BRUTA (SFORO (M 1%); MATÉ	MÍN. 20,0 ÍN. 0,90% RIA FIBRO	DE (MÁXIMO) 0%); CÁLCIO b); EXTRATO DSA (MAX. 2
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
01	ESPAÇO TERRA CASA E CAMPO	Kg	G power	425	5.200	9,45
ITEM	овјето	RAÇÃO EM LATA, UMIDADE DE 820 G/KG 82' PROTEÍNAS BRUTA DE 80 G/KG 8%, EXTRATO ETÉRE, DE 30 G/KG 3%, MATÉRIA FIBROSA DE 20 G/KG 2' MATERIAL MINERAL 30 G/KG 3%, CÁLCIO 1500 MG/KG 0,15%, CÁLCIO 5000 MG/KG 05%, FÓSFORO 1.30 MG/KG 0,13%, FÓSFORO 4000 MG/KG 0,4%, SÓDIO 50 MG/KG, POTÁSSIO 1.600 MG/KG,		RATO ETÉREO 20 G/KG 2%, 1500 MG/KG SFORO 1.300		
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
02	ESPAÇO TERRA CASA E CAMPO	Lata	Pedigree	24	288	2,80

Medicamentos Hospitalar para Cães

	OBJETO	MAXICA	M 0,2%/ ME	OXICAM		
ITEM	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
01	ESPAÇO TERRA CASA E CAMPO	Cx	ouro fino	06	72	57,00
	ОВЈЕТО	BANAMI	INE INJETÁVI	EL / FLUNI	XIN MEGLU	JMINE
ITEM	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
02	ALICE BOTELIO - EPP	Frasco	CHEMITEC	24	288	10,53
	ОВЈЕТО	TERRA (CORTIL			
ITEM	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
03	ALICE BOTELIO - EPP	Tubo	AGENER	12	144	15,60
	ОВЈЕТО	COLEIRA REPELENTE ESCALIBUR / DELTAMETRINA				METRINA
ITEM	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
04	ALICE BOTELIO - EPP	unid.	MSD	10	120	37,21
	ОВЈЕТО	KERAVI	Γ			
ITEM	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
05	ALICE BOTELIO - EPP	Tubo	vetnil	10	144	21,92
ITEM	овјето	BACTRO PRATA,	VET S ALUMÍNIO,DI	PRAY OP,CIPERM		ULFADIAZINA
HEM	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
06	ALICE BOTELIO - EPP	Frasco	VANSIL	20	240	11,08

Teresina(PI) - Quinta-feira, 27 de março de 2014 • N^2 58

	ОВЈЕТО	FLOTRII	. 2,5 % INJET	ÁVEL / EN	ROFLOXAC	INA
ITEM	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
07	ALICE BOTELIO - EPP	Frasco	chemitec	12	144	3,90
	ОВЈЕТО	DOXIFIN	1 50MG / DO	XICICLINA		
ITEM	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
08	ALICE BOTELIO - EPP	Cx	SYNTEC	24	288	14,69
	ОВЈЕТО	AZIUM I	NJETÁVEL 10	OML / DEXA	METASON	Α
ITEM	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
09	ALICE BOTELIO - EPP	Frasco	UCB	12	144	3,25
V	ОВЈЕТО	GLICOP/	AN PET 1litro	T		
ITEM	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
10	ALICE BOTELIO - EPP	Litro	BIOFARM	24	288	70,20
V	ОВЈЕТО	AMINON	IIX PET	•		
ITEM	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
11	ALICE BOTELIO - EPP	Pote	vetnil	24	288	36,30
	ОВЈЕТО	CANEX	PREMIUM JANTEL, IVE			ENBENDAZOL,
ITEM				Est.	Est.	
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	mensal	anual	VLR UNIT. R\$
12	ESPAÇO TERRA CASA E CAMPO	Cx	CEVA	24	288	34,30
ITEM	ОВЈЕТО	FRONTII e 20 a 40		/ FIPRONII	LMETOPRE	NO 10 a 20kg
I I EIVI	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
13	ESPAÇO TERRA CASA E CAMPO	bisnaga	ourofino	12	144	50,10
ITEM	ОВЈЕТО	ALANTO 1%,ALA	L 60G NTOÍNA,OXII	OO DE ZINC	0	CLOREXIDINE
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
14	ALICE BOTELIO - EPP	Pote	vetnil	12	144	23,32
ITEM	OBJETO	TERVEN	GET 125ML			
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
15	ALICE BOTELIO - EPP	Frasco	vetnil	12	144	11,15
ITEM	овјето	ENTERE VENENC	,	VOSADSOR		TOXINAS E
		UNID	MARCA			
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA		Est. anual	VLR UNIT. R\$
16	EMPRESA VENCEDORA ALICE BOTELIO - EPP	Sacher	vetnil	mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$ 4,94
16	ALICE BOTELIO - EPP	Sacher TANIDII	vetnil , /	mensal 12 CARBO	anual 144 NIL(1-	
16		Sacher TANIDII	vetnil	mensal 12 CARBO	anual 144 NIL(1- TRINA	4,94
ITEM	ALICE BOTELIO - EPP OBJETO EMPRESA VENCEDORA	Sacher TANIDIL METILC. UNID	vetnil , / ARBAMATO) MARCA	mensal 12 CARBO , CIPERMET Est. mensal	anual 144 NIL(1- CRINA Est. anual	4,94 NAFTIL-N- VLR UNIT. R\$
	ALICE BOTELIO - EPP OBJETO EMPRESA VENCEDORA ESPAÇO TERRA CASA E CAMPO	Sacher TANIDIL METILC UNID Pote	vetnil , / ARBAMATO) MARCA bayer	mensal 12 CARBO CIPERMET Est. mensal 12	anual 144 NIL(1- TRINA Est.	4,94 NAFTIL-N-
ITEM 17	ALICE BOTELIO - EPP OBJETO EMPRESA VENCEDORA	Sacher TANIDIL METILC UNID Pote	vetnil , / ARBAMATO) MARCA	mensal 12 CARBO , CIPERMET Est. mensal 12 NEW	anual 144 NIL(1- CRINA Est. anual 144	4,94 NAFTIL-N- VLR UNIT. R\$
ITEM	ALICE BOTELIO - EPP OBJETO EMPRESA VENCEDORA ESPAÇO TERRA CASA E CAMPO	Sacher TANIDIL METILC. UNID Pote SUPLEM UNID	vetnil , / ARBAMATO) MARCA bayer ENTO ORGA	mensal 12 CARBO , CIPERMET Est. mensal 12 NEW Est. mensal	anual 144 NIL(1- RINA Est. anual 144 Est. anual	4,94 NAFTIL-N- VLR UNIT. R\$ 31,19 VLR UNIT. R\$
ITEM 17	ALICE BOTELIO - EPP OBJETO EMPRESA VENCEDORA ESPAÇO TERRA CASA E CAMPO OBJETO EMPRESA VENCEDORA ALICE BOTELIO - EPP	Sacher TANIDIL METILC. UNID Pote SUPLEM UNID Bolsa	vetnil , / ARBAMATO) MARCA bayer ENTO ORGA MARCA VETNIL	mensal 12 CARBO , CIPERMET Est. mensal 12 NEW Est.	anual 144 NIL(1- CRINA Est. anual 144 Est.	4,94 NAFTIL-N- VLR UNIT. R\$ 31,19
17 ITEM 18	ALICE BOTELIO - EPP OBJETO EMPRESA VENCEDORA ESPAÇO TERRA CASA E CAMPO OBJETO EMPRESA VENCEDORA	Sacher TANIDIL METILC. UNID Pote SUPLEM UNID Bolsa	vetnil , / ARBAMATO) MARCA bayer ENTO ORGA	mensal 12 CARBO , CIPERMET Est. mensal 12 NEW Est. mensal 12	anual 144 NIL(1- TRINA Est. anual 144 Est. anual 144	4,94 NAFTIL-N- VLR UNIT. R\$ 31,19 VLR UNIT. R\$
17 ITEM 18 ITEM	ALICE BOTELIO - EPP OBJETO EMPRESA VENCEDORA ESPAÇO TERRA CASA E CAMPO OBJETO EMPRESA VENCEDORA ALICE BOTELIO - EPP OBJETO EMPRESA VENCEDORA	Sacher TANIDIL METILC. UNID Pote SUPLEM UNID Bolsa ELETRO UNID	vetnil , / ARBAMATO) MARCA bayer ENTO ORGA MARCA VETNIL LITICO PET MARCA	mensal 12 CARBO CIPERMET Est. mensal 12 NEW Est. mensal 12 Est. mensal	anual 144 NIL(1- PRINA Est. anual 144 Est. anual 144 Est. anual	4,94 NAFTIL-N- VLR UNIT. R\$ 31,19 VLR UNIT. R\$ 20,80 VLR UNIT. R\$
17 ITEM 18	ALICE BOTELIO - EPP OBJETO EMPRESA VENCEDORA ESPAÇO TERRA CASA E CAMPO OBJETO EMPRESA VENCEDORA ALICE BOTELIO - EPP OBJETO	Sacher TANIDIL METILC. UNID Pote SUPLEM UNID Bolsa ELETRO UNID Sacher	vetnil , / ARBAMATO) MARCA bayer ENTO ORGA MARCA VETNIL LITICO PET MARCA vetnil	mensal 12 CARBO CIPERMET Est. mensal 12 NEW Est. mensal 12 Est. mensal 12	anual 144 NIL(1- PRINA Est. anual 144 Est. anual 144 Est. anual 144	4,94 NAFTIL-N- VLR UNIT. R\$ 31,19 VLR UNIT. R\$ 20,80 VLR UNIT. R\$ 4,29
17 ITEM 18 ITEM	ALICE BOTELIO - EPP OBJETO EMPRESA VENCEDORA ESPAÇO TERRA CASA E CAMPO OBJETO EMPRESA VENCEDORA ALICE BOTELIO - EPP OBJETO EMPRESA VENCEDORA	Sacher TANIDII METILC. UNID Pote SUPLEM UNID Bolsa ELETRO UNID Sacher CONDRO CONDRO CANALIO	vetnil ARBAMATO) MARCA bayer ENTO ORGA MARCA VETNIL LITICO PET MARCA vetnil OTON INJET OITINA A	mensal 12 CARBO CIPERMET Est. mensal 12 NEW Est. mensal 12 Est. mensal 12 CARBO COLÁGENC COLÁGENC COLÁGENC	anual 144 NIL(1- RINA Est. anual 144 Est. anual 144 O ml / dINA;MOL	4,94 NAFTIL-N- VLR UNIT. R\$ 31,19 VLR UNIT. R\$ 20,80 VLR UNIT. R\$

						1
20	ALICE BOTELIO - EPP	Pote	vetnil	12	144	44,20
******	ОВЈЕТО	DM-GEL	200G / DIMI	,		
ITEM	EMDDECA VENCEDODA	UNID	MARCA	Est.	Est.	VLR UNIT. R\$
21	EMPRESA VENCEDORA	Pote	vetnil	mensal 12	anual 144	76.70
21	ALICE BOTELIO - EPP		GAN 25MG/I			76,70
ITEM	ОВЈЕТО	PERNER	GAN ZOMG/I	Est.	Est.	
I I LIVI	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	mensal	anual	VLR UNIT. R\$
22	NÃO HOUVE COTAÇÃO	Frasco		12	144	
	OBJETO	CELESP	ORIN 600MG	. / CEFALEX	INA	
ITEM		THE PERSON NAMED IN	MARGA	Est.	Est.	VII D VIIVIT DA
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	mensal	anual	VLR UNIT. R\$
23	ESPAÇO TERRA CASA E CAMPO	Cx	M ANIMAL	24	288	49,03
	ОВЈЕТО	TRACON	IAL 100MG. /	' ITACONAZ	OL	
ITEM		UNID	MARCA	Est.	Est.	VLR UNIT. R\$
	EMPRESA VENCEDORA			mensal	anual	
24	ALICE BOTELIO - EPP	Cx	CEPAV	12	144	75,25
ITEM	ОВЈЕТО	METICO	RTEN 20MG.	r e		1
I I EIVI	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
25	ESPAÇO TERRA CASA E CAMPO	Cx	ourofino	12	144	20,83
	OBJETO		DERME 1500			20,00
ITEM	ОБЈЕТО			Est.	Est.	
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	mensal	anual	VLR UNIT. R\$
26	ALICE BOTELIO - EPP	Pote	vetnil	12	144	47,88
		AURIVE				13G./
ITEM	ОВЈЕТО		MAZOL;GENT ETASONA(VA			
I I EIVI				Est.	Est.	
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	mensal	anual	VLR UNIT. R\$
27	ALICE BOTELIO - EPP	bisnaga	vetnil	12	144	29,04
	HEROE BOTEERO ERT	IODO 10%. / IODO RESSUBLINADO 10%, KI 1,59				27,01
	OBJETO	IODO 1	0%. / IODO			
ITEM		0	0%. / IODO	RESSUBL	INADO 10	
		IODO 1	0%. / IODO			
	OBJETO EMPRESA VENCEDORA	IODO 1 ALCOOL	0%. / IODO 30ML	RESSUBL	INADO 10)%, KI 1,5%,
ITEM	ОВЈЕТО	IODO 1 ALCOOL UNID	0%. / IODO 30ML MARCA	Est. mensal	INADO 10 Est. anual	0%, KI 1,5%, VLR UNIT. R\$
28	OBJETO EMPRESA VENCEDORA	IODO 1 ALCOOL UNID Frasco VETAMA comprin	0%. / IODO 30ML MARCA AX PLUS :	Est. mensal 12 7000MG. / FENBE	Est. anual 144 20 cartuo	0%, KI 1,5%, VLR UNIT. R\$ chos de 04
ITEM	OBJETO EMPRESA VENCEDORA NÃO HOUVE COTAÇÃO	IODO 1 ALCOOL UNID Frasco VETAMA comprin	0%. / IODO 30ML MARCA	Est. mensal 12 7000MG. / FENBE	Est. anual 144 20 cartuc NDAZOL;P	0%, KI 1,5%, VLR UNIT. R\$ chos de 04
28	OBJETO EMPRESA VENCEDORA NÃO HOUVE COTAÇÃO OBJETO	IODO 1 ALCOOL UNID Frasco VETAMA comprin	0%. / IODO 30ML MARCA AX PLUS :	Est. mensal 12 7000MG. / FENBE	Est. anual 144 20 cartud NDAZOL;P	0%, KI 1,5%, VLR UNIT. R\$ chos de 04
28	OBJETO EMPRESA VENCEDORA NÃO HOUVE COTAÇÃO OBJETO EMPRESA VENCEDORA	IODO 1 ALCOOL UNID Frasco VETAMA comprin	0%. / IODO 30ML MARCA AX PLUS nidos cada. EL;PRAZIQUA	Est. mensal 12 7000MG. / FENBE ANTEL Est.	Est. anual 144 20 cartuc NDAZOL;P	VLR UNIT. R\$ chos de 04 OMOATO DE
28 ITEM	OBJETO EMPRESA VENCEDORA NÃO HOUVE COTAÇÃO OBJETO	IODO 1 ALCOOL UNID Frasco VETAMA comprir PIRANT UNID Cx	0%. / IODO 30ML MARCA AX PLUS nidos cada. EL;PRAZIQUA MARCA	Est. mensal 12 7000MG. / FENBE ANTEL Est. mensal 24	Est. anual 144 20 cartuu NDAZOL;P Est. anual 288	VLR UNIT. R\$ chos de 04 OMOATO DE VLR UNIT. R\$ 2,34
28 ITEM	OBJETO EMPRESA VENCEDORA NÃO HOUVE COTAÇÃO OBJETO EMPRESA VENCEDORA ALICE BOTELIO - EPP	IODO 1 ALCOOL UNID Frasco VETAMA comprir PIRANT UNID Cx PEROXY	0%. / IODO 30ML MARCA AX PLUS 1 1000 cada. EL;PRAZIQUA MARCA vetnil DEX 2,5% / I	Est. mensal 12 7000MG. / FENBE ANTEL Est. mensal 24	Est. anual 144 20 cartuu NDAZOL;P Est. anual 288	VLR UNIT. RS chos de 04 OMOATO DE VLR UNIT. RS 2,34 LA
28 ITEM 29 ITEM	OBJETO EMPRESA VENCEDORA NÃO HOUVE COTAÇÃO OBJETO EMPRESA VENCEDORA ALICE BOTELIO - EPP OBJETO EMPRESA VENCEDORA	IODO 1 ALCOOL UNID Frasco VETAM comprin PIRANT UNID Cx PEROXY	0%. / IODO 30ML MARCA AX PLUS nidos cada. EL;PRAZIQU MARCA vetnil DEX 2,5% / I MARCA	Est. mensal 12 7000MG. / FENBEANTEL Est. mensal 24 PERÓXIDO I Est. mensal	Est. anual 144 20 cartud NDAZOL;P Est. anual 288 DE BENZOI Est. anual	VLR UNIT. RS Chos de 04 OMOATO DE VLR UNIT. RS 2,34 LA VLR UNIT. RS
28 ITEM 29	OBJETO EMPRESA VENCEDORA NÃO HOUVE COTAÇÃO OBJETO EMPRESA VENCEDORA ALICE BOTELIO - EPP OBJETO EMPRESA VENCEDORA ALICE BOTELIO - EPP	IODO 1 ALCOOL UNID Frasco VETAMA comprin PIRANT UNID Cx PEROXY UNID Frasco	0%. / IODO 30ML MARCA XX PLUS nidos cada. EL;PRAZIQUZ MARCA vetnil DEX 2,5% / I MARCA FAGRA	Est. mensal 12 7000MG. / FENBE ANTEL Est. mensal 24 PERÓXIDO I Est.	Est. anual 144 20 cartuu NDAZOL;P Est. anual 288 DE BENZOI Est.	VLR UNIT. RS chos de 04 OMOATO DE VLR UNIT. RS 2,34 LA
28 ITEM 29 ITEM 30	OBJETO EMPRESA VENCEDORA NÃO HOUVE COTAÇÃO OBJETO EMPRESA VENCEDORA ALICE BOTELIO - EPP OBJETO EMPRESA VENCEDORA	IODO 1 ALCOOL UNID Frasco VETAM comprin PIRANT UNID Cx PEROXY	0%. / IODO 30ML MARCA XX PLUS nidos cada. EL;PRAZIQUZ MARCA vetnil DEX 2,5% / I MARCA FAGRA	Est. mensal 12 7000MG. / FENBE ANTEL Est. mensal 24 PERÓXIDO I Est. mensal 12	Est. anual 144 20 cartue NDAZOL;P Est. anual 288 DE BENZOI Est. anual 144	VLR UNIT. RS Chos de 04 OMOATO DE VLR UNIT. RS 2,34 LA VLR UNIT. RS
28 ITEM 29 ITEM	OBJETO EMPRESA VENCEDORA NÃO HOUVE COTAÇÃO OBJETO EMPRESA VENCEDORA ALICE BOTELIO - EPP OBJETO EMPRESA VENCEDORA ALICE BOTELIO - EPP OBJETO	IODO 1 ALCOOL UNID Frasco VETAMA comprin PIRANT UNID Cx PEROXY UNID Frasco	0%. / IODO 30ML MARCA XX PLUS nidos cada. EL;PRAZIQUZ MARCA vetnil DEX 2,5% / I MARCA FAGRA	Est. mensal 12 7000MG. / FENBE ANTEL Est. mensal 24 PERÓXIDO I Est. mensal 12	Est. anual 144 20 cartue NDAZOL;P Est. anual 288 DE BENZOI Est. anual 144 Est.	VLR UNIT. RS Chos de 04 OMOATO DE VLR UNIT. RS 2,34 LA VLR UNIT. RS
ITEM 28 ITEM 29 ITEM 30 ITEM	OBJETO EMPRESA VENCEDORA NÃO HOUVE COTAÇÃO OBJETO EMPRESA VENCEDORA ALICE BOTELIO - EPP OBJETO EMPRESA VENCEDORA ALICE BOTELIO - EPP OBJETO EMPRESA VENCEDORA	IODO 1 ALCOOL UNID Frasco VETAMA COMPTITE PIRANT UNID CX PEROXY UNID Frasco HEMOLI UNID	0%. / IODO 30ML MARCA AX PLUS 1 1000 cada. EL;PRAZIQUA MARCA vetnil DEX 2,5% / I MARCA FAGRA TAN MARCA	Est. mensal 12 7000MG. / FENBE ANTEL Est. mensal 24 PERÓXIDO I Est. mensal 12 Est. mensal	Est. anual 144 20 cartue NDAZOL;P Est. anual 288 DE BENZOI Est. anual 144 Est. anual	VLR UNIT. R\$ VLR UNIT. R\$ Chos de 04 OMOATO DE VLR UNIT. R\$ 2,34 LA VLR UNIT. R\$ 14,42
28 ITEM 29 ITEM 30	OBJETO EMPRESA VENCEDORA NÃO HOUVE COTAÇÃO OBJETO EMPRESA VENCEDORA ALICE BOTELIO - EPP OBJETO EMPRESA VENCEDORA ALICE BOTELIO - EPP OBJETO EMPRESA VENCEDORA ESPAÇO TERRA CASA E CAMPO	IODO 1 ALCOOL UNID Frasco VETAMA COMPTINI PIRANT UNID CX PEROXY UNID Frasco HEMOLI UNID Pote	MARCA MARCA MARCA MARCA MARCA EL;PRAZIQUA Wetnil DEX 2,5% / I MARCA FAGRA TAN MARCA vetnil	Est. mensal 12 7000MG. / FENBE ANTEL Est. mensal 24 PERÓXIDO I Est. mensal 12 Est. mensal	Est. anual 144 20 cartue NDAZOL;P Est. anual 288 DE BENZOI Est. anual 144 Est. anual 144	VLR UNIT. R\$ chos de 04 OMOATO DE VLR UNIT. R\$ 2,34 LA VLR UNIT. R\$ 14,42
28 ITEM 29 ITEM 30 ITEM 31	OBJETO EMPRESA VENCEDORA NÃO HOUVE COTAÇÃO OBJETO EMPRESA VENCEDORA ALICE BOTELIO - EPP OBJETO EMPRESA VENCEDORA ALICE BOTELIO - EPP OBJETO EMPRESA VENCEDORA	IODO 1 ALCOOL UNID Frasco VETAMA COMPTINI PIRANT UNID CX PEROXY UNID Frasco HEMOLI UNID Pote	0%. / IODO 30ML MARCA AX PLUS 1 1000 cada. EL;PRAZIQUA MARCA vetnil DEX 2,5% / I MARCA FAGRA TAN MARCA	Est. mensal 12 7000MG. / FENBE ANTEL Est. mensal 24 PERÓXIDO I Est. mensal 12 Est. mensal 12 SPREY 500	Est. anual 144 20 cartue NDAZOL;P Est. anual 288 DE BENZOI Est. anual 144 Est. anual 144 ML	VLR UNIT. R\$ chos de 04 OMOATO DE VLR UNIT. R\$ 2,34 LA VLR UNIT. R\$ 14,42 VLR UNIT. R\$
ITEM 28 ITEM 29 ITEM 30 ITEM	OBJETO EMPRESA VENCEDORA NÃO HOUVE COTAÇÃO OBJETO EMPRESA VENCEDORA ALICE BOTELIO - EPP OBJETO EMPRESA VENCEDORA ALICE BOTELIO - EPP OBJETO EMPRESA VENCEDORA ESPAÇO TERRA CASA E CAMPO	IODO 1 ALCOOL UNID Frasco VETAMA COMPTINI PIRANT UNID CX PEROXY UNID Frasco HEMOLI UNID Pote	MARCA MARCA MARCA MARCA MARCA EL;PRAZIQUA Wetnil DEX 2,5% / I MARCA FAGRA TAN MARCA vetnil	Est. mensal 12 7000MG. / FENBE ANTEL Est. mensal 24 PERÓXIDO I Est. mensal 12 Est. mensal	Est. anual 144 20 cartue NDAZOL;P Est. anual 288 DE BENZOI Est. anual 144 Est. anual 144	VLR UNIT. R\$ VLR UNIT. R\$ Chos de 04 OMOATO DE VLR UNIT. R\$ 2,34 LA VLR UNIT. R\$ 14,42
28 ITEM 29 ITEM 30 ITEM 31	OBJETO EMPRESA VENCEDORA NÃO HOUVE COTAÇÃO OBJETO EMPRESA VENCEDORA ALICE BOTELIO - EPP OBJETO EMPRESA VENCEDORA ALICE BOTELIO - EPP OBJETO EMPRESA VENCEDORA ESPAÇO TERRA CASA E CAMPO OBJETO	IODO 1 ALCOOL UNID Frasco VETAM COMPTINE PIRANT UNID CX PEROXY UNID Frasco HEMOLI UNID Pote ORGANI	0%. / 10D0 30ML MARCA XX PLUS nidos cada. EL;PRAZIQU MARCA vetnil DEX 2,5% / I MARCA TAN MARCA vetnil NACT PRATA	Est. mensal 12 7000MG. / FENBE ANTEL Est. mensal 24 PERÓXIDO I Est. mensal 12 Est. mensal 12 SPREY 500 Est.	Est. anual 144 20 cartue NDAZOL;P Est. anual 288 DE BENZOI Est. anual 144 Est. anual 144 ML Est.	VLR UNIT. R\$ chos de 04 OMOATO DE VLR UNIT. R\$ 2,34 LA VLR UNIT. R\$ 14,42 VLR UNIT. R\$
28 ITEM 29 ITEM 30 ITEM 31	OBJETO EMPRESA VENCEDORA NÃO HOUVE COTAÇÃO OBJETO EMPRESA VENCEDORA ALICE BOTELIO - EPP OBJETO EMPRESA VENCEDORA ALICE BOTELIO - EPP OBJETO EMPRESA VENCEDORA ESPAÇO TERRA CASA E CAMPO OBJETO EMPRESA VENCEDORA	IODO 1 ALCOOL UNID Frasco VETAMA COMPTITE PIRANT UNID CX PEROXY UNID Frasco HEMOLI UNID Pote ORGANI UNID Pote	0%. / 10D0 30ML MARCA XX PLUS nidos cada. EL;PRAZIQU MARCA vetnil DEX 2,5% / I MARCA TAN MARCA vetnil NACT PRATA	Est. mensal 12 7000MG. / FENBE ANTEL Est. mensal 24 PERÓXIDO I Est. mensal 12 SPREY 500 Est. mensal 12	Est. anual 144 20 cartue NDAZOL;P Est. anual 288 DE BENZOI Est. anual 144 Est. anual 144 ML Est. anual	VLR UNIT. R\$ chos de 04 OMOATO DE VLR UNIT. R\$ 2,34 LA VLR UNIT. R\$ 14,42 VLR UNIT. R\$
28 ITEM 29 ITEM 30 ITEM 31	OBJETO EMPRESA VENCEDORA NÃO HOUVE COTAÇÃO OBJETO EMPRESA VENCEDORA ALICE BOTELIO - EPP OBJETO EMPRESA VENCEDORA ALICE BOTELIO - EPP OBJETO EMPRESA VENCEDORA ESPAÇO TERRA CASA E CAMPO OBJETO EMPRESA VENCEDORA RÃO HOUVE COTAÇÃO	IODO 1 ALCOOL UNID Frasco VETAMA COMPTIP PIRANT UNID CX PEROXY UNID Frasco HEMOLI UNID Pote ORGANI UNID Pote FLOTRII	0%. / IODO 30ML MARCA AX PLUS 111111111111111111111111111111111111	Est. mensal 12 7000MG. / FENBE ANTEL Est. mensal 24 PERÓXIDO I Est. mensal 12 SPREY 500 Est. mensal 12	Est. anual 144 20 cartue NDAZOL;P Est. anual 288 DE BENZOI Est. anual 144 Est. anual 144 ML Est. anual	VLR UNIT. RS 2,34 LA VLR UNIT. RS 14,42 VLR UNIT. RS 32,50 VLR UNIT. RS
ITEM 28 ITEM 30 ITEM 31 ITEM 32 ITEM	OBJETO EMPRESA VENCEDORA NÃO HOUVE COTAÇÃO OBJETO EMPRESA VENCEDORA ALICE BOTELIO - EPP OBJETO EMPRESA VENCEDORA ALICE BOTELIO - EPP OBJETO EMPRESA VENCEDORA ESPAÇO TERRA CASA E CAMPO OBJETO EMPRESA VENCEDORA RÃO HOUVE COTAÇÃO	IODO 1 ALCOOL UNID Frasco VETAMA COMPTITE PIRANT UNID CX PEROXY UNID Frasco HEMOLI UNID Pote ORGANI UNID Pote	0%. / IODO 30ML MARCA XX PLUS nidos cada. EL;PRAZIQU MARCA vetnil DEX 2,5% / I MARCA FAGRA TAN MARCA vetnil NACT PRATA MARCA L COMPRIMIT MARCA	Est. mensal 24 PERÓXIDO 1 Est. mensal 12 SPREY 500 Est. mensal 12 SPREY 500 Est. mensal 12 SPREY 500 Est. mensal 12 SOBREY 500 Est. mensal 12 SOBREY 500 Est. mensal	Est. anual 144 20 cartuc NDAZOL;P Est. anual 288 DE BENZOI Est. anual 144 ML Est. anual 144 ML Lest. anual 144	VLR UNIT. R\$ chos de 04 OMOATO DE VLR UNIT. R\$ 2,34 LA VLR UNIT. R\$ 14,42 VLR UNIT. R\$
28 ITEM 29 ITEM 30 ITEM 31 ITEM 32	OBJETO EMPRESA VENCEDORA NÃO HOUVE COTAÇÃO OBJETO EMPRESA VENCEDORA ALICE BOTELIO - EPP OBJETO EMPRESA VENCEDORA ALICE BOTELIO - EPP OBJETO EMPRESA VENCEDORA ESPAÇO TERRA CASA E CAMPO OBJETO EMPRESA VENCEDORA NÃO HOUVE COTAÇÃO OBJETO	IODO 1 ALCOOL UNID Frasco VETAMA COMPTIP PIRANT UNID CX PEROXY UNID Frasco HEMOLI UNID Pote ORGANI UNID Pote FLOTRII	0%. / IODO 30ML MARCA AX PLUS 111111111111111111111111111111111111	Est. mensal 24 PERÓXIDO 1 Est. mensal 12 SPREY 500 Est. mensal 12	Est. anual 144 20 cartue NDAZOL;P Est. anual 288 DE BENZOI Est. anual 144 Est. anual 144 ML Est. anual 144 ML Est. anual	VLR UNIT. RS 2,34 LA VLR UNIT. RS 14,42 VLR UNIT. RS 32,50 VLR UNIT. RS
ITEM 28	OBJETO EMPRESA VENCEDORA NÃO HOUVE COTAÇÃO OBJETO EMPRESA VENCEDORA ALICE BOTELIO - EPP OBJETO EMPRESA VENCEDORA ALICE BOTELIO - EPP OBJETO EMPRESA VENCEDORA ESPAÇO TERRA CASA E CAMPO OBJETO EMPRESA VENCEDORA NÃO HOUVE COTAÇÃO OBJETO EMPRESA VENCEDORA	IODO 1 ALCOOL UNID Frasco VETAMA COMPTINE PIRANT UNID CX PEROXY UNID Frasco HEMOLI UNID Pote ORGANI UNID Pote FLOTRII UNID CX	0%. / IODO 30ML MARCA XX PLUS nidos cada. EL;PRAZIQU MARCA vetnil DEX 2,5% / I MARCA FAGRA TAN MARCA vetnil NACT PRATA MARCA L COMPRIMIT MARCA	Est. mensal 24 PERÓXIDO 1 Est. mensal 12 PERÓXIDO 1 Est. mensal 12 SPREY 500 Est. mensal 12 SPREY 500 Est. mensal 12 OO 50MG Est. mensal 12 OO 50MG Est. mensal 12 OO 50MG	Est. anual 288 DE BENZOI Est. anual 144 Est. anual 144 Est. anual 144 ML Est. anual 144 Est. anual 144	VLR UNIT. R\$ 2,34 LA VLR UNIT. R\$ 2,34 LA VLR UNIT. R\$ 14,42 VLR UNIT. R\$ 32,50 VLR UNIT. R\$
ITEM 28 ITEM 30 ITEM 31 ITEM 32 ITEM	OBJETO EMPRESA VENCEDORA NÃO HOUVE COTAÇÃO OBJETO EMPRESA VENCEDORA ALICE BOTELIO - EPP OBJETO EMPRESA VENCEDORA ALICE BOTELIO - EPP OBJETO EMPRESA VENCEDORA ESPAÇO TERRA CASA E CAMPO OBJETO EMPRESA VENCEDORA NÃO HOUVE COTAÇÃO OBJETO EMPRESA VENCEDORA ALICE BOTELIO - EPP OBJETO	IODO 1 ALCOOL UNID Frasco VETAMA COMPTINE PIRANT UNID CX PEROXY UNID Frasco HEMOLI UNID Pote ORGANI UNID Pote FLOTRII UNID CX	0%. / IODO 30ML MARCA XX PLUS nidos cada. EL;PRAZIQU MARCA vetnil DEX 2,5% / I MARCA FAGRA TAN MARCA vetnil NACT PRATA MARCA LABGARD	Est. mensal 12	Est. anual 144 20 cartuu NDAZOL;P Est. anual 288 DE BENZOI Est. anual 144 Est. anual 144 ML Est. anual 144 Est. anual 144 Est. anual	VLR UNIT. R\$ 2,34 LA VLR UNIT. R\$ 2,34 LA VLR UNIT. R\$ 14,42 VLR UNIT. R\$ 32,50 VLR UNIT. R\$
ITEM 28	OBJETO EMPRESA VENCEDORA NÃO HOUVE COTAÇÃO OBJETO EMPRESA VENCEDORA ALICE BOTELIO - EPP OBJETO EMPRESA VENCEDORA ALICE BOTELIO - EPP OBJETO EMPRESA VENCEDORA ESPAÇO TERRA CASA E CAMPO OBJETO EMPRESA VENCEDORA NÃO HOUVE COTAÇÃO OBJETO EMPRESA VENCEDORA ALICE BOTELIO - EPP	IODO 1 ALCOOL UNID Frasco VETAMA COMPTITE PIRANT UNID CX PEROXY UNID Frasco HEMOLI UNID Pote ORGANI UNID CX FLOTRII	0%. / IODO 30ML MARCA XX PLUS nidos cada. EL;PRAZIQU MARCA vetnil DEX 2,5% / I MARCA FAGRA TAN MARCA vetnil NACT PRATA MARCA L COMPRIMIT LABGARD L COMPRIMIT	Est. mensal 24 PERÓXIDO 1 Est. mensal 12 PERÓXIDO 1 Est. mensal 12 SPREY 500 Est. mensal 12 SPREY 500 Est. mensal 12 OO 50MG Est. mensal 12 OO 50MG Est. mensal 12 OO 50MG	Est. anual 288 DE BENZOI Est. anual 144 Est. anual 144 Est. anual 144 ML Est. anual 144 Est. anual 144	VLR UNIT. R\$ 2,34 LA VLR UNIT. R\$ 2,34 LA VLR UNIT. R\$ 14,42 VLR UNIT. R\$ 32,50 VLR UNIT. R\$ 5,98

Teresina(PI) - Quinta-feira, 27 de março de 2014 • $N^{\underline{o}}$ 58

	ODIFTO	CDITTO	C TADC			
ITEM	ОВЈЕТО	ERITRO	S IABS	Est.	Est.	
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	mensal	anual	VLR UNIT. R
35	ALICE BOTELIO - EPP	Pote	Organnact	12	144	28,96
	ОВЈЕТО	FITOFIX	GEL			
ITEM		UNID	MARCA	Est.	Est.	VLR UNIT. R
	EMPRESA VENCEDORA			mensal	anual	
36	ALICE BOTELIO - EPP	Frasco	Organnact	12	144	20,68
ITEM	ОВЈЕТО	CALMYN	V DOG	Est.	Est.	
1121.1	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	mensal	anual	VLR UNIT. R
37		Bisnag	organnact	12	144	27,30
	ALICE BOTELIO - EPP OBJETO	a DEDELE	NTE CITRON	EI V CDD VA	/ CITDON	
ITEM	ОБЈЕТО			Est.	Est.	
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	mensal	anual	VLR UNIT. R
38	ALLON BOMELLO. EDD	Frasco	VITA	12	144	23,17
	ALICE BOTELIO - EPP	TALCO I	HOUSE			.,
ITEM	ОВЈЕТО	TALCO I	BULFU	Est.	Est.	
LLL	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	mensal	anual	VLR UNIT. R
39	ESPAÇO TERRA CASA E CAMPO	Frasco	indubras	12	144	4,00
	ОВЈЕТО	SHAMPO	OOL CLOREST	EN		
ITEM	EMPRESA VENSER OF	UNID	MARCA	Est.	Est.	VLR UNIT. R
40	EMPRESA VENCEDORA ALICE BOTELIO - EPP	Frasco	AGENER	mensal 12	anual 144	88,40
40	OBJETO		SUSPENSÃO		144	00,40
ITEM	OBJETO			Est.	Est.	
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	mensal	anual	VLR UNIT. R
41	ALICE BOTELIO - EPP	Frasco	KONIG	12	144	16,81
	ОВЈЕТО	VACINA	S OCTÓGENA	S		
ITEM	EMBRECA MENCERORA	UNID	MARCA	Est.	Est.	VLR UNIT. R
42	EMPRESA VENCEDORA	Frasco	LABOVET	mensal 24	anual 24	6.44
42	ALICE BOTELIO - EPP OBJETO		S PARA INFLI		24	0,44
ITEM	ОБЈЕТО			Est.	Est.	
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	mensal	anual	VLR UNIT. R
43	ALICE BOTELIO - EPP	Frasco	HERTAPE	24	24	24,70
	ОВЈЕТО	VACINA	PARA LEISH	IMANIOSE		
ITEM	EMPRECA VENCERORA	UNID	MARCA	Est.	Est.	VLR UNIT. R
44	EMPRESA VENCEDORA	Frasco	ZOETIS	mensal 30	anual 30	83,38
44	ALICE BOTELIO - EPP OBJETO	KETAMI		30	30	03,30
ITEM	ODJETO			Est.	Est.	
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	mensal	anual	VLR UNIT. R
45	ALICE BOTELIO - EPP	Frasco	ceva	12	24	13,27
	ОВЈЕТО	DIAZEPA	AN 10 ML			
ITEM	EMPDECA VENCEROR	UNID	MARCA	Est.	Est.	VLR UNIT. R
16	EMPRESA VENCEDORA	Енессе		mensal	anual	
46	NÃO HOUVE COTAÇÃO	Frasco	M 0 204	24	288	
ITEM	ОВЈЕТО	ACEPRA		Est.	Est.	
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	mensal	anual	VLR UNIT. R
47	ALICE DOTTELLO. EDE	Frasco	Vencofarm	24	288	10,64
	ALICE BOTELIO - EPP OBJETO	XILAZIN	a A			
ITEM	UDJETU			Est.	Est.	
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	mensal	anual	VLR UNIT. R
48	ALICE BOTELIO - EPP	Frasco	ceva	24	288	8,02
	ОВЈЕТО	SOLUÇÃ	O FISIOLOGIO	CA		
ITEM	EMDDECA VENCEDODA	UNID	MARCA	Est.	Est.	VLR UNIT. R
	EMPRESA VENCEDORA			mensal	anual	

49	NÃO HOUVE COTAÇÃO	Frasco		24	288	
17	OBJETO	EQUIPO			200	
ITEM -	ODJETO	Ť		Est.	Est.	
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	mensal	anual	VLR UNIT. R
50	NÃO HOUVE COTAÇÃO	Tubo		24	288	
	ОВЈЕТО	ALCOOL	ETILICO			
ITEM	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R
51	NÃO HOUVE COTAÇÃO	Frasco		12	188	
	OBJETO	ALGODE	RÃO HIDROFI	0		1
ITEM	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R
52	ITEM REPETIDO	Rolo		12	188	
	OBJETO	LAMINA	S CIRUGICA			
ITEM	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R
53	ITEM REPETIDO	CX		02	24	
	OBJETO	SERING	A DE 05ML			
ITEM		UNID	MARCA	Est.	Est.	VID HAIT D
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MAKCA	mensal	anual	VLR UNIT. R
54	ALICE BOTELIO - EPP	Tubo	DESCARPACK	24	288	0,14
	ОВЈЕТО	SERING	A DE 03ML			T
ITEM	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R
55	ALICE BOTELIO - EPP	Tubo	DESCARPACK	24	288	0,12
	ОВЈЕТО	LUVAS I	DE PROCEDIM	IENTO T. P	- M	
ITEM	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R
56	ALICE BOTELIO - EPP	CX	DESCARPACK	24	288	14,82
	ОВЈЕТО	ÁGUA O	XIGENADA			
ITEM	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R
57	ALICE BOTELIO - EPP	Frasco		12	144	5,07
	ОВЈЕТО	COMPRI	ESSAS DE GAS	SE		
ITEM	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R
58	ALICE BOTELIO - EPP	Saco	KARINA	12	144	11,57
	ОВЈЕТО	SHAMPO	OOL PREVIN !	500ML		
ITEM	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R
59	NÃO HOUVE COTAÇÃO	Frasco		24	288	
	ОВЈЕТО	CARRAP	ATICIDA TRI	ATOX		
ITEM	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R
60	NÃO HOUVE COTAÇÃO	frasco		12	144	
	ОВЈЕТО	SHAMPO	OO CLORESTE	EN		
ITEM	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R
61	ITEM REPETIDO	Frasco		12	144	
	ОВЈЕТО	EPIOTIC	SPHERULITI	ES		
ITEM	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R
62	ALICE BOTELIO - EPP	Frasco	VIRBAC	12	144	31,36
	ОВЈЕТО	PET DES	SINFETANTE			
ITEM	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R
63	ITEM REPETIDO	frasco		06	72	

OBSERVAÇÕES:

 $\bullet~0$ Orgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos deste pregão presencial nº. 005/2013 PMPI é gerenciamento

da ata de registro preços setorial de acordo com Perecer da PGE/PLC nº. 465/2010, é a Policia Militar do Estado do Piauí por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL/PMPI.

A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Policia Militar do Piauí poderá ser convocada de acordo com a necessidade, observando a demanda exigida e prazo de atendimento conforme exigência do edital, o qual fica recepcionado neste extrato transcrito.

LICITANTE	ESPAÇO TERRA CASA E CAMPO
CNPJ	12.750.252/0001-17
CONTATO	86 32323761
END.	Av. João XXIII, São João, Teresina Piauí
ESTADO	Piauí
e-mail	

LICITANTE	CARLOS AUGUSTO DE A. RODRIGUES
CNPJ	001.342.793-87
CONTATO	8632322371 / 94051834
END.	Rod. PI Teresina / Jose de Freitas Km 15
ESTADO	Piauí
e-mail	

LICITANTE	ALICE BOTELIO - EPP - AGRO VETERINARIO
CNPJ	10.983.202/0001-54
CONTATO	11xx44418057
END.	Av. Luiz Gonzaga Dartora, nº 321 - Laranjeiras - Caieiras - SP
ESTADO	Piauí
e-mail	licitações@agroveterinaria.com.br

TERMO CONTRATO Nº. 08/2014 - PMPI

Processo Administrativo Nº AA.028.1.027111/13-55/PMPI Fundamento: art. 57, inciso II, caput, da Lei Federal nº 8.666/93; Expediente motivador: Ofício Nº 203/DAL/2013, de 27.11.213

OBJETO: Registro de preços Setorial para Aquisição e fornecimento de medicamentos veterinário e rações para os equinos e cães que compõe o

medicamentos veterinário e rações para os eqüinos e cães que compõe o plantel de animais da PMPI.

CONTRATADA: CARLOS AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RODRIGUES, CPF/CNPJ nº. 001.342.793-87 e Inscrição Estadual nº 19.000.686-2;

AMPARO LEGAL: art. 1º, da Lei Federal nº. 10.520/2002 combinado com o art. 1º do Decreto Estadual nº 11.346, de 30/03/2004.

ORIGEM DOS RECURSOS: Fonte 00 (Tesouro estadual).

VIGÊNCIA E EFICACIA: O presente Termo Aditivo terá por termo inicial a data de sua assinatura e por Termo final o dia 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso II, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, com eficácia legal após a publicação do seu Extrato no Diário Oficial do Estado do Piauí.

SIGNATÁRIOS: Cel PM GERADO REBELO FILHO e Sr. CARLOS

SIGNATÁRIOS: Cel PM GERADO REBELO FILHO e Sr. CARLOS AUGUSTO ASSUNÇÃO RODRIGUES.

INFORMAÇÕES: CPL/QCG/PMPI, Avenida Higino Cunha, 1750/sul – Bairro Ilhotas, CEP 64.014-220 - Fone: (0xx86) 8819-3691, no horário de expediente: 08:00 às 12:30hs.

TERMO CONTRATO Nº. 09/2014 - PMPI

Processo Administrativo Nº AA.028.1.027111/13-55/PMPI

Fundamento: art. 57, inciso II, caput, da Lei Federal nº 8.666/93; Expediente motivador: Ofício Nº 203/DAL/2013, de 27.11.213

OBJETO: Registro de preços Setorial para Aquisição e fornecimento de medicamentos veterinário e rações para os equinos e cães que compõe o

medicamentos veterinário e rações para os eqüinos e cães que compõe o plantel de animais da PMPI.

CONTRATADA: ALICE BOTELHO EPP-AGRO VETERINARIA, CNPJ nº 10.983.202/0001-54 e Insc.1 Estadual nº 239.901.694.118;

AMPARO LEGAL: art. 1º, da Lei Federal nº. 10.520/2002 combinado com o art. 1º do Decreto Estadual nº 11.346, de 30/03/2004.

ORIGEM DOS RECURSOS: Fonte 00 (Tesouro estadual).

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: O presente Termo Aditivo terá por termo inicial a data de sua assinatura e por Termo final o dia 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso II, caput, da Lei

Federal nº 8.666/93, com eficácia legal após a publicação do seu Extrato

No. 1000/15, Contendada Ingar apos a patriosqua de Salamono Diário Oficial do Estado do Piauí.

SIGNATÁRIOS: Cel PM GERADO REBELO FILHO e Sra. Alice Botelho.

INFORMAÇÕES: CPL/QCG/PMPI, Avenida Higino Cunha, 1750/sul—Bairro Ilhotas, CEP 64.014-220 - Fone: (0xx86) 8819-3691, no horário de expediente: 08:00 às 12:30hs.

TERMO CONTRATO Nº. 010/2014 - PMPI

Processo Administrativo N° AA.028.1.027111/13-55/PMPI

Fundamento: art. 57, inciso II, caput, da Lei Federal nº 8.666/93; Expediente motivador: Ofício Nº 203/DAL/2013, de 27.11.213;

OBJETO: Registro de preços Setorial para Aquisição e fornecimento de OBJE 10: Registro de preços Setorial para Aquisição e fornecimento de medicamentos veterinário e rações para os equimos e cães que compõe o plantel de animais da PMPI;
CONTRATADA: ESPAÇO TERRA CASA E CAMPO LTDA, CNPJ nº 12.750.252/0001-17 e Insc.1 Estadual nº 19.479.503-9;
AMPARO LEGAL: art. 1º, da Lei Federal nº. 10.520/2002 combinado com o art. 1º do Decreto Estadual nº 11.346, de 30/03/2004;
ORIGEM DOS RECURSOS: Fonte 00 (Tesouro estadual);
VICENCIA E EFICACIA: O presente Termo Aditivo terá por termo inicial.

VIGENCIA E EFICACIA: O presente Termo Aditivo terá por termo inicial a data de sua assinatura e por Termo final o dia 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso II, caput, da Lei Federal nº 8,666/93, com eficácia legal após a publicação do seu Extrato no Diário Oficial do Estado do Piauí;

SIGNATÁRIOS: Cel PM GERADO REBELO FILHO e Sr. Alexandre Farias

INFORMAÇÕES: CPL/QCG/PMPI, Avenida Higino Cunha, 1750/sul – Bairro Ilhotas, CEP 64.014-220 - Fone: (0xx86) 8819-3691, no horário de expediente: 08:00 às 12:30hs.





INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ



ERRATA ao EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912236683, Publicado no DOE/PI nº 57 de 26/03/

CONTRĂTANTE: Instituto de Metrologia do Estado do Piauí – IMEPI. CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

REPRESENTADA POR: Daniel Continho Castelo Branco. OBJETIVO: Retificação do Extrato de Aditivo ao Contrato: onde se lê: "OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato original por 12 (dose) meses, leia-se: "OBJETO: Inclusão ao Contrato Múltiplo nº 9912236683/2009 o serviço AR DIGITAL.

Teresina (PI), 27 de março de 2014. José Messias Andrade Júnior – Diretor Geral do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí – IMEPI.

Of. 183





AVISO DELICITAÇÃO ETP - 08/14 - CPL/AGESPISA EDITAL DETOMADA DE PREÇOS Nº 08/14 - CPL

Objeto- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MODULOS SANTARIOS DOMICILIARES, META DAAMPLIA ÇÃO DOS ISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA—PI, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.

Acha-se aberto na AGESPISA — Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco "C", o Edital de Tomada de Preços Nº 08/14 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 15 de Abril de 2014, às 09:00 horas, no endereco acima. O Edital em seu interro teor será entregue aos interressados

endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 50,00 (cinquenta reais**), para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043

Teresina, 26 de Março de 2014.

Firmino Osório Pitombeira Presidente da CPL

José Augusto de Carvalho Gonçalves Nunes.

Diretor Presidente.

Teresina(PI) - Quinta-feira, 27 de março de 2014 • Nº 58



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ MATERNIDADE DONAEVANGELINA ROSA



EXTRATODE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/14-PROCESSO Nº 0546/14 Objeto: Serviço de telefonia fixa ref. Fevereiro/2014 (Nº Telefone 860-0112) Empresa: TELEMAR NORTE LESTE S/A

Valor: R\$ 4.187,14 (Quatro mil cento e oitenta e sete reais e quatorze

Fundamentação: Art. 25, Caput da Lei 8.666/93

ADITIVO Nº 02AO CONTRATO Nº 28/12 - PROCESSO Nº 0102/14

Objeto: Prorrogação de vigência
Empresa: AGRILAC – AGROINDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA
Data assinatura: 31.01.2014
Vigência: 02.02.2015

Fundamentação: Art. 57, II da Lei 8.666/93

ADITIVO Nº 03AO CONTRATO Nº 31/11

Objeto: Prorrogação de vigência Empresa: COMERCIAL EVERESTLTDA Data assinatura: 02.01.2014 Vigência: 28.01.2015

Fundamentação: Art. 57, II da Lei 8.666/93

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 55/13 - PROCESSO Nº 0521/14

Objeto: Suplementar valor ao contrato Empresa: CLIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Data assinatura: 18.03.2014 Vigência: 12 (doe) meses

Fundamentação: Árt. 65, I, alínea b da Lei 8.666/93

Clodoveu de Sousa Ribeiro

Coordenador/Pregoeiro de Licitação CPF: 470.301.783-00

Of. 234



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SEMINPER - SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS

AVISODELICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 02/2014 - CPL

A Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis do Estado do Piauí – SEMINPER, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que realizará Procedimento Licitatório, na Modalidade TOMADA DE PREÇO, Tipo menor preço, sob regime de empreitada por preço unitário, com objetivo de executar serviços extensão de rede elétrica primária em 13,8KV e secundária em 380/220 V, com 2805m de alta tensão, 1895m com instalação de 4 (quatro) subestações aéreas trifásicas sendo uma de 75 KVA, uma de 45KVA, e duas de 30KVA – 13,8/38/22KV para atender habitantes do município de João Costa – Piauí. Comunicando aos licitantes e demais interessados que as 10:00 (dez) horas do dia 11 de Abril de 2014, na Sede da SEMINPER, localizado na Av. Antonino Freire, 1473 • Centro • Ed. D. Antonieta Araújo, 1º andar, CEP: 64.001-040, Teresina-P, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86) 3222-2078/3221-2782, e-mail: seminper@gmail.com. Local de recebimento das propostas referentes ao objeto constante no edital, onde será realizada a Sessão Pública e Abertura dos Envelopes. Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão a expensas do Estado do Piauí, e serão pagas através desta Secretaria. Classificação Orçamentária: 50101.25752211.340 Natureza da Despesa: 449051e FR 20. O Edital, Projeto, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão A Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis do Estado do encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SEMINPER, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 26 de Fevereiro de 2014.

Ivo Cesar Leite

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Edson Castro Ferreira Secretário de Estado da Mineração, Petróleo e Energias Renováveis do Estado do Piauí

Of. 058

PREFEITURAMUNICIPALDE LAGOAALEGRE-PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LAGOA ALEGRE – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n. 006/2014, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL, em 10/04/2014, ás 10:00h, tendo como objeto a prestação de serviços técnicos especializado de consultoria na elaboração de estudos técnicos, planejamento, prestação de contas de convênios, cadastro junto ao SICONV, SIMEC, SIGOV e SISCON. RECURSO: Orçamento Geral. VALOR: R\$ 36.000,00. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Praça Raul da Silva Costa, 81, centro.

O MUNICÍPIO DE LAGOA ALEGRE - PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n. 007/2014, do tipo MENOR PRECO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL, em 10/04/2014, ás 11:00h, tendo como objeto a prestação de serviços de consultoria financeira, contábil e jurídica em regime próprio de previdência. RECURSO: Orçamento Geral. VALOR: R\$ 36.000,00. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Praça Raul da Silva Costa, 81, centro.

Lagoa Alegre (PI), 25 de março de 2014.

Adão Barros da Fonseca Pregoeiro

P.P. 16853

PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES-PI.

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 005/2014.

DATA DE ABERTURA: 04 de abril de 2014. HORARIO: às 08:00 horas. LOCAL: Prefeitura municipal de Landri Sales – Pi. REGIME: Empreitada do menor Preço Global. OBJETO: Construção do muro e passarela na Unidade Básica de Saúde do assentamento Veredas II, no município de Landri Sales - PI. FONTE DE RECURSO: Gov. do Estado/Prefeitura de Landri Sales. CÓPIA DO EDITAL: Retirada do Edital na sede da Prefeitura, das 08:00 as 13:00 horas, no valor de R\$: 100,00 (Cem reais), pago em conta Corrente do Banco do Brasil, nº 4339-7, agencia 965 -Floriano. Maiores Informações na sede da Prefeitura, situada na Av. Senador Dirceu Arcoverde nº 235, Centro de Landri Sales – PI, Contato: 0**89 9419 7209.

Landri Sales (PI), 26 de março de 2014.

Gideone da Fonseca Silva Benvindo Presidente da CPL

PREFEITURAMUNICIPAL DEANÍSIO DE ABREU-PI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2014

A Pref. M. Anísio de Abreu-PI, realizará Pregão Presencial nº 04/2014, Tipo: Menor Preço Regime de execução: Empreitada por Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa para realização de exames radiológicos e de imagem em pessoas de Anísio de Abreu. Recursos: 10-Rec. SUS/05-Rec.Impostos p/ASPS, 00 –Rec. Ordinários não vinculados. Abertura: 08/04/2014 ás 08:00 h., na sede da Prefeitura, s/n Anísio de Abreu, Valor estimado R\$ 56.000,00 26/03/2014.

JULYANNY HONÓRIO DE FIGUEIREDO

Pregoeira

P.P. 16852

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ADMONISTRAÇÃO - SEAD

ACORDO EXTRAJUDICIAL

Acordo 009/2014/UGP/SEAD

Pelo presente Termo de Acordo Extrajudicial, de um lado a servidora MARIA DA SOLIDADE RODRIĞUES LEAL, brasileira, Viúva, nascida em 19/04/1951, RG nº 148061 SSP-PI e inscrita no CPF sob o nº 261.723.133-04, Matrícula nº 177707-6, residente e domiciliada na Rua do Amarante N° 572, Elesbão Veloso – PI e do outro lado o **ESTADO DO PIAUÍ**, representado neste ato pelo Secretário de Administração do Estado do Piauí, Paulo Ivan da Silva Santos, brasileiro, casado, RG nº 0847442, e inscrito no CPF sob o nº 386.922.283-20, resolvem de comum acordo o seguinte:

- 1) A Servidora MARIA SOLIDADE RODRIGUES LEAL renuncia ao direito sobre o que se funda a Ação, em conformidade com o exposto no Art. 269, V do Código de Processo Civil, desde que o Estado do Piauí realize o pagamento do montante de R\$ 12.656,78 (DOZE MIL SEISCENTOS E CIQUENTA E SEIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), em 10 (Dez) parcelas mensais no valor de R\$ 1.265,67 (Um mil Duzentos e Sessenta e Cinco reais e Sessenta e Sete centavos), devendo ser a primeira parcela implantada a partir do mês de Março/2014, no contracheque da servidora, referente à diferença de vencimento proveniente do Decreto nº 12.929 de 29.11.2007 (Proc. nº AA.002.1.010055/13-05) o qual a enquadrou no cargo de Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão A, publicado no Diário Oficial do Estado nº 226 de 30.11.2007.
- 2) Com o cumprimento do presente acordo, as partes se darão mútua e recíproca quitação, para nada mais reclamar uma da outra, seja a que título for.

Assim justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

> Teresina. de 2014. Paulo Ivan da Silva Santos Secretário de Administração do Estado do Piauí Wélgma Rodrigues de Sena Diretora da Unidade de Gestão de Pessoa/SEAD

Maria da Solidade Rodrigues Leal Servidor (a)

Of. 818

A Empresa Cerâmica Costa Norte Ltda, CNPJ Nº 12.181.806/0001-02, Inscrição Estadual Nº. 19.406.905-2, situada no lugar Carnaúba Torta, Município de Ilha Grande do Piauí-Pí, torna público que requereu à Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Renovação da Licença de Operação do Empreendimento para fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção civil exceto azulejos e pisos. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL

Carlos José Araújo do Nascimento, residente à Rua Tabelião Raimundo José Rocha N° 850 - Centro - Bom Jesus - PI, torna público que requereu à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS — SEMAR, o pedido de Licença de Operação (LO) bem como Outorga de Uso de Recursos Hídricos com vistas a reservar determinado volume da fonte hídrica abaixo, para uso na Fazenda Bom Sucesso, zona rural do Município de Santa Luz - PI.

Empreendimento: Fazenda Bom Sucesso

Denominação da Fonte: Poço Tubular Profundo

Localização geográfica (UTM): 23LE(X)587750.292846; S(Y)9014419.71446

Localização Hidrográfica:Bacia: Rio Parnaíba Sub-Bacia:Rio Gurguéia

Volume requerido (m³/ano): 171.872,88m³/ano

Finalidade do uso da água: Irrigação/Consumo Humano/Dessedentação Animal

P.P. 16848

ALTIVO GOMES DE OLIVEIRA, CPF n°639.567.303-30, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos –SEMAR a Autorização de Desmate (A.D) Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para atividade de Eucaliptocultura e Licença Prévia(LP) è Licença de Instalação(LI) para atividade de carvoejamento na Propriedade Sapucaia, zona rural no município de Jatobá do Piauí-PI

P.P. 16850

CORTEZ ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 10.505.311/0001-66, com sede na Rua Tomás Acioly, nº 1122, Dionísio Torres, Fortaleza-Ceará, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais -SEMÂR, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO) e Outorga de Uso para Regularização de um poço tubular, com vistas a reservar determinado volume outorgável, da fonte hídrica abaixo relacionada na localidade Fazenda Queimada, Zona Rural do Município de Simões-PI. Empreendimento: Poco. Denominação da Fonte: Poço Tubular Profundo. Localização Geográfica UTM: Zona24M 306.470(E); 9.160.200(S). Localização hidrográfica: Bacia Parnaíba, Subbacia Canindé/Piauí. Volume requerido (m/ano): 20.000m³. Finalidade do uso da água: Abastecimento humano e Industrial.

CORTEZ ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 10.505.311/0001-66, com sede na Rua Tomás Acioly, nº 1122, Dionísio Torres, Fortaleza-Ceará, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais -SEMÂR, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO) e Outorga de Uso para Regularização de um poço tubular, com vistas a reservar determinado volume outorgável, da fonte hídrica abaixo relacionada na localidade Sítio Malhada Bonita, Zona Rural do Município de Simões-PI. Empreendimento: Captação de Água. Denominação da Fonte: Poço Tubular Profundo. Localização Geográfica UTM: Zona24M312.250(E); 9.157.170(S). Localização hidrográfica: Bacia Parnaíba, Sub-bacia Canindé/Piauí. Volume requerido (m/ano): 30.000m³. Finalidade do uso da água: Abastecimento humano e Industrial.

SECRETARIAESTADUAL DE DEFESACIVIL, CNPJ-torna publico que requereu junto à SEMAR-Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hidricos, os pedidos de Declaração de Baixo Impacto Ambiental e Cadastro de Usuário de Recursos Hidricos de 06 (seis) poços tubulares nas localidades:1-Timóteo/Conceição do Canindé,2-Forno Velho e 3-Canto da Pedra Preta/Isaias Coelho4-São José-Veredas e 5-Mosquito/Paes Landim e 6-Baixa Funda/Santo Inácio do Piaui 1-08°00'24,24"S/41° 37" 58,4"W; 2- 08° 06'39"S / 42°33'54,1"W 3- 07° 47'8,7"S / 41°44'44,6"W; 4- 07° 47'8,7"S/41°37'46,7"W5-07°43'55,5"S/ 42°10'25,6"W6-07° 24'44,9"\$/41°58'57"W para reservar 5.475m³/ ano Bacia Parnaiba, Sub-Bacia Canindé; para consumo humano e animal.

P.P. 16849 P.P. 16852

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE GESTOR PÚBLICO E ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ

EDITAL DE RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA

O **Secretário de Administração do Estado do Piauí e o Secretário de Planejamento**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público destinado ao provimento de cargos vagos do Quadro Permanente de Pessoal dessas Secretarias, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí em 06/09/2013, **RESOLVEM**:

I. INFORMAR o resultado da perícia médica dos candidatos com deficiência, realizada por Equipe Multidisciplinar indicada pela Fundação Carlos Chagas no dia 24 de março de 2014, com fundamento no item 5.9 do Edital de Abertura de Inscrições, conforme segue:

a) De acordo com o previsto no artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, nos termos dos artigos 37 e 43 da referida norma, os candidatos relacionados abaixo, aprovados na perícia médica, permanecem na lista de classificação geral e na lista de candidatos com deficiência, publicadas no Diário Oficial do Estado do Piauí em 19/03/2014.

Cargo: A01 - GESTOR PÚBLICO

NÚMERO NOME DOCUMENTO

0001917d RAIMUNDO NONATO DE O MONTEIRO JUNIOR 00000000191522PI 0000689a EVILSON LUIS BONFIM DE OLIVEIRA 0000000002364488 0000054b GISELA MARIA PEREIRA XIMENES VIEIRA 0000000000889839 0001198i JOSE FORTES DE PADUA NETO 0000000002093767 0000036k ADRIANO FELIX DE OLIVEIRA MENDES ROCHA 0000000002164516 0001723b MAYRON DANTAS DE MACEDO 0000000002278513 0002134j SUZY ANEE ELEN DE OLIVEIRA NASCIMENTO 0000000002277201 0000929f ROBERTHA DE SAMPAIO PEREIRA COELHO 0000000001789253 0001273h JURGLEYDE DORIS MAIA CARVALHO 000000001302407

b) Os candidatos indicados a seguir estão eliminados da lista específica de candidatos com deficiência, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí em 19/03/2014, por não terem comparecido para a realização da avaliação ou por sua deficiência não ter sido constatada na forma do artigo 26 do Decreto Estadual nº 15.259, de 11 de julho de 2013, c/c artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ, devendo o mesmo permanecer apenas na lista de classificação geral, caso obtenha pontuação necessária para tanto.

Cargo: A01 - GESTOR PÚBLICO

NÚMERO NOME DOCUMENTO

0000003g CAYO CEZAR BATISTA BARBOSA DE SOUSA 000000002572723 0001476k LUIS ANTONIO MIRANDA RABELO 000000002577165

Cargo: BO2 - ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO NÚMERO NOME DOCUMENTO

0002208b TONYVAN DE CARVALHO OLIVEIRA 000000001411697

Teresina/PI, 26 de março de 2014.

Of. 805

EXTRATO ATA DE REUNIÃO DA FUNDAÇÃO DA ACADEMIA DE CIÊNCIAS DO PIAUÍ.

19 de agosto de 2002 – Reunião na Academia Piauiense de Letras decidiu criar uma Associação com o nome de Fantasia Academia de Ciências do Piauí.

Do Objeto – Difundir e divulgar a Ciência, a Tecnologia, Cultura e Arte no Brasil, em particular no Piauí.

FUNDAÇÃO: 19 de agosto de 2002, com aprovação da Diretoria Executiva, com instalação para 28 de agosto de 2002, e fixada a data de 09 de agosto de 2002 como data da Fundação Oficial da Academia de Ciências do Piauí.

IVELINE DE MELO PRADO, E PARTICIPANTES

EXTRATO ACADEMIA DE CIÊNCIAS DO PIAUÍ ESTATUTO

Entidade Civil sem fins lucrativos, com sede e Foro em Teresina Piauí. **Objetivo:** Contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico e cultural do País; Preservar a memória das ciências; Incentivar a pesquisa; Promover encontros com cursos, tertúlias literárias, conferências e outras atividades; Promover o intercâmbio e troca de experiências entre instituições, pesquisadores, professores e alunos interessados na ciência; Incentivar a produção de trabalhos científicos tecnológicos e culturais; Editar livros, produzir trabalhos, pesquisas e investigação; Incentivar a produção e distribuição de obras impressas, áudio visuais e outros meios, inclusive magnéticos, de promoção da Ciência, Tecnologia e Cultura.

COMPOSIÇÃO: 48 membros denominados acadêmicos.

SOCIOS FUNDADORES: Os que assinam a Ata.

SÓCIO EFETIVO: Perpétuo e Irrenunciável, admitido pelo voto dos membros titulares.

SÓCIO HONORÁRIO: título outorgado, maioria absoluta da academia, a personalidades dedicadas a ciência tecnologia e cultura.

SŎCIO BENEMÉRITO: Aos colaboradores

ESTRUTURA/ÓRGÃOS: Assembleia Geral – órgão máximo, Diretoria Executiva – órgão executor e Conselho fiscal – órgão de fiscalização contábil e financeira.

NÚCLEOS DE FUNCIONAMENTO: de Ciências Naturais, de Ciências Humanas e Letras, de Ciência da Educação, de Estudos Tecnológicos, de Ciências da Saúde e Ciências Agrárias, composto de 8 acadêmicos. PATRIMÔNIO DA ACADEMIA PIAUIENSE DO PIAUÍ: Composto de móveis e imóveis que venha adquirir, rendas ordinárias, donativos, contribuições e doações de órgãos públicos, empresas privadas, pessoas e instituições e rendas auferidas através de promoções e eventos.

Teresina(PI), 09 de Agosto de 2002. Assinado pelos fundadores.

Of. S/N



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Secretaria Estadual dos Transportes do Piauí – SETRANS, CNPJ 08.809.355/0001-38, situada na Avenida Pedro Freitas, s/n, Bloco "G", 1° andar, no Centro Administrativo; torna público que **requereu** junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hidricos SEMAR-PI, a Licença de Operação (LO), pavimentação asfáltica Rod-PI-112, povoado David Caldas, município de União PI.

Atenciosamente,

Maria Vilani da Silva SUPERINTENDENTE DE OBRAS

ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO, READAPTAÇÃO - ASSOCIAÇÃO REABILITAR

CNPJ: 07.995.466/0001-13

BALANÇOS PATRIMONIAIS Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 {Em Reais}

Ativo Não Circulante Imobilizado Intangivel	9	4.259.112,70	4.724.538,50 0.00	5.121.133,98	Património Sociał Déficit do Exercic o Déficits Acumulado	15 15 15	2.260.282,24 (2.019.299,14) (4.143.213,33)	2.260.282,24 (1.840.049,88) (1.958.009,73)	2.024.381,68 0,00 {2.194.210,28}
lmobilizada	9	4.259.112,70	4.724.538,50	5.121.133,98	Déficit do Exercicio	15 15	2.260.282,24	•	
	9	•	•	•	Património Social		, , ,	2.260.282,24	2.024.081,68
Ativo Não Circulante		4.23.22,10					,,		
		4.259.112,70	4.724.538,50	5.138.633,98	Patrimônio Líquido	15	(3.902.230.23)	(1.537,777,37)	(170.128,60)
					Receitas Diferidas de Subvenções Governamentais	14	1.776.666,54	2.036.666,58	2.296.666,62
Estoques	8	295.654,96	631.662,08	0,00	Obrigações Traba-histas. Previdenciárias e Fiscais	13	3.515.367,30	3,00	0,00
Tributos a Recuperar	7	521,34	212,42	0,00	Passivo Não Circulante		5.292.033,84	2.036.666,58	2.296.566,62
Subvenções Governamentais	6	459.172,00	1.287.516,00	1.140.000,00	Outras Obrigações	12	262.495,78	146.463,89	202.730,05
Clientes e Convênios	5	742.149,84	381.706,66	132.488,32	Obrigações Traba:histas, Previdenciárias e Fiscais	11	2.499.444,32	5.643.904,04	4.029.200,54
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	431.571,69	70.282,48	264.023,46	Fornecedores de bens e serviços	10	2.036.438,82	806.661,00	316.677,15
Ativo Circulante		1.929.069,83	2.371.379,64	1.536.511,78	Passivo Circulante		4.798.378,92	6.597.028,93	4.548.607,74
	Nota	31/12/2013	31/12/2012	01/01/2012		Nota	31/12/2013	31/12/2012	01/01/2012
			(Reelaborado)	(Reelaborado)				(Reelaborado)	(Reelaborado)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO, READAPTAÇÃO - ASSOCIAÇÃO REABILITAR CNPI: 07.995.466/0001-13

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 (Em Reais)

		(Reelaborado)
	2013	2012
RECEITAS OPERACIONAIS	11.822.004,65	10.665.216,34
SUS	5.753.621,87	5.549.554,35
Subvenção Governamental	260.000,04	260.000,04
Contrato Gestão	4.922.950,00	4.560.000,00
Programa Rede Viver Sem Limites	590.064,00	147.516,00
Produção de Oficina	140.465,56	135.151,87
Centro de Diagnóstico	56.916,68	
Convênio - Maternidade Evangelina Rosa	16.280,00	
Outras Receitas Operacionais	52.535,32	4.829,13
Vendas do Bazar	9.400,00	8.164,95
Trabalho Voluntário	19.771,18	
DESPESAS OPERACIONAIS	13.841,303,79	12.505.266,22
Pessoal e Encargos	7.055.028,87	6.823.255,17
Despesas Tributárias	29.701,51	52 776,59
Despesas Financeitas	341.859,71	630.134,74
Despesas Administrativas	5.851.736,93	4.427.386,66
Despesas com Depreciação/Amortizações	522.053,20	\$20.715,00
Outras Despesas Operacionais	40.923,57	50.998,06
SUPERÁVIT/DÉFICIT DO PERÍODO	(2.019.299,14)	(1.840.049,88)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

ASSOCIAÇÃO PIAUHENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO, READAPTAÇÃO - ASSOCIAÇÃO REABILITAR CNP: 07.995.466/0001-13

DEMONSTRAÇÃO DOS FEUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011

(Em Reais)

1. Métoda Indireto	2013	2012
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Dehot da Periodo	(7.019.299,14)	(1.840.049,88
Ajustes par.	(82 934 18)	(1.698.284,29
(+) Depreciação	522.215,58	519.775,48
(+/-) Ajustes de Exercícios Antenores	(345 153,72)	(1.958.009.73
(∤ Receitas Diferidas sem ele to no caixa	(250 030.04)	/260,000.04
Superaivit (Déficit) Ajustado	(2.102.233,32)	(3.538.334,17
Aumento (Diminuição) nos AC	803.599,02	(2.301.097,16
Cuentes e Carwénios	(260,443,18)	(381,706,66
Suavenções Governamentais	878.344,00	(1.287.516,00
finbulos a Recuperar	(308.92)	(2)2,42
Estoques	336.007,12	(631.662,08
Aumento (Diminuição) nos PC + ELP	1.716.717,29	5.751.320,35
Forneceapres de bens e semigas	1.229.777.82	472.204,34
Obngações Trabainistas e Previdenciánas	(8.144.459.72)	5.359.219,59
Outras Obrigações	116.021,89	80.103,58
Parce-amentos (Tributarios e Fiscass)	3.515.367,30	
[=] Carra Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	418.082,99	88.110,98
Fluxo de Caixa das Altrodades de Investmento		
Austento em Bens Utilizados na Produção e/ou Presti de Serviços	(56.793,78)	[123,130,00
Dim nu ção em intangivei	0	17.590,00
(=) Caura Liquido Gerado pelas Atividades de Investimento	(\$6.793,78)	(105.630,00
Fluxo de Cassa das Atrodades de Financiamento		
(=) Caixa Líquido Gerado pelas Athidades de Financiamento	0	
(=) Aumento Liquido de Canza e Equivalentes de Caixa	361.289,21	(193.740,98
Caixa e Equivalentes de Caixa no Inicio do Período	70.282,48	264.023,44
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Periodo	431.571,69	70.282,4

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO, READAPTAÇÃO - ASSOCIAÇÃO REABILITAR CNPJ: 07.995.466/0001-13

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Em reais)

	Patrimônio Social	Superávit / Déficit	Déficit Acumulados	Totais
Saldo em 31/12/2011	2.024.081,68	236.200,56	0,00	2,260.282,24
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	(1,958.009,73)	(1.958.009,73)
Transferência de Superávit do Ano de 2011	236.200.56	(236,200,56)	0,00	0,00
Déficit do Exercício do Ano de 2012	0.00	(1.840.049,88)	0,00	(1.840.049,88)
Saldos Finais 31/12/2012	2.260.282,24	(1.840.049,88)	(1.958.009,73)	(1.537.777,37)
Ajustes de Exercícios Anteriores		0,00	(345.153.72)	(345.153,72)
Déficit do Periodo		(2.019.299,14)	00,0	(2.019.299,14)
Déficits Acumulados		1,840.049,88	(1.840.049,88)	0,00
Saldos Finais 31/12/2013	2.260.282,24	(2.019.299,14)	(4.143.213,33)	(3.902.230,23)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO, READAPTAÇÃO -- ASSOCIAÇÃO REABILITAR

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 e 2012. (EXPRESSAS EM REAIS)

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação, Readaptação - Associação Reabilitar, fundada em 13 de março de 2006, como sociedade civil, com personalidade jurídica de direito privado, de interesse coletivo, de caráter assistencial de atenção à

A Organização não possui finalidade lucrativa e tem como objeto a inclusão social das pessoas com deficiência através da habilitação, reabilitação e readaptação

Para consecução dos seus objetivos a Organização mantém Contrato de Gestão com o Governo do Estado do Píauí, Prestação de Serviços ao SUS, Produção e Comercialização de Órteses e Próteses, Programa Rede Viver Sem Limites e Doações de Pessoas Físicas e Jurídicas.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2013 foram elaboradas de acordo: com as práticas contábeis adotados no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, conforme as disposições contidas na Lei 6.404/1976, alterada pelas leis 11.638/2007; bem como os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comité de Pronunciamentos Contábeis (CPC); e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) – RESOLUÇÃO CFC N.º 1.409/12 "ITG 2002 – Entidade sem Finalidade de Lucros".

NOTA 3-PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras NOTA 4 - Caixa e Equivalente de Caixa. estão definidas a seguir:

Apuração do resultado

O superávit ou déficit do exercício é apurado pelo regime de competência

Disponibilidades

O disponível inclui aplicações financeiras com rendimentos auferidos até a data do balanço, de acordo com as taxas pactuadas com as instituições financeiras, ajustadas a seu valor de mercado.

c) Imobilizado

O imobilizado compõe-se de móveis, equipamentos, utensílios médicos e hospitalares, equipamentos de informática e veículos.

O prédio sede da Entidade é cedido através do contrato de gestão mantido com o Estado do Piauí.

A depreciação é calculada pelo método linear para apuração dos encargos decorrentes dos desgastes ou obsolescência dos ativos imobilizados, com base em taxas estabelecidas de acordo com a vida útil de cada bem

Passivo Circulante e longo prazo

As obrigações são demonstradas por valores reconhecidos ou calculáveis, incluídos os encargos e as variações monetárias, quando aplicáveis. As obrigações são decorrentes de fornecedores, obrigações trabalhistas, sociais e tributárias.

Receitas diferidas de Subvenções Governamentais ei

As receitas de subvenções governamentais são reconhecidas ao longo do período, confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, nos termos da Resolução CFC 1305/2010.

f) Tributação

A Associação Reabilitar é uma entidade sem fins lucrativos, isenta de recolhimento do imposto de renda e da contribuição social sobre o superavit.

Total	431.571,69	70.282,48
Aplicações Financeiras**	430.233,15	2.990,93
Bancos*	278,16	66.957,23
Caixa	1.060,38	334,32
	2013	2012

- A Entidade mantém seus recursos financeiros em contas correntes administradas pelo Banco do Brasil S.A.
- **Representadas por quotas de fundos de renda fixa com resgates automáticos, administrados pelo Banco do Brasil S.A.

				NOTA 13 - Outrar		
NOTA 5 – Clientes e Convênios				NOTA 12 – Outras Obrigações		
		2013	2012	• .		
SUS		731.590,92	381.706,66		2013	2012
Convênio (Maternidade Evangelina Ro	osa)	1.925,00	0,00	Telefone a Pagar	2.841,89	958,25
Cartões de Débito/Crédito		8.633,92	0,00	Energia a Pagar	198.081,54	94.996,81
Total		742.149,84	381.706,66	Consumo de agua a pagar	2.064,58	6.419,29
				Demais obrigações	59.507,77	44.089,54
NOTA 6 – Subvenções				Total	262.495,78	146.463,89
Governamentais						
•				NOTA 13 – Obrigações Trabalhistas, Previder		NZ.
		2013	2012	 Referente à parte do montante do INSS parcel Circulante. 	iado realocado para o Passivo	INJa0
CONTRATO DE GESTÃO		410.000,00	1.140.000,00	- 11 1 1		
PROGRAMA REDE VIVER SEM LIMITES		49.172,00	147.516,00	NOTA 14 - Receitas Diferidas de Subvenções		
Total		459.172,00	1.287.516,00	As receitas diferidas são oriundas de subve governo federal para aquisições de bens do at		ratadas com o
NOTA 7 – Tributos a Recuperar				governo reserar para addisições de sens do ar	IVO INIODINIZACO.	
NO (A 7 - Inbutos a Recuperar				NOTA 15 - PATRIMONIO LÍQUIDO		
Referente a tributos para os quais a empre	sa pretende r	ecuperar mediante	compensação	O patrimônio líquido é formado pelos seguint	es valores:	
com tributos da mesma natureza.						
NOTA 8 – Estoques						
MA IV 6 - Farndnes		2013	2012		2013	2012
Estoque de mercadorias		59.659,96	0,00	Patrimônio Social	2.260.282,24	2.260.282,24
Materiais diversos almoxarifado		235.995,00	631.662,08	Déficit do Exercício	-2.019.299,14	1.840.049,88
Total		295.654,96	631.662,08	Déficits Acumulado	-4.143.213,33	
				Patrimônio Líquido	-3.902.230,23	-1.537.777,37
NOTA 9 - imobilizado				NOTA 16 INSS Parcelamento.		
				.,,,,,,,,	- 2 C4:- d- D:4- F-	المحدور عال المدال
		Deprec./		Em Março de 2013 a entidade efetuou junt		
	Valor do Custo			(RFB), o parcelamento da Notificação de Lar	•	
	de Aquisição	Acumulada Uquido	2013 2012	R\$5.423.358,77 em 60 (sessenta) prestaç		as a parmir de
Edificações	642.669,92	51.413,60 591.	256,32 616.963,12	28/03/2013. Em 31 de Dezembro de 2013 cor	istam em aberto 50 parcelas.	
Móveis, Equip le Máquinas p/ Exames Clínicos	4,422,941,02	1.323.181,93 3 099.	759,09 3.498.440,50			
Veiculos	267.000,00	88.999,60 178.	000,40 204.700,28	NOTA 17 – PIS – Parcelamento.		
Utensilios e Instalações riospitalares	486.172,08		138,33 342.605,32	Em Outubro de 2012 a entidade efetuou jun	to à Secretaria da Receita Fe	ederal do Brasil
Equipamentos de Informática	165.932,42		958,56 61.829,28	(RFB), o parcelamento da Notificação de Lar	içamento de Débito Fiscal n	o montante de
	5.984.715,44	1.725.602,74 4.259.	112,70 4.724.538,50	R\$175.159,00 em 50 (cinquenta) prestaç	ões mensais a serem paga	as a partir de
				03/10/2012. Em 31 de Dezembro de 2013 con	istam em aberto 35 parcelas.	
NOTA 10 – Fornecedores de bens e serviç	os			NOTA 18 – RESULTADO DO EXERCÍCIO		
		2013	2012	O Resultado do exercício apresentou um défic	it no valor de R\$ 2.019.299,1	4
Polior Ind. E Comerc, De Produtos Ort. Ltd	a	77.008,33	24.253,66			
Ortomix Ortopedia Brasil Ltda	_	933.624,27	397.885,75	NOTA 19–ISENÇÃO		
Ortobras Ind. De Ortopédicos Ltda		217.430,51	27.628,50	A Instituição não possui Certificação de En	tidade Beneficente de Assis	tência Social -
Servi-san Vigilância e Transporte Ltda		229.326,16	176.586,37	CEBAS - Saúde, portanto, impossibilitada dos	benefícios das isenções de q u	ie trata o artigo
CDI - Centro de Diagnóstico por Imagem		95.408,43	0,00	29 da lei 12.101/2009.		·
Philips Medical Systems Ltda		122.052,76	0,00			
Air Products Brasil Ltda		105.347,57	0,00	NOTA 20 – RETIFICAÇÃO DE ERROS		
Outros		256.240,79	180.306,72	Em atendimento ao CPC 23 – Políticas Contál	peis, Mudanças de Estimativa	ss e Retificação
Total		2.036.438,82	806.661,00	de Erro, aprovado pela Resolução CFC nº 1.13		
ALONA AL OLIVERA				ajustes decorrentes de erros identificados n	•	-
NOTA 11 - Obrīgações Trabalhistas, Previdenciárias				•		
,						
e Fiscais				anteriores, sobre: (a) n valor correspondente ao INSS	Patronal do período de fe	vereiro/2002 a
e Fiscais		2013	2012	(a) o valor correspondente ao INSS		vereiro/2008 a
e Fiscais Provisão de Férias		2013 5 10 .834,04	2012 0,00	(a) o valor correspondente ao INSS dezembro/2012 e correspondentes juros em	iultas;	
				(a) o valor correspondente ao INSS dezembro/2012 e correspondentes juros em (b) ajustes decorrentes de mudan	oultas; ça da prática contábil para	o regime de
Provisão de Férias		510.834,04	0,00	(a) o valor correspondente ao INSS dezembro/2012 e correspondentes juros em (b) ajustes decorrentes de mudan competência no reconhecimento das recei	oultas; ça da prática contábil para	o regime de
Provisão de Férias INSS a recolher		510.834,04 1.695.111,53	0,00 5.336.934,61	(a) o valor correspondente ao INSS dezembro/2012 e correspondentes juros em (b) ajustes decorrentes de mudan competência no reconhecimento das recei recebimento;	oultas; ça da prática contábil para tas que outrora se dava po	o regime de
Provisão de Férias INSS a recolher FGTS a recolher		510.834,04 1.695.111,53 110.843,49	0,00 5.336.934,61 84.399,02	(a) o valor correspondente ao INSS dezembro/2012 e correspondentes juros em (b) ajustes decorrentes de mudan competência no reconhecimento das recei recebimento; © foi feita também a estimativa da p	oultas; ça da prática contábil para tas que outrora se dava po provisão de férias;	i o regime de elo seu efetivo
Provisão de Férias INSS a recolher FGTS a recolher PIS a Recolher		510.834,04 1.695.111,53 110.843,49 64.643,96	0,00 5.336.934,61 84.399,02 135.058,06	(a) o valor correspondente ao INSS dezembro/2012 e correspondentes juros em (b) ajustes decorrentes de mudan competência no reconhecimento das recei recebimento;	oultas; ça da prática contábil para tas que outrora se dava po provisão de férias;	i o regime de elo seu efetivo
Provisão de Férias INSS a recolher FGTS a recolher PIS a Recolher Salários a pagar		510.834,04 1.695.111,53 110.843,49 64.643,96 1.222,31	0,00 5.336.934,61 84.399,02 135.058,06 0,00	(a) o valor correspondente ao INSS dezembro/2012 e correspondentes juros em (b) ajustes decorrentes de mudan competência no reconhecimento das recei recebimento; © foi feita também a estimativa da p	oultas; ça da prática contábil para tas que outrora se dava po provisão de férias; lifício ref. ao exercício de 2012	n o regime de elo seu efetivo 2;

Os efeitos nas demonstrações contábeis dos exercícios anteriores estão apresentados a seguir:

Balanço de Abertura de 2012

	31/12/2011	· AUSTE	5	01/01/2012
	Saido Anterior	DEBITC	CRÉDITO	Saido Alustado
Athro				
Cilentes e Convênios	0,00	137 4RR, 12	0.09	132,486,32
Subvenções Governamentais	0.00	1 140,360,00	6,00	1.146,990,00
Total		1.272.488.32	0,00	
Pasing				
Pornecesiones	334 458,56	17,779,51	6,00	315 677,35
Obrigações Trabi, Previ E Fiscalis	284 684,45	0,00	5 744 915.09	4,329,160,54
Dustras Corigações	228,967,47	23.837.42	0,00	800 730,05
Total		41.616.53	1.744.516,09	

II) Balanco Patrimonial em 31/12/2012

	31/12/2012	AJUSTES		31/12/2012
	Saldo Anterior	onedd	CREDITO	Saldo Ajustado
Atho				-
Шимит е Согуе́в. о₅	0.00	381.705,66	6.50	383 706,66
Subvenções Generramenta:s	0,00	1,287.515,00	0.54.	1.287.516,30
i mote Przadio	4 7541.245,90		25 /0e.80	4,724,538,50
Total		1.669.222,66	25796,80	
Passivo				
Fornecadores	225.519(3)	18.357,01	6,00	806.661.30
Obrigações Trabi, Prev. E Aiscais	1.311.431,39	217.871,35	4.55(1.344,03	5 642 904.04
Dutyas Obrigações	170,361,51	23.837.42	0,00	146,463,69
Total		260.065,81	4.550.344,03	

Demonstração do Resultado do Exercício de 2012

-	2012	ARISTE	2012	
_	Saleo Anterior	DESITO	сифото	Saide Ajurtado
Negota .				
46	5.300 136,01	192.488,32	38.706,65	5,549,556,35
CONTAIN DE CHILING	4,560,000 (6)	1 143,000,00	1 146 036,90	4 560 SCO.RC
Programs Rede VI van Sann Lienvas	0.59	<u>-</u>	147.5 (E.20)	147,536,00
Total		1.272.485,12	1.669.222,66	
Orspeta				
ираси: о Енлигиоз	6.276.086.35	752 440,20	2 (7.871,48	6.823.75C 17
Despesa (Frontise res	143 728.05	. AE6.906,7 i	0.26	630,154,74
Despesa i Acroini (trativas	4,399,097,07	28.364,64	0.50	4 477.386 66
Despesa : com Depresasão	445,005.20	25 706,60		130,755,00
Total		1.301.354.35	717,371,38	

A Demonstração dos fluxos de Cáixa e Demonstração das Mutações do Patrimônio tíquido do exercicio de 2012 foram reelaboradas a partir dos ajustes efetuados no Galanço Patrimonial em 31/12/2012 e Demonstração do Resultado do Exercicio de 2012.

21 - Quadro Sintético: Metas x Atendimentos Realizados - Ano 2013

			2.2	***
	Apendiamento Médico	13.590		
CONSULTAS	Nutricio	864	i	
PECIALIZADAS	Odornol ogla	454	17 892	99%
MÉDICO E NÃO MÉDICO:	Enfermagem amesitacontal)	2.544	1.002	- 41.
	TOTAL	17.554	i	
	Franceras 17	33,229	Į.	
	Terapia Deupacional	9.062		
	Francierzpia	8.6C4	_	
	Roabilroição Desportiva	6.889		
ATENDIMENTO	Psicologia	10.856	36.5!€	1/34.50%
reabbitação	Arus terapia	3.509	i	
	Musicoterapa	3.174	}	
	Podagogie	3.535		
	Appleciment Social 1	.621		
	TOTAL	90.494		
	Radiológicos	18,311		
	Urológicos	192	j	
CENTRO	Laboratorials	11.6:0		
DIAGNOSTICO	Preumológicos	330	16.000	170,36%
DIAG NOTICE	Neurológicos	219]	
	Audialogical	2	1	
	TOTAL	30.664	1	
	Confecção de Orteses a Proveses	5.501		
OFICINA	"debos Auro harren de Locomocijo	3.335	- 15.55C	133,42%
ORTOPEDICA	Car Movel	19,975	13.336	133,427
	Consultes Medicai e	935	2	
	TOTAL	20,744	j	
1.56 P. 17 - 10 C.	TALL ST	259.446	1117 050	115,401

erosina (PI), 28 de fevereiro de 7014 🎾

Strgio Hermano de Sa Mercen. Consuebr CRC-PI (2039/270-) Matter de Soera Filorera erestendonte Adm /France n Associação Restritor C 6.4 p364 Ps Francisco Jasé Alemair poerintardio non Executivo Aspactos de Revisió Lov

Benjamim Parasa s'ale dresidente Assaciación distribut

Notas expăcativas às demonstrações contábuis



Rua Dirce Oliveira, 1150, Ininga - CEP: 64.048-550 - Teresina - Pl. Fone/Fax: (86) 3232-0580 http://www.saecularis.com.br

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ao Conselho de Administração da Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação

Examinamos as demonstrações contábeis da Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, das mutações do património líquido e dos fluxos de caixa para os exercícios findos naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade do auditor independente

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o comprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas crecunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das praticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contabeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acredito que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar minha opinião com ressalva.

Base para opinião com ressalva

A entidade não possui controles eficazes sobre o seu estoque. Não foi possível nos satisfazer por meios alternativos quanto às quantidades em estoque em 31 de dezembro de 2013. Como os estoques são computados na determinação do resultado e dos fluxos de caixa, não nos foi possível determinar se seria necessário efetuar ajustes no resultado do exercicio registrado na demonstração do resultado e nos fluxos de caixa de atividades operacionais registrados na demonstração dos fluxos de caixa.

A entidade não reconheceu em seu imobilizado os bens móveis e imóveis cadidos pelo Governo do Estado do Piaui decorrente da assinatura do Contrato de Gestão nº 848/2013 em desacordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Não nos foi possívei determinar o valor do ajuste necessário para o registro contábil de tais bens.

Opinião com ressalva

Em minha opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito no paragrafo. Base para opinião com ressaíva, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação em 31 de detembro de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para os exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfase

As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, apresentadas como balanço de abertura em 1º de janeiro de 2012, preparadas originalmente antes dos ajustes mencionados na Nota nº 20, não foram auditadas. Em conexão com nossos trabalhos, examinamos também os ajustes descritos na Nota nº 20, que foram efetuados para alterar o balanço patrimonial de abertura em 1º de janeiro de 2012 e o balanço patrimonial cm 31 de dezembro de 2012. Em nossa opinião tais ajustes são apropriados e foram corretamente efetuados. Não fomos contratados para auditar, revisar ou aplicar quaisquer outros procedimentos sobre as demonstrações contabeis de 2011.

Outros assuntos

Outros assumos. As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2012, apresentadas comparativamente não foram auditadas.

Teresina, 18 de março de 2014.

Saecularis Auditores Independentes 5/5

CRC 124/0)

Contador JORGE IVAN TELES DE SOUSA

CRC P1 12.430/0 "T" BA



XIV TESTE SELETIVO PARAESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICADO ESTADO DO PIAUÍ

EDITAL 001/2014 Proc. Administrativo nº 00820/2014

AESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - ESDEPI, no uso das suas atribuições, conferidas pela RESOLUÇÃO DE nº. 022/2013 do CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICADO ESTADO DO PIAUÍ (publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 232 em 05.12.2013) e pela Portaria GDPG nº 010/2014, torna público o REGULAMENTO DO XIV TESTE SELETIVO PARA ESTÁGIO DE ACADÊMICOS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO NA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, na forma abaixo:

REGULAMENTODOTESTESELETIVO

Capítulo I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O Teste Seletivo, de que trata este edital, destina-se a selecionar estudantes do Curso de Bacharelado em Direito, para formação de cadastro de reserva, sendo que as vagas que vierem a surgir no curso de validade do teste serão distribuídas, com estrita observância da ordem classificatória, já incluídas as vagas para portadores de deficiência, onde houver mais de uma vaga, da seguinte forma:

Comarca	Vagas
Núcleo Central (Teresina)	CADASTRO DE RESERVA
Água Branca	01 (uma)
Altos	01 (uma)
Barras	01 (uma)
Bom Jesus	01 (uma)
Campo Maior	03 (três)
Castelo do Piauí	01 (uma)
Corrente	CADASTRO DE RESERVA
Esperantina	02 (duas)
Floriano	02 (duas)
José de Freitas	01 (uma)
Luís Correia	01 (uma)
Luzilândia	01 (uma)
Oeiras	01 (uma)
Parnaíba	13 (treze)
Paulistana	01 (uma)
Pedro II	CADASTRO DE RESERVA
Picos	04 (quatro)
Piracuruca	01 (uma)
Piripiri	CADASTRO DE RESERVA
São João do Piauí	01 (uma)
São Raimundo Nonato	03 (três)
União	02 (duas)

Art. 2°. Poderá participar do Teste Seletivo o acadêmico que estiver matriculado no 6°, 7°, 8° ou 9° semestre do Curso de Bacharelado em Direito, ou ano equivalente, quando referido curso tenha duração de cinco anos, ou matriculado no 6°, 7°, 8°, 9°, 10° ou 11° semestre do Curso de Bacharelado em Direito, ou ano equivalente, quando referido curso tenha duração de seis anos.

Art. 3º. O prazo de validade do Teste Seletivo será de um ano, a contar da publicação da homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4°. O valor da bolsa mensal de complementação educacional decorrente do Estágio é de **R\$ 622,00** (seiscentos e vinte e dois reais)¹, não originando nenhuma espécie de vínculo empregatício entre o estagiário e a Defensoria Pública do Estado.

Parágrafo único. Os candidatos aprovados e convocados que já fizerem parte do quadro de funcionários ou servidores do Estado do Piauí, por determinação da Portaria de n. 131/2006 SEAD/GAB, de 01 de novembro de 2006, não poderão perceber, cumulativamente, os seus vencimentos e a bolsa mensal de complementação educacional, podendo participar apenas voluntariamente do Estágio, desde que não haja conflito de horário do Estágio com o serviço que desempenha no Governo do Estado.

Art. 5°. A carga horária do Estágio será de 20 (vinte) horas semanais, distribuída em jornadas de 04 (quatro) horas diárias, no turno da manhã e, excepcionalmente, em outros horários de acordo com a necessidade do serviço, bem como em razão de convênios e parcerias firmados pela Defensoria Pública com outros órgãos ou entidades civis.

Art. 6°. O recesso de férias de trinta dias dos estagiários da Defensoria Pública do Piauí, previsto na Lei 11.788/2008, será concedido de acordo com a conveniência e oportunidade da Instituição, respeitadas as necessidades dos serviços, de forma fracionada, em dois períodos de quinze dias, nos meses de julho, dezembro e janeiro, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a um ano. Os dias de recesso serão concedidos de maneira proporcional nos casos de o estágio ter duração inferior a um ano.

Art.7°. Às pessoas **portadoras de deficiência** que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 7.853/89, no artigo 6°, Capítulo I, parágrafo 2°, da Lei Estadual Complementar nº 13 de 03/01/1994, é assegurado o direito de inscrição para o teste seletivo, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições de estagiário da Instituição. Aos portadores de deficiências serão reservados 10% (dez por cento) das vagas.

Parágrafo primeiro. A vaga reservada aos portadores de deficiência será revertida aos demais candidatos se não houver inscrições e/ou aprovação de candidatos naquelas especiais situações, ou ainda se o número de aprovados não atingir o limite reservado a eles.

Parágrafo segundo. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações.

Capítulo II DAS INSCRIÇÕES

Art. 8°. As inscrições serão feitas no período de 31 de março de 2014 até o dia 04 de abril de 2014, sendo que não haverá prorrogação, a não ser por motivo de força maior. O pedido de inscrição implicará aceitação, pelo candidato, de todas as normas e condições do Edital.

Art. 9°. O valor da inscrição **será de R\$ 30,00 (trinta reais)** para fazer face às despesas com material de consumo, publicação de atos e pagamento de serviços de terceiros para edição da prova.

Art. 10. As inscrições ao Teste Seletivo serão realizadas exclusivamente no site da Defensoria Pública do Piauí: www.defensoria.pi.gov.br, por meio do formulário de inscrição via internet no período de 00 hora do dia 31 de março de 2014 às 23h59min do dia 04 de abril de 2014, observado o horário de Brasília.

Art.11. Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.defensoria.pi.gov.br durante o período de inscrições e, por meio dos links referentes ao Teste Seletivo de Estágio, efetuar sua inscrição conforme procedimento exposto no site e transmitir os dados pela internet.

Parágrafo primeiro. O candidato deverá efetuar o pagamento referente à inscrição de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico

até o dia 04 de abril de 2014. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias ou seus correspondentes na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

Parágrafo segundo. O candidato deverá efetuar o pagamento do valor da inscrição por boleto bancário, pagável em qualquer banco e seus correspondentes bancários. O boleto bancário, disponível no endereço eletrônico www.defensoria.pi.gov.br, deverá ser impresso para o pagamento do valor da inscrição, após a conclusão da ficha de preenchimento de inscrição on-line, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.

Art.12. A partir de **08 de abril de 2014.** o candidato deverá conferir no endereço eletrônico da Defensoria Pública do Piauí se os dados da inscrição efetuada pela internet foram recebidos e se o valor da inscrição foi pago. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a Coordenação de Estágio da Defensoria, Rua Nogueira Tapety, n. 138, Bairro dos Noivos, Teresina/PI, telefone (86)3234-1054, de segunda a sexta feira, em dias úteis, das 08h00min às 12h00min, para verificar o ocorrido.

Art.13. As inscrições somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição. As solicitações de inscrições cujo pagamento for efetuado após o dia 04.04.2014 não serão aceitas.

Parágrafo único. Após a efetivação do pagamento da inscrição não serão aceitos pedidos de devolução da importância paga em hipótese alguma.

Art. 14. O **Portador de Deficiência** deverá apresentar **Laudo Médico** (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 01 (um) ano antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência. O Laudo Médico deverá conter o nome e o documento de identidade (RG) do candidato, a assinatura, carimbo e CRM do profissional e deverá especificar que o candidato é Portador de Deficiência.

Parágrafo primeiro. O candidato portador de deficiência que necessitar de condição especial para realização das provas, além de apresentar o Laudo Médico referido no item acima, deverá **encaminhar sua solicitação à Coordenação de Estágio da Defensoria Pública até dois dias úteis após o término das inscrições.** O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

Parágrafo segundo. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Verificada a incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições do estágio, o candidato será eliminado do certame.

Art. 15. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário de inscrição. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão do Teste Seletivo o direito de excluir do referido teste aquele que não preencher o formulário de inscrição de forma completa e correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

Art. 16. A Defensoria Pública do Piauí não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento nas linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão dos dados.

Parágrafo único. Não serão aceitas inscrições por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, transferência ou depósito em conta corrente ou por qualquer outra via que não a especificada neste edital.

Art. 17. No preenchimento da inscrição, o candidato deverá declarar, expressamente, a cidade para a qual pretende concorrer, não havendo possibilidade de pedido anterior de transferência. As provas serão realizadas nas cidades para as quais os candidatos efetivaram sua inscrição, ou em cidades vizinhas por motivo de força maior. Os candidatos concorrerão, exclusivamente, às vagas existentes nas Cidades para as quais se inscreveram.

Parágrafo único. Ainda que o candidato aprovado venha a ser transferido para Instituição de Ensino localizada em outra Cidade, não poderá requerer a transferência do estágio, haja vista a ausência de disponibilidade de vagas.

Capítulo III DA PROVA

Art. 18. O Teste Seletivo consistirá em uma única prova objetiva, contendo 80 (oitenta) questões de múltipla escolha, contendo 04 (quatro) alternativas cada uma delas. O programa da prova consta no anexo único deste Regulamento.

Parágrafo único — as questões serão distribuídas da seguinte forma: 09 (nove) de Direito Constitucional, 09 (nove) de Direito Civil, 09 (nove) de Direito Processual Civil, 09 (nove) de Direito Penal, 09 (nove) de Direito Processual Penal, 05 (cinco) de Legislação Institucional, 05 (cinco) de Direito do Consumidor, 05 (cinco) do Estatuto da Criança e do Adolescente, 05 (cinco) da Lei dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, 05 (cinco) de Direitos Humanos e Tutela Coletiva, 05 (cinco) de Noções de informática e 05(cinco) de Português.

Art. 19. A prova terá duração de 04 (quatro) horas e será realizada no dia <u>27 de ABRIL de 2014,</u> das 08h00min às 12h00min.

Parágrafo único: Os Locais de prova serão divulgados a partir do dia 22 de abril de 2014 no site da Defensoria, www.defensoria.pi.gov.br.

Art. 20. Considerar-se-ão habilitados para assumir o estágio os candidatos que obtiverem o percentual de acertos igual ou superior a 60% (sessenta por cento), classificados por ordem decrescente.

Parágrafo único. O eventual empate na classificação resolver-se-á sucessivamente de acordo com os seguintes critérios:

 a) O candidato que estiver cursando o semestre mais próximo da conclusão do curso de Direito;

 b) O candidato que alcançar o maior número de acertos nas questões de Legislação Institucional;

O candidato de maior idade.

Art. 21. Serão consideradas nulas as questões:

I - não respondidas, rasuradas, borradas ou emendadas;

II – que contiverem mais de uma alternativa assinalada pelo candidato.

Art. 22. O candidato deverá comparecer ao local de prova com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica azul ou preta, do seu Registro Geral (Carteira de Identidade ou outro documento oficial equivalente – com foto), o qual deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato, bem como do comprovante de inscrição. Faltando 10 (dez) minutos para o início da prova, os acessos ao local da realização do teste serão fechados e o candidato não poderá mais participar do teste seletivo.

Art. 23. Durante a aplicação da prova fica vedada consulta a livros, códigos, apostilas, ou a qualquer outra fonte escrita, bem como o uso de celular ou outro tipo de aparelho eletrônico.

Parágrafo único – o candidato só poderá se ausentar da sala após 01 (uma) hora do início da realização do teste. Levando o caderno de provas, após 03 (três) horas do início de realização do teste.

Art. 24. Será automaticamente excluído do Teste Seletivo o candidato que: a) apresentar-se ao local de aplicação da prova após o horário estabelecido; b) não apresentar o comprovante de inscrição e/ou o documento original de Identificação ou não apresentá-lo em perfeitas condições de identificação;

c) ausentar-se do local de aplicação da prova, durante sua realização, sem o acompanhamento de fiscal;

d) for surpreendido comunicando-se com outras pessoas durante a realização da prova, por quaisquer meios, ou utilizando as consultas proibidas no artigo antecedente, bem como qualquer tipo de aparelho eletrônico:

e) permanecer próximo ao local de aplicação da prova após a entrega do seu caderno de provas;

f) deixar, nas dependências do local de aplicação da prova, o caderno de provas ou comprovante de inscrição no certame;

g) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

Art. 25. O candidato só poderá identificar-se na folha de respostas no local destinado a sua assinatura, sob pena de ser excluído do teste seletivo.

Parágrafo único – A folha de respostas, em hipótese alguma, poderá ser substituída.

Art. 26. Na correção da prova será levada em consideração, exclusivamente, a folha de respostas.

Capítulo IV DO RESULTADO

Art. 27. O gabarito preliminar da prova será divulgado no site www.defensoria.pi.gov.br, em até 02 (dois) dias úteis após a realização do certame.

Art. 28. O candidato que desejar interpor recursos contra o gabarito preliminar disporá de 02 (dois) dias úteis para fazê-lo e entregá-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação daquele, no horário de 08h00min às 12h00min, no Protocolo do Núcleo Central de Teresina ou nos Núcleos do Interior da Defensoria Pública do Estado do Piauí que possuírem Defensores Públicos lotados, nos endereços mencionados no anexo III, devendo o recurso ser endereçado ao Presidente da Comissão do Teste Seletivo. No caso da comarca não possuir Defensor Público lotado, o recurso deverá ser enviado pelos correios, com aviso de recebimento, para o Núcleo Central de Teresina obedecendo a data limite para impetração do recurso. Será admitido um único recurso por candidato referente a cada questão do teste seletivo.

- Art. 29. Os recursos deverão ser impetrados **exclusivamente** segundo modelo especificado no anexo II deste edital. Não serão apreciados recursos interpostos em desacordo com as instruções deste edital.
- Art. 30. Se, do exame dos recursos eventualmente interpostos, houver anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente à mesma será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem ou não interposto recurso.
- Art. 31. Se, em decorrência do julgamento dos recursos interpostos contra o gabarito preliminar, houver alteração de resposta de questão integrante da prova, esta valerá para todos os candidatos, independentemente de terem ou não recorrido.
- Art. 32. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos ou recursos de gabarito oficial definitivo.
- Art. 33. Após análise dos recursos será divulgado o gabarito definitivo da prova e o resultado final do Teste Seletivo no site da Defensoria Pública do Piauí www.defensoria.pi.gov.br, bem como na sala de Coordenação de Estágio no Núcleo Central e nos Núcleos do Interior.

Capítulo V DA CLASSIFICAÇÃO E POSSE

Art. 34. Será classificado para assumir o Estágio o candidato que acertar no mínimo 60% (sessenta por cento) do número de questões da prova objetiva.

Parágrafo único. A classificação no concurso não gera direito subjetivo à convocação e ocorrerá, de acordo com a ordem de classificação, disponibilidade de vagas e de acordo com a conveniência e necessidade da Defensoria Pública do Piauí.

Art. 35. Os candidatos aprovados serão **convocados para assumir o estágio** atrayés de ligação telefônica, sendo de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto de seus dados pessoais na ficha de inscrição, bem como informar qualquer mudança desses dados após a realização do teste seletivo na Coordenação de Estágio da Defensoria Pública ou nos Núcleos do Interior correspondentes, a fim de possibilitar meios para sua convocação.

Parágrafo único: Caso a Coordenação de Estágio ou o Defensor responsável nos Núcleos do Interior não consiga contatar o candidato aprovado para assumir o estágio em razão de mudança de número telefônico do candidato, que não foi informada à Coordenação ou ao Defensor responsável nos Núcleos do Interior correspondentes, ou em razão dos telefones informados estarem sempre ocupados ou desligados, será convocado o candidato subsequente na ordem classificatória e o candidato cujo contato restou impossibilitado será imediatamente transferido para o final de lista.

Art. 36. Apenas tomarão posseos candidatos aprovados que comprovarem, à época do chamamento para assumir o estágio, segundo a ordem classificatória, estarem matriculados no 7º, 8º ou 9º semestre, ou a partir do 4º ano, do Curso de Bacharelado em Direito, quando referido curso tenha duração de cinco anos, ou o 7º, 8º, 9º, 10º ou 11º semestre, ou a partir do 4º ano, do Curso de Bacharelado em Direito, quando referido curso tenha duração de seis anos, bem como estarem regularmente inscritos, como estagiários, na Ordem dos Advogados do Brasil — Seccional Piauí. Os candidatos matriculados no 6º semestre que venham a ser aprovados somente poderão tomar posse para o estágio mediante comprovação de matrícula ao menos no 7º semestre.

Parágrafo primeiro. O candidato convocado para assumir o estágio poderá solicitar, por escrito, no prazo de dois dias úteis a contar da sua convocação, seu remanejamento para o final da lista dos classificados, sendo que este candidato somente será convocado novamente após o chamamento de todos os candidatos classificados e desde que tal ocorra dentro do prazo da validada do testa calativo. de validade do teste seletivo.

convocação para assumir o estágio, nem apresentar pedido de remanejamento para o final da lista dos classificados, será desclassificado e excluído do teste seletivo para todos os fins.

Parágrafo terceiro. O candidato que não estiver apto a tomar posse no estágio pelo não cumprimento do disposto no caput do artigo 36 será remanejado para o final da lista dos classificados, não podendo ser convocado novamente antes de o serem todos os candidatos classificados no teste seletivo que ficarem à sua frente, ainda que venha a cumprir as condições daquele artigo antes da sua segunda convocação.

Art. 37. O candidato convocado para assumir o estágio deverá apresentar os seguintes documentos para fins de assinatura do termo de compromisso de estágio:

Cópias do RG, CPF e título de eleitor; a) b)

Cópia de comprovante de endereço;

c) Declaração ou histórico da instituição de ensino comprovando matrícula no 7°, 8° ou 9° semestre do Curso de Bacharelado em Direito, ou ano equivalente, quando referido curso tenha duração de cinco anos, ou no 7°, 8°, 9°, 10° ou 11° semestre do Curso de Bacharelado em Direito, ou não equivalente, quando referido curso tenha duração de seis anos;

d)

- Duas fotografias iguais 3x4, recentes; Comprovante de inscrição no quadro de estagiários da OAB-PI; Abertura de conta no Banco do Brasil para recebimento da bolsa e) f) de estágio.
- Art. 38. O estagiário poderá ser dispensado do Estágio, antes de decorrido o período de sua duração, nas seguintes hipóteses:

a) a pedido:

- b) por prática de falta grave, apurada mediante regular procedimento administrativo;
- c) conclusão, abandono, suspensão ou cancelamento da matrícula no Curso de Bacharelado em Direito.
- d) por impontualidade reiterada ou falta de assiduidade, atestados em relatórios da Coordenação Geral do Estágio Forense.

Capítulo VI DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 39. Os casos não previstos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão do Teste Seletivo.

Art.40. Ainscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do Teste Seletivo, fais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

- Art.41. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou nomeação de candidato, desde que sejam identificadas falsidades ou irregularidades na inscrição, provas ou documentos.
- Art. 42. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo, para esse fim, a homologação, publicada no Diário Oficial do Estado.
- Art. 43. O período de duração do Estágio será considerado prática forense e serviço público relevante.
- Art. 44. Todos os atos relativos ao presente Teste Seletivo, avisos e comunicados serão publicados no site da Defensoria Pública do Piauí: www.defensoria.pi.gov.br e afixados na sala da Coordenação de Estágio da Defensoria Pública do Piauí: Rua Nogueira Tapety, n. 138, Bairro dos Noivos, Teresina/PI, 1º andar, tel. (86) 3234-1054, de segunda a sexta-feira, úteis, das 08h00min às 12h00min.

Teresina (PI), 26 de março de 2014.

Sarah Vieira Miranda Presidente da Comissão

Patrícia Ferreira Monte Feitosa Membro Titular

Rosa Mendes Viana Formiga Membro Titular

Juan Morysson Viana Marciano Membro Titular

Armano Carvalho Barbosa Membro Titular

ANEXOI CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

DIREITO CONSTITUCIONAL: Constituição: fontes, conceito, objeto, classificações e estrutura. Supremacia da Constituição. Aplicabilidade e interpretação das normas constitucionais. Vigência e eficácia das normas constitucionais. Do Poder Constituinte Originário e do Poder Constituinte Derivado. Do controle da constitucionalidade das leis e dos atos normativos. Dos princípios constitucionalidade das leis e dos atos normativos. Dos direitos individuais e coletivos. Dos direitos e garantias fundamentais. Dos direitos individuais e coletivos. Dos direitos sociais. Da organização do Estado: União, Estados Federados, Municípios, Distrito Federal e Territórios. Da tripartição das funções estatais. Da Administração Pública. Dos princípios da Administração Pública. Dos servidores públicos. Da organização dos Poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário. Do processo legislativo. Das funções essenciais à Justiça. Da Defensoria Pública. Da defesa do Estado e das instituições democráticas. Da segurança pública. Da família, da criança, do adolescente, do jovem e do idoso.

pública. Da família, da criança, do adolescente, do jovem e do idoso.

DIREITO CIVIL (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002). — Da Parte Geral. Lei de Introdução ao Código Civil. Das pessoas naturais. Da personalidade jurídica. Da Capacidade jurídica. Dos direitos da personalidade. Das pessoas jurídicas. Do domicílio. Do negócio jurídico. Dos elementos do negócio jurídico. Dos defeitos do negócio jurídico. Dos atos jurídicos lícitos e ilícitos. Da prescrição e da decadência, Da prova. Do Direito das Coisas: Da Posse. Das espécies de posse. Dos efeitos da posse. Da aquisição e perda da posse. Das ações possessórias. Da propriedade. Da aquisição da propriedade. Da usucapião. Da perda da propriedade. Dos direitos de vizinhança. Das Obrigações e dos Contratos. Das modalidades das obrigações. Do adimplemento e extinção das obrigações. Do inadimplemento das Obrigações. Conceito de contrato. Requisitos para validade e eficácia do contrato. Princípios Gerais do Direito Contratual. Da formação do vínculo contratual. Dos vícios redibitórios. Da evicção. Da extinção do contrato. Do contrato de compra e venda. Do contrato de locação. Do pagamento indevido. Do enriquecimento sem causa. Do Direito de Família. Do Casamento. Da Dissolução do Casamento. Do Regime de Bens. Do Parentesço. Do Poder Familiar. Da Filiação. Do Reconhecimento Voluntário e Forçado de Paternidade. Dos alimentos. Da União estável e do Concubinato. Da Tutela e da Curatela. Do Direito das Sucessões. Abertura da sucessão. Da aceitação e renúncia da herança. Da ordem da vocação hereditária. Dos Excluídos da sucessão. Da sucessão dos herdeiros necessários. Dos direitos sucessórios do cônjuge, do companheiro e da concubina. Do direito de representação. Do Inventário. Da Partilha. Da Responsabilidade Extracontratual. Da Responsabilidade contratual. Da Responsabilidade por Fato Próprio. Da Responsabilidade por ato de Terceiro. Da Responsabilidade ed Responsabilidade.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL — Jurisdicão e Ação: classificação das ações. Princípios do Processo Civil brasileiro. Da Competência. Das partes e dos procuradores. Dos atos processuais. Da formação, da suspensão e da extinção do processo. Do processo e do procedimento. Do procedimento comum ordinário: petição inicial; tutela antecipada e tutela específica das obrigações de fazer e não fazer; citação; resposta do réu; revelia; providências preliminares; audiência preliminar e de instrução e julgamento; teoria geral das provas; provas em espécie (depoimento pessoal, confissão, prova documental e prova testemunhal); sentença; coisa julgada. Dos recursos: apelação, agravo retido e de instrumento, embargos declaratórios. Do Cumprimento da Sentença (Lei 11.232/2005). Da Execução por Quantia Certa contra devedor solvente (de acordo com a Lei 11.382/06). Da Execução de prestação alimentícia. Das disposições gerais das medidas cautelaires. Do Inventário e da Partilha – Judicial e Extrajudicial, Usucapião.

DIREITO PENAL — Da aplicação da lei penal. Da Teoria do Delito. Da imputabilidade penal. Do concurso de pessoas. Das penas. Das medidas de segurança. Do concurso de crimes. Dos crimes contra a pessoa. Dos crimes contra o patrimônio. Dos crimes contra a dignidade sexual, Lei nº 8.072/90 (Dispõe sobre os crimes hediondos nos termos do artigo 5º, inciso XLII, da Constituição Federal, e determina outras providências). Lei nº 11.343/2006 (Dispõe sobre a prevenção, o tratamento, a fiscalização, o controle e repressão à produção, ao uso e o trático ilícitos de produços, substâncias ou drogas ilícitas que causem dependência física ou psíquica, assim elencados pelo Ministério da Saúde, e dá outras providências). Lei nº 10.826/2003 (Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas — Sinarm, define crimes e dá outras providências). Da Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha). Da Lei 9.455/1997 (Lei que define os crimes de tortura e dá outras providências).

DIREITO PROCESSUAL PENAL - Sistemas processuais. Princípios processuais penais. Decreto-Lei nº 3.689, de 03 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal): Livro I – Do Processo em Geral - Título I – Disposições Preliminares – Título III – Da Ação Penal – Título V – Da Competência – Título VI – Das Questões e Processos Incidentes – Título VII – Da Prova – Título VIII – Do Juiz, Do Ministério Público, Do Acusado e Defensor, Dos Assistentes e Auxiliares da Justiça – Título IX – Da Prisão, Das Medidas Cautelares e Da Liberdade Provisória – Título X – Das Citações e Intimações – Título XII – Da Sentença. Livro II – Dos Processos em Espécie – Título I – Do Processo Comum – Título II – Dos Processos Especiais – Capítulo V – Do Processo Sumário. Livro III – Das Nulidades

e Dos Recursos em Geral. Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 (juizados especiais criminais).

DIREITO DO CONSUMIDOR — Dos direitos do consumidor. Teoria geral: princípios, conceitos de consumidor e fornecedor. A relação de consumo. Direitos básicos do consumidor. Da qualidade dos produtos e serviços. Prevenção e reparação dos Danos. Da Responsabilidade pelo fato ou pelo vício do produto ou do serviço. Decadência e Prescrição. Das práticas comerciais: oferta, publicidade, práticas abusivas, cobrânça de dividas, bancos de dados e cadastros dos consumidores. Da proteção contratual: disposições gerais, cláusulas abusivas e contratos de adesão. Da defesa do consumidor em juízo. Ações coletivas para defesa de interesses individuais homogêneos. Ações de responsabilidade de fornecedores de produtos e serviços.

JUIZADOS ESPECIAIS: Dos Juizados Especiais Cíveis; Dos Princípios. Da competência. Do Juiz, dos conciliadores e do juiz leigo. Das Partes. Dos atos processuais. Do pedido. Da Resposta do Réu. Da revelia. Da conciliação. Da instrução e julgamento. Das provas. Da sentença. Dos Recursos. Da extinção do processo sem resolução do mérito. Da execução de título executivo judicial e extrajudicial. Dos Juizados Especiais Criminais: Definição de infração de menor potencial ofensivo (de acordo com a posição adotada pelo STF). Dos princípios. Da competência e dos atos processuais. Da fase preliminar. Da composição civil dos danos. Da transação penal. Do procedimento sumarissimo. Do recebimento da denúncia e da queixa. Da audiência de instrução e julgamento. Dos recursos. Da execução. Da suspensão condicional do processo (Lei nº 9.099/95).

LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL – Lei Complementar Federal n. 80/94 (disponível no site: www.planalto.gov.br), Lei n. 1060/50 – Lei da Assistência Judiciária Gratuita – e Lei Complementar Estadual n. 059/2005 (disponível no site: www.pi.gov.br/legislacoes.php).

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – Lei 8.069/90: Parte Geral: Disposições Preliminares, Direitos Fundamentais. Da Prevenção; Parte Especial: Das Medidas de Proteção, Da Prática do Ato Infracional, Das Medidas Pertinentes aos Pais ou Responsável, Do Acesso à Justiça, Dos Procedimentos e dos Recursos, Do Advogado.

DIREITOS HUMANOS E TUTELA DOS DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS - Os fundamentos históricos e filosóficos dos Direitos Humanos. Teoria Geral dos Direitos Humanos, conceitos, correntes, características, princípios, dimensões. Direitos humanos na ordem internacional. Sistema internacional de proteção aos direitos humanos. Declaração universal dos direitos humanos, Pacto internacional de direitos civis e políticos e Pacto internacional de direitos econômicos, sociais, e culturais. Declaração e Programa de Ação de Viena. Direito humanos no sistema interamericano. Sistema interamericano de proteção aos direitos humanos. Declaração americana dos direitos e deveres do homem. Convenção americana sobre direitos humanos. Direitos humanos/Direitos Fundamentais e a Constituição Federal: Princípios Fundamentais, Direitos e deveres individuais e coletivos. Direitos Sociais. Direito humanos e grupos vulneráveis. A intervenção da defensoria pública na promoção e defesa dos direitos humanos. PROCESSO CIVIL COLETIVO. Teoria geral do processo civil coletivo. PROCESSO CIVIL COLETIVO. Teoria geral do processo civil Coletivo Brasileiro. Instrumentos processuais coletivos: Ação Civil Pública (Lei nº 7.347/85), Mandado de Segurança Coletivo (Lei nº 9.507/97) e Ação Popular (Lei nº 4.717/65). Classificação dos direitos coletivos em sentido amplo. Direitos difusos, coletivos em sentido estrito e individuais homogêneos. Legitimidade ativa e passiva, competência, litisconsórcio, ônus da prova em ações coletivas. Inversão do ônus da prova das ações coletivas. Antecipação de tutela e medidas de urgência, recursos e coisa julgada em acões coletivas. Controle das políticas públicas pelo Poder Judiciário. Direito-garantia ao mínimo existencial. Reserva do possível. Princípio da Separação dos Poderes. Priorização da resolução extrajudicial dos conflitos em matéria de políticas públicas sociais. Tutela coletiva do direito à saúde, Lei nº 9.394/96). Tutela coletiva do direito à cidade e do direito à moradia. Competência legislativa e administrativa em

NOÇÕES BÁSICAS DE INFORMÁTICA – Interface Windows, Microsoft Word: Comandos básicos de Digitação, Formatação e Impressão. Interface Linux Ubuntu, LibreOffice Writer: Comandos básicos de Digitação, Formatação e Impressão.

PORTUGUÊS – Pontuação. Problemas da língua culta. Uso da crase. Regência nominal e verbal. Concordância nominal e verbal.

Diário Oficial

38

Teresina(PI) - Quinta-feira, 27 de março de 2014 • N^{o} 58

ANEXO II

Candidato:

N.º do documento de identidade:

MODELO OBRIGATÓRIO DE RECURSO

FORMULÁRIO PARA RECURSO DO XIV TESTE SELETIVO DE ESTÁGIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PIAUÍ

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA COMISSÃO DO XIV TESTE SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PIAUI,

N.º de inscrição:
Cidade para onde concorre:
N.º da questão recorrida:
EUNIDAMENTA CÃO DO DECUIDO
FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO
* A argumentação deverá ser baseada, expressamente, em dispositivos legais.

Data:	 		
Assinatura:			

ANEXO III

ENDEREÇO DAS COMARCAS

Comarca	Endereço
	Rua Nogueira Tapety, 138, Bairro dos Noivos, Teresina, CEP:
Núcleo Central - Teresina	64.046 – 020 – Telefone: (86) 3233- 6954
Água Duanas	Av. João Ferreira, s/n, Centro, Água Branca-PI, CEP:
Água Branca	64.460.000 – Telefone: (86) 3282-1971
Altos	Av. Francisco Raulino, nº 2038, Centro, Altos – PI, CEP: 64.290
	- 000 - Telefone: (86) 3262-1657
Barras	Rua 10 de Novembro, nº 299, Centro, Barras-PI, CEP 64.100- 000 - Telefone: (86) 3242-1859
Bom Jesus	Praça Marco Aurélio, s/n, Centro, Bom Jesus-PI, CEP: 64.900-
Dom Jesus	200 – Telefone: (89) 3562-2403
Campo Maior	Avenida Dirceu Arcoverde, nº 888, Bairro Zend, Campo Maior
r r	- PI, CEP: 64.280 - 000 - Telefone: (86) 3252-5512
Castelo do Piauí	Praça Lizandro Deus de Carvalho, nº 330, Centro, Castelo do
	Piauí – PI – CEP: 64.340-000 – Telefone: (86) 3247-2395
Corrente	Rua Des. Amaral, s/n, Centro (Anexo ao JECC), Corrente – PI,
-	CEP: 64.980 –000 – Telefone: (89) 3573-1438
Esperantina	Rua Domingos Moreira, nº 69, Centro, Esperantina – PI, CEP: 64.180 – 000 – Telefone: (86) 3383-1161
Floriano	Rua Raimundo Castro, nº 692, centro, Floriano – PI, CEP:
FIOLIANO	64.800 – 000 – Telefone: (89) 3521-1730
José de Freitas	Av. Américo Celestino, nº180, Centro, José de Freitas – PI,
0000 40 1101140	CEP: 64.110 – 000 – Telefone: (86) 3264-2257
Luís Correia	Rua Jonas Correia Nº 296, Centro , Luis Correia – PI, CEP:
	64.220-000 – Telefone: (86) 3367-2217
Luzilândia	Rua Coronel Egidio, s/n, Bola de Ouro (Predio do IAPEP),
	Luzilandia – PI, CEP: 64.160 –000 Telefone: (86) 3393-2479
Oeiras	Rua Coronel Rodolfo Rego, 511, Bairro Urbano, Oeiras-PI,
Parnaíba	CEP: 64.500-000 – Telefone: 3462-4378 Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 601, Parnaíba – PI, CEP:
r at maiwa	64.200 – 200 - Telefone: (86) 3323-9970
Paulistana	Av. Mal. Deodoro, nº 1188, Centro, Paulistana – PI, CEP:
I wanteens	64.750 – 000 - Telefone: (89) 3487-2161
Pedro II	Rua Manoel Nogueira Lima, s/n, Pedro II – PI, CEP: 64.255 –
	000 – Telefone: (86) 3271-2308
Picos	Avenida Anísio da Luz, nº 384, Bairro Ipueiras, Picos – PI,
n.	CEP: 64.600-000 – Telefone: (89) 3421-0563
Piracuruca	Rua Landri Sales, nº 545, Bairro Centro, Piracuruca – PI, CEP:
Divinivi	64.240-000 – Telefone: (86) 3343-2466 Rua Avelino Resende, nº 70, Centro, Piripiri – PI, CEP: 64.260
Piripiri	- 000 - Telefone: (86) 3276-2766
São João do Piauí	Av. Cândido Coelho, nº 202, Centro, São João do Piauí-PI CEP:
NAO OOMO WO I IMMI	64.760-000 – Telefone: (89) 3483-1626
São Raimundo Nonato	Rua Doutor Luiz Paixão, 761, Milonga, São Raimundo Nonato-
	PI, CEP: 64.770-000 – Telefone: (89) 3582-2649
União	Rua Padre Simpliciano, s/n, Bairro São João, União - PI, CEP:
	64120-000 – Telefone: (86) 3265-1472

A argumentação devera ser baseada, expressamente, em dispositivos legais.

Teresina(PI) - Quinta-feira, 27 de março de 2014 • Nº 58







ADITIVO 001

EDITAL NEAD/UESPI/UAB/ Nº 001/2014

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por intermédio da Comissão Geral do Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/14, no uso de suas atribuições legais, torna pública, a todos interessados no Processo Seletivo Simplificado para Professor Orientador como bolsista da Universidade Aberta do Brasil/Universidade Estadual do Piauí, com vistas à orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) do Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP), referente ao curso de Administração Pública, o **NOVO CRONOGRAMA** que segue abaixo:

Evento	Período
Lançamento do Edital	26.02.2014
Inscrições presenciais	De 10 a 14.03.2014
Resultado da homologação das inscrições	20.03.2014
Retificação da homologação das inscrições	26/03/2014
Interposição de recurso contra o resultado da homologação	27 e 28/03/2014
Resultado da interposição dos recursos impetrados contra o resultado	31/03/2014
da homologação	
Resultado da análise curricular	01/04/2014
Interposição de recurso contra o resultado da análise curricular	02/04/2014
Resultado de recurso contra o resultado da análise curricular	03/04/2014
Resultado Final	04/04/2014

Observação: Os prazos poderão ser alterados, conforme a necessidade de ajustes e adequações apresentada pela Comissão Geral do Seletivo.

Teresina (PI), 26 de março de 2014.

Naíla Kelly do Nascimento Lima

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado EDITAL NEAD/UESPI/UAB № 001/2014





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD



ADITIVO 002

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DAS HOMOLOGAÇÕES DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 001/2014

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por intermédio da Comissão Geral do Processo Seletivo Simplificado do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UESPI, no uso de suas atribujções legais, torna pública, a **RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DAS HOMOLOGAÇÕES DAS INSCRIÇÕES** para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Orientador como bolsista da Universidade Aberta do Brasil/Universidade Estadual do Piauí, com vistas à orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) do Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP), referente ao curso de Bacharelado em Administração Pública.

POLO: P	IRIPIRI		
ORDEM	CANDIDATO(A)	HOMOLOGAÇÃO	MOTIVO
1	ALAN HOLANDA DA SILVA	DEFERIDO	
2	ANTONIO VINÍCIUS OLIVEIRA FERREIRA	DEFERIDO	
3	CYJARA ORSANO MACHADO	DEFERIDO	
4	DANIEL BARROSO DE CARVALHO RIBEIRO	DEFERIDO	
5	DARLENE SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO	
6	DAVI SOARES CARVALHO	INDEFERIDO	3. A)
7	EMANUEL BORGES DE SOUZA PAIVA	INDEFERIDO	3. A)
8	ÉRIKA APARECIDA ALVES SANCHES	DEFERIDO	
9	FRANCISCA SYONARA M RODRIGUES	DEFERIDO	
10	GARDÊNIA MENDES DE ASSUNÇÃO SANTOS	DEFERIDO	
11	GERARDO PEREIRA DE SOUSA	DEFERIDO	
12	JAKELINE RODRIGUES DE AQUINO	DEFERIDO	
13	LAURIENY ALVES CARVALHO	DEFERIDO	
14	PEDRO ALEXANDRE CABRAL DE OLIVEIRA	DEFERIDO	
15	RONALDO PORTELA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	
16	SAMAIRA CRISTINA SOUZA C CARDOSO	DEFERIDO	
17	THIAGO SOARES DOS SANTOS	DEFERIDO	
POLO: C	AMPO MAIOR		
ORDEM	CANDIDATO(A)	HOMOLOGAÇÃO	MOTIVO

ORDEM | CANDIDATO(A) HOMOLOGAÇÃO | MOTIVO ANA KEULY LUZ BEZERRA **DEFERIDO** FLÁVIA LORENNE SAMPAIO BARBOSA **DEFERIDO** 3 LAUDINÉIA PONTES DOS SANTOS **INDEFERIDO** 3. A) LIA RACHEL BANDEIRA PAZ **INDEFERIDO** 3. B) 5 MARIA DAS DORES PAZ **INDEFERIDO** 3. A) MARILENE FELIX MOTA **INDEFERIDO** 3. A) MARILU DA SILVA BEZERRA **INDEFERIDO** 3. B) 3. A) MARISÓ DA SILVA BEZERRA **INDEFERIDO** FABRÍZIO SOARES CALDAS **DEFERIDO** 10 MÔNIKA PEREIRA DA SILVA **DEFERIDO**

ORDEM	CANDIDATO(A)	HOMOLOGAÇÃO	MOTIVO
1	AGOSTINHO KLEVINN DE OLIVEIRA PESSOA	DEFERIDO	
2	IRACEMA DIAZ DE ARAUJO	INDEFERIDO	3. B)
3	ISRAELINTON GUILHERME BARBOSA	DEFERIDO	
4	LILIANE ARAÚJO PINTO	DEFERIDO	
5	WENCESLAU ALMADA PESSOA NETO	DEFERIDO	
6	TALES ANTAO DE ALENCAR CARVALHO	DEFERIDO	
POLO: C	ORRENTE		
POLO: C	ORRENTE		
ORDEM	CANDIDATO(A)	HOMOLOGAÇÃO	MOTIVO
	CANDIDATO(A) ALLANA NARA MACÊDO BORGES DOS SANTOS	HOMOLOGAÇÃO INDEFERIDO	MOTIVO 3.1.1 A)
ORDEM	CANDIDATO(A)	,	
ORDEM 1	CANDIDATO(A) ALLANA NARA MACÊDO BORGES DOS SANTOS	INDEFERIDO	3.1.1 A)
1 2	CANDIDATO(A) ALLANA NARA MACĈDO BORGES DOS SANTOS ANA RAQUEL RODRIGUES CRISÓSTOMO	INDEFERIDO INDEFERIDO	3.1.1 A) 3. A)
1 2 3	CANDIDATO(A) ALLANA NARA MACÊDO BORGES DOS SANTOS ANA RAQUEL RODRIGUES CRISÓSTOMO CARMEN PASSOS CUSTODIO	INDEFERIDO INDEFERIDO INDEFERIDO	3.1.1 A) 3. A) 3. A)
1 2 3 4	CANDIDATO(A) ALLANA NARA MACÊDO BORGES DOS SANTOS ANA RAQUEL RODRIGUES CRISÓSTOMO CARMEN PASSOS CUSTODIO HANA GOMES DE MESQUITA	INDEFERIDO INDEFERIDO INDEFERIDO INDEFERIDO	3.1.1 A) 3. A) 3. A) 3. A)
1 2 3 4 5	CANDIDATO(A) ALLANA NARA MACÊDO BORGES DOS SANTOS ANA RAQUEL RODRIGUES CRISÓSTOMO CARMEN PASSOS CUSTODIO HANA GOMES DE MESQUITA KANDYCE THAYNARA GUEDES GUERRA	INDEFERIDO INDEFERIDO INDEFERIDO INDEFERIDO INDEFERIDO	3.1.1 A) 3. A) 3. A) 3. A) 3. A)

Teresina (PI), 26 de março de 2014.

Naíla Kelly Araújo Moura

Comissão Geral do Processo Seletivo Simplificado Edital NEAD/UESPI/UAB Nº 001/2014 Presidente

Francisco Texeira Leal, recebeu as Licenças Prévia, Instalação e Outorga Preventiva requereu junto à SEMAR-Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hidricos, o pedidos de Licença Operação (LO) e Outorga Uso 01 (um) poço tubular na Localidade: Centro do Sitio/São Francisco municipio de Teresina-Pi, coordenadas geográficas 04° 51'8,61" S / 42° 50'1,72"W para reservar 15.960m³/ ano Bacia Parnaiba, Sub-Bacia Difusa MédioParnaiba; para uso irrigação.

SANTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ 23.523.384/0009-80, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMAR-PI, os pedidos de Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA) e Cadastro de Usuário de Recursos Hídricos de 01(um) poço tubular a ser perfurado: Avenida Francisco Borges dos Santos,1585-Posto Shopinng município de Parnaiba-Pi. Bacia do Parnaíba Sub-Bacia Difusa Litoral reservar 1.642,5 m³/ano do poço: Latitude 02°54'36,79"S e Longitude 41°43'42,5"W, para consumo humano.

DIAGEM REFLORESTAMENTO LTDA

NIRE n° 35.220.415.632 CNPJ/MF n° 07.845.250/0001-71

EDITALDE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS

Pelo presente, a sócia majoritária da sociedade Diagem Reflorestamento Ltda., detentora de 90% (noventa por cento) do capital social subscrito e integralizado, CONVOCA o sócio Sr. BORIS MORO para Reunião Extraordinária de Sócios que será realizada no dia 7 de Abril de 2014, às 09:00 horas, na Rua Rui Barbosa, nº 68, Edifício Otavio Miranda, 5º Andar, Sala 502, Bairro Centro, CEP: 64001-903, Teresina – Piauí, a fim de que possam ser deliberadas e decididas as seguintes matérias para "ORDEM DO DIA":

I. rerratificação dos atos anteriormente praticados, em que pese com relação à Ata de Reunião Sócios em que se deliberou e decidiu pela destituição do sócio Boris Moro do cargo de administratador, confirmando-se a nomeação da Sr.ª Maria Ireide Alves de Sousa e Sr. André Luiz Rocha de Freitas, devidamente qualificados na 4ª e última alteração contratual, já arquivada na Junta Comercial do Estado do Piauí e, considerando que, in casu, a vontade da sócia majoritária é predominante e soberana, retifica-se:

i. por erro material, a data da reunião para constar o dia "02 de setembro de 2013", por ter havido um erro de digitação em que se fez constar equivocadamente dia 05, bem como o local para o endereço da Avenida Frei Serafim, n.º 1.696, Centro, Teresina – PI (Metropolitan Hotel), onde de fato ocorreu a reunião naquela data, justificando-se este erro de local pela simples e escusável falta de atenção ao se utilizar a minuta da última Ata redigida e encaminhada pelo Sr. Boris e que deu origem à 3ª alteração, fato que em nada prejudica os sócios, posto que todos comprovadamente presentes naquela data e naquele local;

ii.para fazer constar que, naquela reunião, o Sr. André Luiz Rocha de Freitas, representante legal da sócia majoritária DIAGEM TRADING, se fez representar regularmente pelo Sr. Stephen Nicholas Walker e Maria Ireide Alves de Sousa;

iii. para fazer constar que a lavratura e assinatura da Ata não se deu no Ato da Reunião, posto que o Sr. Boris Moro, após exaustiva deliberação e ciente dos motivos de sua destituição do cargo de administrador como vontade da sócia majoritária, se negou terminantemente a assinar qualquer documento apresentado pelo presentes:

iv. para fazer contar que ocorreram 2 encontros naquela ocasião, um no dia 1° de setembro de 2013, onde o Sr. Boris restou convocado e ficou ciente das matérias a serem deliberadas e decididas na reunião do dia seguinte;

v.para fazer constar que no primeiro encontro foi apresentada ao Sr. Boris uma minuta de alteração contratual, que estaria baseada nas matérias a serem deliberadas e decididas na reunião do dia 02/09/2013, estando, inclusive, já assinada pelos demais interessados, ocasião pela qual ele recebeu o documento e se apossou do mesmo, levando-

o consigo para sua análise, não a devolvendo no dia seguinte e nem até o presente momento, juntando-o somente agora em procedimentos propostos perante à Junta Comercial, o que confirma e comprova, portanto, não só sua ciência da como sua presença na referida reunião de sócios:

vi. para constar que, após ciente do ocorrido e do posicionamento do Sr. Boris, a sócia majoritária, possuidora de mais do que o quorum necessário para instauração, deliberação e decisão da matéria(90%), nos termos do que preceitua o artigo 1.063 do Código Civil c/c IN 98/2003 do DNRC, resolveu destituí-lo do cargo a partir daquela data, reduzindo a termo aquela Reunião Extraordinária, lavrando a respectiva a Ata, publicando-a e arquivando-a como determina a legislação;

II. alteração da sede da empresa para o endereço da Praia do Flamengo, n.º 278/apt.º 72, também identificado pelo n.º 702 do mesmo edifício, Flamengo, Rio de Janeiro – RJ, Cep.: 22.210-030;

fazer constar que, diferentemente do que constou na 3ª alteração arquivada pelo Sr. Boris Moro enquanto administrador da sociedade, os dados de sua qualificação mudaram, conforme sua própria informação prestada no preedimentos acima referidos e recentemente arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Piauí, passando a ser, "in verbis":

I. "Boris Moro, brasileiro naturalizado, nascido em 13/06/1955, juridicamente separado, agricultor, portador da carteira de identidade CI/RG n.° 3.446.970, inscrito no CPF/MF sob o n.° 600.279.183-35, residente e domiciliado à Rua Tabelião José Basílio, n.º 1.950, Bairro Fátima, na Cidade de Teresina, Estado do Piauí, CEP 64048-190". deliberar, votar e decidir todas as demais matérias que por ventura venham a surgir até a data da RE e durante a realização da mesma. Considerando que todos os itens acima rerratificados, fazem parte da soberana e expressa vontade da sócia majoritária, dententora de 90% (noventa por cento) do capital societário, este instrumento de CONVOCAÇÃO será publicado em órgão oficial de imprensa por 3 dias consecutivos, de sorte a dar ciência a todos os interessados que queiram comparecer à referida reunião extraordinária de sócios, concomitantemente, embora desnecessário mediante a publicação do ato, será encaminhado telegrama com aviso de recebimento para o endereço fornecido pelo Sr. Boris como sendo o seu.

> Rio de Janeiro, 25 de março de 2014. André Luiz Rocha de Freitas Administrador

Diagem Trading Limited – Sócia Majoritária Pp André Luiz Rocha de Freitas

P.P. 16858

BUNGE ALIMENTOS S/A BUNGE, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a renovação da Licença Ambiental de Operação de sua unidade de receptação de grãos, localizada na Rod. PI 397 KM 45 s/n Serra Grande, município de Baixa Grande do Ribeiro no estado do Piauí. Licença de operação Número/processo: D001332/10-007176/09.

BUNGE ALIMENTOS S/A BUNGE, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a renovação da Licença Ambiental de Operação de sua unidade de receptação de grãos, localizada na Av. dos Gaúchos, s/n Zona Rural Projeto Nova Santa Rosa, no município de Uruçuí no estado do Piauí. Número/processo: D001331/10-007178/09.

BUNGE ALIMENTOS S/A BUNGE, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a renovação da Licença Ambiental de Operação de sua unidade de receptação de grãos, localizada no Entrocamento Rod. PI com Rod. Transcerrado s/n Serra do Uruçuí, Zona Rural no município de Currais no estado do Piauí. Número/processo D001838/10-007174/09.

P.P. 16851